

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 015, DE 11 DE MAIO DE 2018**

**INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO,  
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2018**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que, no período de **14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2018. As inscrições serão via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, conforme cronograma descrito a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Inscrições via web</b> ( <a href="http://site.ufsm.br/editais/prpgp">http://site.ufsm.br/editais/prpgp</a> ), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos, via SEDEX	14 a 30 de maio, até às 19h59min
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, via web ( <a href="http://site.ufsm.br/editais/prpgp">http://site.ufsm.br/editais/prpgp</a> )	14 a 21 de maio, até às 23h59min
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	22 de maio
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	30 de maio, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	04 de junho
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada	07 de junho
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	07 a 29 de junho
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	29 de junho, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	05 de julho
Período para interposição de recurso administrativo	29 de junho a 06 de julho
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	13 de julho
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web ( <a href="http://site.ufsm.br/editais/prpgp">http://site.ufsm.br/editais/prpgp</a> )	13 de julho
Solicitação de <b>confirmação de vaga</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	16 a 18 de julho
Solicitação de <b>matrícula</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> , para os candidatos classificados	23 a 25 de julho
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como <b>suplentes</b> , pelo DERCA	01 de agosto
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	02 e 03 de agosto

## 1. DA INSCRIÇÃO

### 1.1. Processo de inscrição

- 1.1.1. A inscrição será realizada via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Programas/Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.
- 1.1.4. O candidato deve acessar o menu “Clique aqui para acessar o sistema de inscrições”, escolher a opção desejada, preencher o formulário e pressionar Avançar.
- 1.1.5. Antes de continuar o processo, o candidato poderá visualizar os dados informados para conferência.
- 1.1.6. **O sistema gerará um NÚMERO ÚNICO, que deverá ser anotado, para posterior consulta de sua inscrição e situação.**

### 1.2. Processo de pagamento

- 1.2.1. Após esse procedimento, o candidato deverá clicar na figura “Gerar boleto”, visualizar e imprimir o boleto bancário.
- 1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor **de R\$ 56,00**, deverá ser feito apenas através do Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **30 de maio de 2018, até às 19h59min**, horário de Brasília.
  - 1.2.2.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
  - 1.2.2.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “comprovante de inscrição”.
  - 1.2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção desejada.
- 1.2.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2.4. Não serão efetuadas alterações de opção ou nível de curso após o encerramento do período das inscrições.
- 1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.
- 1.2.6. Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.
  - 1.2.6.1. A pré-inscrição só se converte em inscrição válida a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e o recebimento da documentação pelo Programa/Curso. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição e poderá ocorrer até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).
- 1.2.7. Não há restituição dos valores pagos na taxa de inscrição.
- 1.2.8. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **04 de junho de 2018**.
  - 1.2.8.1. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, entregando na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, em horário de

funcionamento da PRPGP, ou enviando para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato PDF (legível), no período **de 04 a 06 de junho de 2018**, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.2.9. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **07 de junho de 2018**.

1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

1.3.1.2. For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.1.3. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no período de **14 a 21 de maio, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.2. Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.3.3. O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via web, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.3.4. O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia **22 de maio de 2018**, a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas solicitações de isenção.

1.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, **através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.3.6. **Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de envio de documentos pelos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.5. O candidato deverá enviar a documentação diretamente ao endereço indicado na parte específica, referente a cada Programa/Curso, conforme orientação deste edital. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, tal qual seja indicado na parte específica de cada Programa/Curso. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.5.1. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

1.6. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

1.7. As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO DEFERIDA NO PROGRAMA/CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).**

2.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

2.2. Cada Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.

2.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **29 de junho de 2018**, às 16 horas.

2.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

2.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia **05 de julho de 2018**.

2.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **29 de junho a 06 de julho de 2018**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.6.1. Abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.

2.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP  
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM  
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712  
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

2.6.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.

2.6.2.2. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

2.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **13 de julho de 2018**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

## **3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada de **16 a 18 de julho de 2018**.

3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada no período de **16 a 18 de julho de 2018**, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA**  
**Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM**  
**Bairro Camobi, Prédio 48-D**  
**CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

**Nome completo do candidato classificado;**

**Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);**

**Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**

3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- V. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2018.
- VI. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- VII. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.6.2. Candidato estrangeiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia do Passaporte
- III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de **16 a 18 de julho de 2018**, conforme consta no item 3.1, e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação divulgada.

#### **4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO**

4.1. A solicitação de matrícula será realizada nos dias **23 a 25 de julho de 2018**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMMAAAA).

4.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.

4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

- 4.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
- 4.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2018, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (**16 a 18 de julho**), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até fim da data informada para a solicitação de matrícula (item 4.1).
- 4.4.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.4.2. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do segundo semestre de 2018. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o primeiro semestre de 2019.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2018, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (item 3.1), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado, até o dia **07 de agosto de 2018**.
- 4.5.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.5.2. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, após entregar este documento ao DERCA, para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.
- 4.5.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2018**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no segundo semestre de 2018.
- 4.6. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 4.6.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 4.6.2. Apresentar visto temporário válido para todo o período de realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 4.6.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;
- 4.7. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga (item 3.1) e realizou a matrícula (item 4.1), utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar no DERCA/UFSM**, até o final de período de ajuste de matrícula (**6 a 10 de agosto de 2018**), a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 4.8. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, até o final

do período de ajuste de matrícula (**6 a 10 de agosto de 2018**), o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

4.9. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.

4.9.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.

## 5. SUPLENTES

5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <http://site.ufsm.br/editais/derca> de acordo com a demanda dos Cursos.

5.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8. As informações contidas na parte específica de cada Programa/Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.

8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2018.

## 10. Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção:

Nº	CURSO	VAGAS	PÁGINA
11	<b>DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)</b>	14	10
12	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)</b>	8	14
13	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)</b>	4	20
14	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)</b>	16	28
15	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)</b>	14	32
16	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)</b>	22	34
17	<b>DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)</b>	13	43
18	<b>DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)</b>	49	47
19	<b>DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)</b>	7	51
20	<b>DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)</b>	5	56
21	<b>DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)</b>	27	71
22	<b>DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)</b>	5	73

23	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	11	77
24	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	16	82
25	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	9	86
26	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	10	88
27	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	3	92
28	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	10	94
29	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	27	98
30	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	12	99
31	MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS (CÓDIGO 1129)	18	104
32	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	12	113
33	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	1	117
34	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	8	121
35	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	14	127
36	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	9	130
37	MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)	26	133
38	MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)	20	143
39	MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)	44	147
40	MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)	27	152
41	MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA (CÓDIGO 1096)	14	164
42	MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)	29	172
43	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	21	182
44	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	11	187
45	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	41	201
46	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	29	204
47	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	11	210
48	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	19	214
49	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	10	216
50	MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)	25	220
51	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	6	226
52	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	5	229
53	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	15	231
54	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	33	235

55	<b>MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1123)</b>	19	236
56	<b>MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)</b>	10	242
57	<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)</b>	30	246
58	<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)</b>	17	251
59	<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)</b>	38	257
60	<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)</b>	33	266
61	<b>ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SUPERFÍCIE (CÓDIGO 1100)</b>	12	274
62	<b>ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)</b>	26	277
63	<b>ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA - MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI - PERFORMANCE E PEDAGOGIA (CÓDIGO 1134)</b>	12	282
64	<b>ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)</b>	19	285

## 11. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

11.1. Área de concentração: Produção Vegetal: 14 vagas

11.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Arno Bernardo Heldwein, Auri Brakmann, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Thomas Newton Martin, Sidinei José Lopes e Ubirajara Russi Nunes.

11.2. Candidatos: Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

11.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

11.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

11.3.2. Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado ou Atestado constando da data prevista para a Defesa de Dissertação expedido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato;

11.3.2.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 11.1**), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

11.3.2.2. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (**ANEXO 11.2**);

11.3.2.3. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (**ANEXO 11.3**).

11.3.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso: Doutorado em Agronomia**

**Professor Orientador pretendido:**

Para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

11.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@uol.com.br.

11.5. Critérios de Seleção:

11.5.1. Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota de acordo com o **ANEXO 11.1**) e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota de acordo com o **ANEXO 11.2**);

11.5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

11.5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (**ANEXO 11.2**). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

11.5.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 11.1**

1 Nome do Curso de Graduação \_\_\_\_\_

2 Nome do Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência\*\*, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): \_\_\_\_\_

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: \_\_\_\_\_

Curso de Especialização não será considerado.

\* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**ANEXO 11.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2018**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive), <b>com cópia integral da publicação</b> .				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>2</sup> ).				
1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2 Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3 Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive) (número de semestres).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da “situação do trabalho” na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 11.3**

**FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

**1 Dados do candidato:**

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**2 Linha de pesquisa**

2.1 (  ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 (  ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 (  ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 (  ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura

## 12. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

### 12.1. PROFESSORES ORIENTADORES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 8 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Paulo Ivonir Gubiani	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Ricardo S. D. Dalmolin	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Danilo R. dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos
Gustavo Bruneto	Processos químicos e ciclagem de elementos
Jean P G Minella	Biodinâmica e manejo do solo
Rodrigo J. S. Jacques	Biodinâmica e manejo do solo

12.2. CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

### 12.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

12.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

12.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2013 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (ANEXO 12.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

12.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2013, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO** (ANEXO 12.1).

12.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

12.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 30/05/18), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308  
Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

12.3.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item Inscrições e Seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157.

### 12.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.5.1. A seleção será baseada em:

12.5.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme ANEXO 12.1;

12.5.1.2. Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa, em que a soma de ambos terá peso cinco (5,0). Esta etapa será realizada no período de 11 a 20 de junho de 2018, podendo ser presencial ou via web, conforme agendamento e local divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

12.5.1.2.1. Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

12.5.1.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 12.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção fará até três tentativas de contato. Caso não seja possível estabelecer contato, o candidato será desclassificado.

12.5.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de prova oral e de acordo com o ANEXO 12.3. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:

12.5.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

12.5.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa.

12.5.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme ITEM 12.5.1.

12.5.3. O candidato pode solicitar a reconsideração da nota ou pedido de esclarecimento num prazo de 24 horas após a divulgação do resultado em cada uma das etapas, por intermédio de um ofício a ser entregue diretamente à comissão de seleção na secretaria do PPGCS.

12.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 29/06/2018 para divulgação.

Jean Minella  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**ANEXO 12.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO  
(PESO 5,0)**

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: .....

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens desta ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2013 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2013 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisC.	0,5		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Continua...

## Total de Pontos

\*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador \* pretendidos em ordem de prioridade:

Opcão 1:

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and the Office of the Vice President for Student Affairs.

19. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius) (Fig. 19)

\*Obs: as opções são apenas indicativas, cabendo à Comissão de Seleção a definição de um Professor Orientador, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: \_\_\_\_\_

Telefone(s) do candidato para contato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 12.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO E DA TRAJETÓRIA  
ACADÊMICA VIA WEB

Eu, ..... solicito a realização da defesa do projeto e da trajetória acadêmica via web (programa Skype®) por possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype® instalado, e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa do projeto e da trajetória acadêmica na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

---

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 12.3**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO  
PROJETO DE PESQUISA**

**(PESO 5,0) – Não preencher, somente para conhecimento dos candidatos**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:

2. Graduação/Mestrado:

3. Instituição/Instituição:

4. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5. Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ( )

- Projeto de pesquisa: ( )

- Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos.

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa e também questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação à vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos associados à proposta de pesquisa?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 13. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

13.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

13.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 4 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Renius de Oliveira Mello	uma
Qualidade de Alimentos	Juliano Smanioto Barin	uma
	Roger Wagner	uma

13.2. Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

13.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

13.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2013 a 2018, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (ANEXO 13.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

13.3.2. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme quadro orientativo (ANEXO 13.2) e ORGANIZADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 13.1);

13.3.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSO em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

13.3.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

13.3.5. Cópia do Diploma de graduação;

13.3.6. Histórico escolar do Curso de mestrado;

13.3.7. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido:**

**Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

13.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>.

13.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.4.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2013 a 2018, documentado conforme quadro orientativo (ANEXO 13.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (ANEXO 13.1);

13.4.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três, conforme os critérios no ANEXO 13.3;

13.4.3. Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica do candidato terá peso três (3,0) e poderá ser presencial ou via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), conforme agendamento de horário, que será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Os horários de entrevistas de defesa estarão disponíveis no site do PPGCTA a partir do dia **14 de junho de 2018**.

- I. Presencial, dia **18 de junho de 2018**, com início às 8h30min, no endereço: sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR Universidade Federal de Santa Maria, ou;
- II. Via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), do dia **19 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018**. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É obrigatório o envio digitalizado do ANEXO 13.5 para o endereço eletrônico [ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) até **03 de junho de 2018**.

13.4.4. O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

Tatiana Emanuelli  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**  
**ANEXO 13.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2018

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Anexe a esta ficha os documentados comprobatórios organizados na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2013 a 2018. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número
<b>Formação</b>		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
<b>Atuação profissional</b>		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
<b>Produção científica</b>		

14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	10,0/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	8,5/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	7,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	6,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	4,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	2,0/trabalho	
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	1,0/trabalho	
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS  
**ANEXO 13.2**

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS  
PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE**

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
<b>PRODUÇÃO CIENTIFICA E INOVAÇÃO</b>	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.

Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 13.3**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO**

Itens	peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

**ANEXO 13.4**

**CRITÉRIOS PARA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Itens	peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
**ANEXO 13.5**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO  
INTELECTUAL VIA WEB**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 14. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

14.1. Vagas: 16

14.2. Candidatos:

14.2.1. **Candidatos:** alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgbtox>).

14.2.1.1. **Observação:** Vinte por cento (20%) das cotas de bolsas disponíveis nesta seleção serão destinadas prioritariamente à Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA E NA UNIVERSIDADE. O candidato deverá apresentar projeto de pesquisa com o tema voltado para a subárea e informar via declaração caso opte por esta Linha de Pesquisa. A declaração deve ser enviada juntamente com os documentos de inscrição e avaliação (item 14.3).

14.2.2. **Candidatos:** servidores públicos vinculados ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSC) a fim de contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área - Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/08\\_CBIO\\_2\\_docarea\\_2016.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docarea_2016.pdf)). Egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>). Servidores com Mestrado que não apresentarem umas das disciplinas em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado umas das disciplinas ou comprovação como aluno especial.

14.3. Documentação necessária à inscrição e avaliação do candidato:

14.3.1. Os candidatos devem enviar cópia do **Histórico Escolar** de Graduação ou de Mestrado, comprovando ter cursado uma das disciplinas descritas no item 14.2.1. Os candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação ou de mestrado devem enviar também o atestado de provável formando ou de defesa da dissertação.

14.3.2. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12. O projeto deve apresentar obrigatoriamente os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas. Deverá ser entregue impresso.

14.3.3. **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção", deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2013), impressa, assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

14.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (14 à 30 de maio de 2018, até às 19h59min) via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem e identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica  
Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

14.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).

14.4. Critérios de seleção:

14.4.1. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de Identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.

14.4.2. Análise da planilha contendo informações do período de janeiro de 2013 até a data de inscrição. Este critério será de caráter eliminatório. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção". É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha.

14.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 14.2.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 14.2.2, com peso três (3,0), será realizada no dia **11 de junho de 2018**, com início às 8h00min e término às 10h00min, na UFSM, no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme ANEXO 14.1.

14.4.3.1. A divulgação do resultado acontecerá às 12h00min do dia **12 de junho de 2018**. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado, digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).

14.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 14.2.1 e classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 14.2.2, terá peso um (1,0) e será realizada no dia **12 de junho de 2018**, das 15h30min às 17h30min, no Anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

14.4.4.1. A divulgação do resultado acontecerá às 18h30min do dia **12 de junho**. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).

14.4.5. Os candidatos realizarão a prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, a iniciar no dia **15 de junho de 2018**, às 8h00min. A ordem de apresentação será divulgada no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128) às 17h00min do dia **14 de junho de 2018** pela banca examinadora de acordo com o número de inscrição dos candidatos aptos.

14.4.5.1. A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa terá caráter classificatório com peso três (3,0). Esta etapa será gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, a qual levará em consideração a clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio do projeto, domínio da produção científica e precisão das respostas aos questionamentos da banca examinadora. O candidato poderá fazer uso de apresentação em Power Point (obs: projetor e computador serão fornecidos pela banca examinadora). A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa consistirá em:

14.4.5.1.1. Defesa da trajetória acadêmica (máximo 10 minutos): A defesa consistirá na apresentação de forma livre dos principais momentos da formação profissional e acadêmica que o candidato julgar relevante (ex: atuação como bolsista de iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, estágios, organização e/ou participação em congressos e outros eventos científicos, prêmios e títulos e produção científica). Com relação à produção científica, a defesa será ilimitada para artigos

científicos com primeira autoria do candidato e limitada ao máximo de 3 artigos científicos para coautoria;

14.4.5.1.2. Defesa do Projeto de Pesquisa (máximo 10 minutos): A defesa consistirá em uma breve apresentação do projeto de pesquisa submetido pelo candidato (o mesmo projeto submetido conforme item 14.3.2);

14.4.5.1.3. Arguição pela banca examinadora (máximo 10 minutos).

14.4.5.2. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração dever ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

14.4.6. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 3,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 1,0) e Prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa (peso 3,0) e pela análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (conforme descrito no item 14.3.3) (peso 3,0). Candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados como suplentes.

Maria Ester Pereira  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 14.1**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece, para a seleção de Mestrado e Doutorado (2018/2), os temas relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular e as respectivas bibliografias, conforme ANEXO 14.1:

1. Temas relacionados à bioquímica e biologia molecular:
  - 1.1 Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
  - 1.2 Enzimas e cinética enzimática
  - 1.3 Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
  - 1.4 Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos): Glicólise; Gliconeogênese e Via das pentoses - fostato; Síntese e degradação do glicogênio; Oxidação de ácidos graxos e cetogênese; Lipogênese; Metabolismo do colesterol; Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
  - 1.5 Sinalização celular
  - 1.6 Inter-relações metabólicas
  - 1.7 Biologia molecular: Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos; Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos; Princípios básicos de técnicas em Biologia Molecular: PCR, tecnologia do DNA recombinante (plasmídeos, clonagem e expressão de proteínas), qPCR, RT-qPCR, sequenciamento de Sanger, marcação de proteínas e hibridização de ácidos nucleicos, eletroforese de ácidos nucléicos e proteínas
2. Bibliografias recomendadas:
  - 2.1. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Morgan, D.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; Wilson, J.; Hunt, T. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 2017. 6 ed.
  - 2.2. Champe, P. C.; Harvey, R. A.; Ferrier, D. R. Bioquímica Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2012. 5. ed.
  - 2.3. Lehninger, A. L.; Nelson, D. L.; Cox, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Sarvier Editora de Livros Médicos, 2014. 6. Ed.
  - 2.4. Watson, J. D.; Baker, T. A.; Bell, S. P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed.

## 15. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

15.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: 14 vagas

Áreas de Concentração	Professor Orientador	Vagas
<b>Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos</b>	Carine Viana Silva	Duas
	Leandro Machado de Carvalho	Uma
	Letícia Cruz	Duas
	Marcelo Barcellos da Rosa	Uma
	Sérgio Luiz Dalmora	Duas
<b>Análises Clínicas e Toxicológicas</b>	José Edson Paz da Silva	Uma
	Marli Matiko Anraku de Campos	Duas
	Rafael Noal Moresco	Uma
	Roberto Christ Vianna Santos	Uma
	Rosmari Hörner	Uma

15.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

15.3. Período de inscrições: **14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min.

15.4. A seleção será realizada no período de **18 a 22 de junho de 2018**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data e o horário das entrevistas serão informados até o dia **11 de junho de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

15.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

15.5.1. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

15.5.2. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

**IMPORTANTE:** O não atendimento ao modelo de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.

15.5.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,  
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária,  
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

15.5.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail: [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com).

15.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.6.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

15.6.1.1. Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos:

- I. Exposição, de modo comprehensivo, do projeto de pesquisa dentro do tempo estipulado (apresentação oral do projeto de pesquisa em Power Point, com duração máxima de 15 minutos);
- II. Conhecimento do candidato acerca de aspectos científicos do projeto;

- III. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e à temática do professor orientador pretendido;
  - IV. Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
  - V. Apresentação da trajetória acadêmica, com produção científica registrada no seu Currículo Vitae (apresentação em Power Point com duração máxima de 10 minutos).
- 15.6.1.2. Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro). Preencher planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>;
- 15.6.2. O candidato classificado deverá obter média final  $\geq 6,0$  (seis).
- 15.6.3. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 horas após a divulgação das notas.

Letícia Cruz  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 16. DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)

16.1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 22

16.2. ÊNFASES, TEMAS DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	ORIENTADOR	VAGAS
DENTÍSTICA	Propriedades e desempenho clínico dos materiais restauradores; Clareamento dental	Letícia Durand	1
	Sistemas de adesão para esmalte e dentina; propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Susin	1
	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento da cárie, erosão e fluorose dentária.	Luana Severo Alves Julio Zenkner	1 1
ENDODONTIA	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais.	Carlos Alexandre S. Bier	1
		Renata Dornelles Morgental	1
ODONTOPIEDIATRIA	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	1
	Epidemiologia bucal	Thiago Machado Ardenghi	2
ORTODONTIA	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento em Ortodontia.	Mariana Marquezan	2
PATOLOGIA	Diagnóstico das afecções buco-faciais; genotoxicidade de fármacos.	Cristiane Cademartori Danesi	1
PERIODONTIA	Epidemiologia, etiopatogenia e tratamento das doenças periodontais e perimplantares.	Karla Zanini Kantorski	1
		Carlos Heitor C. Moreira	2
		Fabrício Batistin Zanatta	1
PRÓTESE DENTAL	Cerâmicas odontológicas	Luiz Felipe Valandro	2
SAÚDE COLETIVA	Saúde Bucal Coletiva; Epidemiologia; Formação em saúde; Avaliação dos serviços, programas e políticas de saúde; Odontogeriatría.	Jessye Melgarejo do Amaral Giordani	2
		Luísa Helena do Nascimento Tôrres	1
MATERIAIS DENTÁRIOS	Adesão à estrutura dental; materiais restauradores diretos.	Fábio Zovico Maxnuck Soares	1

16.3. CANDIDATOS: graduados e mestres em Odontologia ou em áreas afins.

16.4. DOCUMENTAÇÃO. Os documentos/condições necessários para a inscrição do candidato estão listados abaixo. A falta de algum dos documentos abaixo relacionados significa desclassificação do candidato antes da execução da etapa das provas.

16.4.1. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min), via Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, nível do curso [doutorado], Ênfase e Professor Orientador pretendido) para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas / Doutorado**

**A/c Prof. ..... – Ênfase .....**

**Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 / Sala 312 - Centro**

**CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil**

16.4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através de telefone: (55) 3220-9210, das 8h às 12h. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

16.4.3. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

16.4.4. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

16.4.5. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e, para homens, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

16.4.6. Histórico escolar de Graduação e de Mestrado;

16.4.7. Cópia do Diploma de Graduação;

16.4.8. Candidatos que possuam vínculo empregatício deverão enviar uma Carta de Liberação assinada pela Instituição empregadora, liberando o candidato das atividades profissionais para assunção integral das atividades acadêmicas. Os candidatos sem vínculo empregatício deverão também apresentar uma declaração, informando sobre essa condição.

16.4.9. "Curriculum Vitae", modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/>), documentado (referente ao período de 2012 a 2017), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.

16.4.10. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte "Arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

#### 16.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.5.1. Análise do Curriculum Vitae (peso: 2,0), conforme itens descritos no ANEXO 16.1.

16.5.2. Prova de conhecimento da língua inglesa (Peso 3,0). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Será permitida consulta de dicionário durante a prova.

16.5.3. Prova escrita (peso: 3,0), por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (ANEXO 16.4). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

16.5.4. Entrevista (Peso: 0,0) e Defesa/Análise do Projeto (Peso: 2,0), conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados constam no ANEXO 16.3, o qual deverá ser preenchido e trazido para a entrevista.

#### 16.6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

16.6.1. Inscrições: **15 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**

16.6.2. Prova de Língua Inglesa: **14 de junho de 2018**, das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início.

16.6.3. Prova de Conhecimentos Específicos: **15 de junho de 2018**, das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.

16.6.4. Data da divulgação da lista de entrevistados: **14 de junho de 2018**, às 8:45h, na secretaria do PPGCO (3º andar, sala 312, em frente ao elevador).

16.6.5. Entrevistas: 15 minutos por candidato, dias **14 e 15 de junho de 2018**, das 14h às 18h, por ênfase/docente, na sala 312 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS.

- 16.6.6. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Programa e composta pelos Docentes do Programa, os quais solicitam vagas no presente edital. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender aos termos do Edital.
- 16.7. Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco (5,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.
- 16.8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.
- 16.9. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir remanejamentos de vagas entre os candidatos classificados, levando em conta a ordem de classificação.
- 16.10. Resultado prévio: **22 de junho de 2018.**
- 16.11. Período de reconsideração: **25 a 27 de junho 2018.**
- 16.12. Divulgação dos classificados: será feita pela PRPGP.
- 16.13. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>
- 16.14. Retirada dos documentos: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto a coordenação do curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 16.15. As informações contidas neste edital são de inteira responsabilidade da coordenação do programa de pós-graduação. O processo seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção designada pelo programa através de portaria.

Luiz Felipe Valandro  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
**ANEXO 16.1**  
**ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**  
 (Produção 2012-2017)

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome: .....  
 Endereço profissional: .....  
 Endereço pessoal: .....  
 CPF: .....  
 Identidade: .....  
 Data de nascimento: .....  
 Conselho Regional Profissional (nº): .....

**2. LOCAL DE TRABALHO**

Nome da Instituição: .....  
 Departamento ou Seção: .....  
 Data de admissão e período trabalhado: .....

ITENS	PONTOS
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissional concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) <b>Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação</b>	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
<b>4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA</b>	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
<b>5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*</b>	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis A1</b>	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis A2</b>	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B1</b>	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B2</b>	8,0 / artigo
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B3</b>	6,0 / artigo
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B4</b>	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B5/C</b>	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo

5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

\*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise. **A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).**

#### AVALIADORES:

---

AVALIADOR

---

AVALIADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
**ANEXO 16.2**  
 ANÁLISE DO PROJETO

<b>Quesito</b>	<b>Valor</b>
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
Total	
Peso 2,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
**ANEXO 16.3**  
**ITENS DA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO**

**Preencha com letra legível e não ultrapasse o espaço pontilhado para as respostas, estando ciente que suas respostas serão consideradas um termo de compromisso, se aprovado.**

Nome completo.....

Estado civil:.....

Ano de formatura na graduação..... Instituição.....

Tem curso de especialização?..... Está cursando? ..... Qual área?.....

Tem mestrado?.....Qual área?.....Ano e Instituição:.....

Exerce atividades clínicas?..... Já exerceu?.....

Exerce atividades didáticas?..... Já exerceu?..... Onde?.....

Fez iniciação científica?.....Foi bolsista?.....Agência financiadora.....

Fez TCC?.....Sobre que tema?.....

Qual o seu tema de interesse em pesquisa?.....

Exerce ou exerceu algum trabalho voluntário?.....

Você tem facilidade de fazer trabalho em grupo?.....

Se sim, costuma ser líder ou ser liderado?.....

Quais as principais habilidades para atingir metas?.....

.....  
Quais as principais dificuldades para atingir metas?.....

.....  
Você faria o curso mesmo sem bolsa e no prazo estabelecido?.....

Você faria o curso com orientador da mesma linha de pesquisa, mas que não conste da sua relação de indicados?.....

Você tem proposta de emprego (docente) em alguma Universidade?.....Qual?.....

Você tem vínculo empregatício?..... Onde?..... Em que regime de trabalho?.....

.....  
Fui informado pela Coordenação do PPG em Ciências Odontológicas dos critérios empregados nesta seleção e dos requisitos necessários para realizar o curso, se for aprovado.

Santa Maria, \_\_\_\_\_.

Nome:.....

Assinatura:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
**ANEXO 16.4**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

(*Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretenso orientador, conforme seu Currículo Lattes.*)

**Dentística:**

- Antunes JLF, Peres MAA. **Epidemiologia da Saúde Bucal** - Série Fundamentos de Odontologia . São Paulo: Santos. 2<sup>a</sup> ed. 2013.
- Baratieri LN, Monteiro Jr. S, Melo TS, et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Santos, 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie Dentária: a Doença e seu Tratamento Clínico**. São Paulo: Santos. 2<sup>a</sup> ed. 2011.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4<sup>a</sup> ed. 2015.
- Lussi A. **Dental erosion: from diagnosis and therapy**. Basel: Karger. 2006.
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

**Materiais Dentários:**

- ANUSAVICE, KJ; SHEN, C; RAWLS, HR. Phillips. **Materiais Dentários**. 12<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2013.
- REIS, A; LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos dos Fundamentos à Aplicação Clínica**. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo Livraria Santos Editora. 2007.
- CRAIG, RG; POWERS JM. **Materiais Dentários Restauradores**. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo Livraria Santos Editora. 2004.
- VAN NOORT, R. **Introdução aos Materiais Dentários**. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2010.
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

**Odontopediatria:**

- Antunes JLF, Peres MAA. **Epidemiologia da Saúde Bucal - Série Fundamentos de Odontologia** . São Paulo: Santos. 2<sup>a</sup> ed. 2013.
- Corrêa MSNP. **Odontopediatria na primeira infância**. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Santos; 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4<sup>a</sup> ed. 2015.

**Periodontia:**

- Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral**. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.
- Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica**. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.
- Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina,Cirurgia e Implantes**. Editora Santos, 1a edição, 2007.
- Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico**. Porto Alegre: Artmed; 2010.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4<sup>a</sup> ed. 2015.
- Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

**Prótese:**

- Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11<sup>a</sup> ed., Elsevier, 800 p. 2005.
- Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores**. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.
- Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas**. São Paulo: Artes Médicas; 2003.
- Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.
- Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaios Mecânicos**. Edição: 1<sup>a</sup> / 2007. p. 206.

*Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretenso orientador, conforme seu Currículo Lattes.*

### **Endodontia:**

#### Livros:

Leonardo MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 2a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Lopes HP, Siqueira Jr JF. Endodontia: Biologia e técnica. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Soares IJ, Goldberg F. Endodontia: Técnica e fundamentos. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Susin C, Rosing CK. Praticando odontologia baseada em evidências. Canoas: ULBRA, 1999.

#### Artigos científicos:

Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink, PR, Wu MK. The ability of different nickel-titanium rotary instruments to induce dentinal damage during canal preparation. *J Endod.* 2009; 35(2):236-8.

Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. Effects of four instruments on coronal pre-enlargement by using cone beam computed tomography. *J Endod.* 2010; 36(5):858-61.

Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in mandibular molars: SEM analysis *Braz Dent J.* 2008; 19(3):245-51.

Segura-Egea JJ, Martín-González J, Castellanos-Cosano L. Endodontic medicine: connections between apical periodontitis and systemic diseases. *Int Endod J.* 2015; 48(10):933-51.

Tibúrcio-Machado CD, Bello MC, Maier J, Wolle CF, Bier CA. Influence of diabetes in the development of apical periodontitis: a critical literature review of human studies. *J Endod.* 2017; 43(3):370-6.

Van der Sluis LW, Versluis M, Wu MK, Wesselink PR. Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature. *Int Endod J.* 2007; 40(6):415-26.

Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region? *Int Endod J.* 2002; 35(3):264-7.

Yoo YJ, Shon WJ, Baek SH, Kang MK, Kim HC, Lee W. Effect of 1440-nanometer neodymium: yttrium-aluminum-garnet laser irradiation on pain and neuropeptide reduction: a randomized prospective clinical trial. *J Endod.* 2014; 40(1):28-32.

### **Saúde Coletiva:**

Antunes JL, Peres MA. **Epidemiologia da Saúde Bucal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006. *Parte I - Capítulo 1: O método epidemiológico de investigação e sua contribuição para a saúde bucal.* p. 03-18.

Bastos JLD, Duquia RP. **Tipos de dados e formas de apresentação na pesquisa clínico-epidemiológica.**

Scientia Medica, Porto Alegre: PUCRS, v.16, n.3, jul./set. 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/scientiamedica/article/view/1915/7994>

Campos GWS. **Tratado de saúde coletiva.** São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. *Cap 5: Formação e educação em saúde: Aprendizados com a saúde coletiva.* p. 137-170.

Goes PSA, Moysés SJ. **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal.** Editora Artes Médicas. 2012. *Capítulo 15: Avaliação da atenção primária em saúde bucal.* p. 181-193.

Moysés ST, Kriger L, Moysés SJ. **Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências.** Editora Artes Médicas, São Paulo, 2008. *Capítulo 7.1: Epidemiologia das desigualdades em saúde bucal.* p. 170-194.

Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios** – pág. 11-31. The Lancet - série Brasil, disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>

Freitas EV et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. *Capítulo. 125: Saúde bucal dos idosos.*

## 17. DOUTORADO EM DISTÚBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

17.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção

### 17.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENDADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
<b>Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação</b>	Aron Silveira	2
	Eliara Pinto Vieira Biaggio	1
	Michele Vargas Garcia	3
	Valdete Valentins Filha	1
	Maristela Julio Costa	1
<b>Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem</b>	Carolina Lisboa Mezzomo	1
	Helena Bolli Mota	1
	Márcia Keske-Soares	2
<b>Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana</b>	Ana Paula Ramos de Souza	1

17.2. CANDIDATOS: Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana-Fonoaudiologia ou em áreas afins, tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

### 17.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

17.3.1. Curriculum Vitae, Modelo Lattes/CNPq (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (ANEXO 17.1);

17.3.2. Histórico Escolar do Mestrado;

17.3.3. Comprovação de Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira–Inglês, realizada em Instituição de Ensino Superior (com validade máxima de 5 anos). O comprovante de inscrição na Prova de Proficiência/Suficiência será aceito na inscrição e deve ser substituído até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

17.3.4. Comprovante de possuir dois artigos publicados ou aceitos, nos últimos cinco anos (válido a partir do ano 2013);

17.3.5. Ficha de avaliação curricular do candidato, preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da mesma e encadernado. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (ANEXO 17.1);

17.3.6. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em três cópias encadernadas, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, formatado conforme as normas da MDT/UFSM/2015 (MDT disponível em: <http://prpgp.ufsm.br/formularios>);

17.3.7. Os documentos exigidos deverão ser enviados em envelope lacrado e identificado com o nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador, durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Centro de Ciências da Saúde**

**Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana**

**Prédio 26, sala 1434, 4º andar**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

17.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8659 ou pelo e-mail [ppgdch@gmail.com](mailto:ppgdch@gmail.com).

17.3.9. Não será aceito o envio dos documentos por facsímile, escaneados ou e-mail.

17.3.10. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusiva do candidato.

17.3.11. Caso a documentação exigida nesse edital esteja incompleta, o candidato será excluído do processo seletivo.

17.3.12. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida nesse edital, será publicada no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch) até o dia **13 de junho de 2018**. Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria no dia **14 de junho de 2018**.

#### 17.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

##### 17.4.1.1. Etapa eliminatória:

17.4.1.1.1. Avaliação da Redação do Pré-projeto: o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - ANEXO 17.2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto. No dia **21 de junho de 2018** será disponibilizado, no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch), as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral do pré-projeto). Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria no dia **22 de junho de 2018**.

##### 17.4.1.2. Etapa Classificatória:

17.4.1.2.1. Defesa oral do Pré-Projeto: O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO 17.2). A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de **26 de a 28 de junho de 2018**.

17.4.1.2.2. Prova de Títulos – constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (ANEXO 17.1).

#### 17.5. DOS RESULTADOS FINAIS:

17.5.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2.

17.5.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

17.5.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

17.5.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).

17.5.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

Prof<sup>a</sup>. Helena Bolli Mota  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA  
ANEXO 17.1

**AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
<b>Atuação profissional</b>	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
<b>Titulação</b>	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
<b>Projetos</b>	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
<b>Bolsas</b>	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		
	Mestrado (Me)	60 pontos cada		
<b>Produção intelectual<sup>1</sup></b> <b>Artigos científicos publicados ou aceitos</b>	A1	100 pontos cada		
	A2	80 pontos cada		
	B1	60 pontos cada		
	B2	40 pontos cada		
	B3	20 pontos cada		
	B4	10 pontos cada		
	B5	05 pontos cada		
<b>Livros e/ou Capítulos de Livros</b>	Livro na Integra	100 pontos cada		
	Organização de livros	60 pontos cada		
	Capítulo de Livros	40 pontos cada		
<b>Resumos e/ou apresentações</b>	Pôsteres, comunicações orais	10 pontos por item (máximo 100 pontos)		
<b>Palestras, seminários ou cursos ministrados</b>		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
<b>Pontuação final</b>				

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

<sup>1</sup> Consulte o sistema Qualis ([www.qualis.capes.gov.br](http://www.qualis.capes.gov.br)) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA  
 ANEXO 17.2  
**AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)**

**AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO**

<b>Itens avaliados</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
1.	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
2.	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3.	O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4.	O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5.	O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
6.	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	1,5	
7.	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8.	O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	1,0	
9.	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
10.	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
<b>Nota final</b>			

**AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO**

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
<b>Nota final</b>		

Escala de avaliação:

- Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- Possui totalmente- 71 a 100% do item

## 18. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)

18.1. Linhas de Pesquisa (LP), Temáticas de Pesquisa e Professores Orientadores

18.1.1. LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: 20 (vinte) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Docência, saberes e novas pedagogias nas licenciaturas e na Educação Básica.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
Formação cultural do Professor; expressividade do processo formativo; violência e mediação de conflitos na formação docente.	Amarildo Luiz Trevisan
Educação Matemática e Formação de Professores na perspectiva histórico-cultural	Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes
Formação de formadores: docência e mediações pedagógicas na Educação Básica e Superior; aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional do professor em contextos emergentes.	Dóris Pires Vargas Bolzan
Inovações educacionais e práticas escolares; Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional de professores; Organização curricular, conteúdos de ensino e resolução de problemas na Educação em Ciências e nas demais áreas de ensino; Incidências de políticas educacionais em Escolas de Educação Básica e em Instituições de Educação Superior; Organização, desenvolvimento e avaliação do Ensino Médio.	Eduardo Adolfo Terrazzan
Formação inicial e continuada de professores; histórias de vida, leitura e escrita; saberes; imaginário social; ciclos de vida pessoa e profissional em escolas rurais; escolas com classes multisserieadas.	Helenise Sangui Antunes
Educação de Jovens e Adultos; Educação e Intercultura; Educação Ambiental; Literatura e Formação Docente.	Valdo Hermes de Lima Barcelos
O cinema como dispositivo na formação ética, estética e política dos professores; o lugar do imaginário na formação dos professores.	Valeska Fortes de Oliveira

18.1.2. LP2: Práticas Escolares e Políticas Públicas: 15 (quinze) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Políticas públicas e práticas escolares mediadas por tecnologias educacionais em rede; Políticas públicas e práticas escolares na educação a distância; Mediação Pedagógica e Recursos Educacionais Abertos (REA)	Elena Mallmann
Ensino de Filosofia: políticas e práticas curriculares	Elisete Medianeira Tomazetti
Políticas e Práticas Escolares na Educação Profissional; Estágio Supervisionado de Ensino Técnico; Tecnologias Criativas em Educação.	Ilse Abegg
Educação Histórica e Ensino de História; Narrativas (Auto)Biográficas; História Oral e Histórias de Vida no Campo Educacional; Cultura, Conhecimento e Informação;	Jorge Luiz da Cunha
Trabalho pedagógico; educação e trabalho; Educação Profissional: políticas públicas e processos.	Liliana Soares Ferreira
Políticas públicas da Educação Básica; gestão educacional e escolar; Políticas públicas da Educação Superior; gestão educacional e universitária; contextos emergentes na Educação Superior; internacionalização e Educação Superior.	Marilene Della Corte
Crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social; políticas públicas em educação, suas interfaces e práticas escolares; Ensino Médio;	Nara Vieira Ramos

juventudes; culturas juvenis; educação para justiça social; rede de atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias.	
Curriculum; Educação a Distância; Políticas públicas para a Educação Básica e Superior; Organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sartori
Infâncias, relações de gênero e práticas educativas na Educação Infantil. Políticas Públicas e Ensino Médio.	Sueli Salva

18.1.3. LP 3: Educação Especial: 08 (oito) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Intervenção precoce, inclusão educacional e formação de professores no contexto dos Transtornos de Espectro do Autismo, incluindo o impacto na família.	Carlo Schmidt
Políticas de Inclusão Escolar; formação de professores, práticas avaliativas e produção diagnóstica; práticas pedagógicas, aprendizagem e escolarização.	Fabiane Romano de Souza Bridi
Organismos internacionais e políticas públicas de Educação Inclusiva; mecanismos, estratégias e políticas de produção dos sujeitos e das práticas educativas do público-alvo da Educação Especial; estratégias de formação de professores para Educação Especial e para a Educação Inclusiva	Leandra Boer Possa
Inclusão Educacional, Educação Especial, Psicopedagogia, Aprendizagem na Educação Superior, Saúde e educação.	Silvia Maria de Oliveira Pavão
Inclusão educacional e educação inclusiva na Educação Básica e educação superior na perspectiva da Teoria Histórico-Cultural; Políticas públicas e suas decorrências para a Educação Especial; processo formativo e epistemologia do professor de Educação Especial.	Fabiane Adela Tonetto Costas

18.1.4. LP 4: Educação e Artes: 06 (seis) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Formação de professores especialistas e não especialistas em música; narrativas de músicos; aprendizagens no cotidiano; olhares sobre o Ensino Superior de música.	Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer
Formação e práticas de Educação Musical de professores da Educação Básica; Processos de desenvolvimento profissional de professores de Música.	Cláudia Ribeiro Bellochio
Pedagogia crítico-performativa. Artes da cena e educação	Marcelo de Andrade Pereira
Docência como campo de experimentação; Educação e Cultura visual em processos formativos; Experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira

18.2. Candidatos/as: Portadores de Diploma do Curso de Mestrado

18.3. Documentação necessária à inscrição dos/as candidatos/as

18.3.1. Histórico escolar de Mestrado;

18.3.2. Currículo (Modelo Lattes) – os candidatos deverão apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, rigorosamente na ordem citada no currículo.

18.3.3. Anteprojeto de pesquisa, com no mínimo 8 e no máximo 10 páginas, contendo: indicação da linha de pesquisa do PPGE pretendida, temática de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a; autor/a; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; metodologia; fundamentação teórica e referências;

18.3.4. Memorial, contendo produção intelectual, com até 10 páginas;

18.3.5. A documentação deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando,

impreterivelmente: curso (Doutorado em Educação), linha de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Prédio 16, Sala 3170, Térreo**  
**Centro de Educação, Cidade Universitária**  
**Santa Maria, RS - CEP 97.105-900**

18.3.5.1. A não-observância desses itens no preenchimento do envelope e envio da documentação acarretará na não-homologação da inscrição.

18.3.6. Informações adicionais sobre a inscrição dos candidatos poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo e-mail selecaoposeducacao@gmail.com.

18.3.7. Documentos enviados por facsimile, escaneados ou por e-mail não serão aceitos.

18.3.8. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários é exclusivamente do candidato.

18.3.9. A relação contendo os nomes dos candidatos/as com inscrições homologadas para participarem do processo seletivo serão divulgados no site do programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge), no dia **11 de junho de 2018**.

18.3.10. Pedido de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16- sala 3170).

#### 18.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18.4.1. Etapa Eliminatória: Avaliação dos anteprojetos

18.4.1.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Critérios	Pontuação
Adequação da proposta de pesquisa à Linha e à Temática de Pesquisa, do/a professor/a orientador/a pretendido/a.	3,00
Justificativa e fundamentação teórica	2,00
Coerência entre objetivos, problematização e questões de pesquisa e metodologia.	2,00
Compatibilidade das referências com a Linha e temática de pesquisa escolhida.	1,50
Relevância da proposta para a área de Educação	1,50
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

18.4.1.2. O/a candidato/a estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,00).

18.4.1.3. A divulgação da nota final desta etapa será no dia **20 de junho de 2018**, no site do Programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge).

18.4.2. Etapa Eliminatória e Classificatória: Entrevista que se constitui na defesa do memorial e anteprojeto de pesquisa (com peso 6,00) e análise do Currículo Modelo Lattes (com peso 4,00)

18.4.2.1. Entrevista (defesa do memorial e anteprojeto de pesquisa)

18.4.2.1.1. As entrevistas serão realizadas no período de **25 a 26 de junho de 2018**. O tempo máximo da entrevista será de até 30min por candidato/a, sendo até 20min para que o/a candidato/a apresente e defenda seu memorial e anteprojeto, enviados no período de inscrição e até 10min para a arguição da Comissão. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e estará disponível no site <http://ufsm.br/ppge>.

18.4.2.1.2. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores credenciados na Linha de Pesquisa pretendida pelo/a candidato/a no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.

18.4.2.1.3. Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o/a candidato/a baseando-se nos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Coerência da argumentação sobre sua produção intelectual e o tema de pesquisa proposto em relação à Linha de Pesquisa escolhida	3,00
Justificativa, fundamentada no memorial, sobre a relevância do tema de pesquisa proposto	3,00
Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do/a Professor/a Orientador/a	2,00
Contribuições da proposta de pesquisa e da sua produção intelectual para a Linha de Pesquisa e para a pesquisa na área da educação	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

#### 18.4.2.2. Avaliação do Currículo

18.4.2.2.1. Os critérios de avaliação do Currículo (Modelo Lattes) são:

Critérios	Pontuação
Formação profissional	2,00
Experiência profissional docente	3,00
Produção acadêmica	3,00
Outras atividades acadêmicas	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

18.4.3. A nota final desta etapa será obtida pela soma entre a nota da entrevista (peso 6,00) e a nota da avaliação do Currículo (peso 4,00).

18.4.4. Os/as candidato/as serão classificados/as somente na Linha de Pesquisa, tendo por base a nota obtida na última etapa, sendo sete (7,00) a nota mínima.

18.4.5. A divulgação da nota final desta etapa será no dia **29 de junho de 2018**, no site do Programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge).

**Parágrafo único:** A nota final obtida pelo candidato/a nas etapas eliminatórias serão divulgadas pela Comissão de Seleção, ao final de cada etapa, no site do PPGE: [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). O resultado final deste processo de seleção será divulgado pela PRPGP/UFSM. **NÃO HAVERÁ SUPLENCIA.**

#### 18.5. CANDIDATOS/as COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

18.5.1. Os/as candidatos/as com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.

18.5.2. Para estes candidatos/as o processo seletivo será de acordo com Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui "a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

18.6. Aos candidatos/as não serão fornecidas informações relativas ao processo seletivo por telefone ou quaisquer outros meios de informação, durante e após o processo seletivo.

Nara Vieira Ramos

Coordenadora Pro Tempore do PPGE

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor

## 19. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

19.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: três vagas

Professor Orientador	vaga
Ana Paula Moreira Rovedder	01
Jerson V. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	01

19.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: duas vagas

Professor Orientador	vaga
Adroaldo Dias Robaina	01
Marcia Xavier Peiter	01

19.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: duas vagas

Professor Orientador	vaga
Paulo Carteri Coradi	02

19.4. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

19.5. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

19.5.1. Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

19.5.2. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

19.5.3. Cópia dos Documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao doutorado (ANEXO 19.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

19.5.4. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

19.5.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e endereço), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais - CCR  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item 19.5 desclassifica o candidato.

19.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br). Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja sedex dos Correios.

19.5.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 19.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

19.6.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o ANEXO 19.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

19.6.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **12 de junho de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

19.6.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.

19.6.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o ANEXO 19.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

19.6.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **15 de junho de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

19.6.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.

19.6.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da apresentação e defesa do projeto.

19.6.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a apresentação e defesa do projeto será presencial ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da apresentação e defesa do projeto. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

19.6.3. **Etapa 3:** Apresentação e defesa do projeto: será realizada nos dias **18, 19, 20, 21, 22 e 25 de junho de 2018** e terá duração máxima de uma hora por candidato.

19.6.3.1. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na apresentação e defesa do projeto.

19.6.4. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

19.6.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 29 de junho de 2018.

Nereu Augusto Streck  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**ANEXO 19.1**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 14 de dezembro de 2017 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 14 de dezembro de 2017 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I (2013-2016)	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	1/mês	24 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
<b>TOTAL</b>		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do ANEXO 19.1		Menos 15 pontos
<b>TOTAL FINAL</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**ANEXO 19.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ANEXO 19.3  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

B. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

C. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

## 20. DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

### 20.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

20.1.1. Construção civil e preservação ambiental: 1 (uma) vaga, conforme o quadro:

Linha de Pesquisa	Orientador
Geotecnia e Pavimentação (1 vaga)	Luciano Pivoto Specht

20.1.1.1. Poderão se inscrever candidatos Diplomados em Engenharia Civil.

20.1.2. Recursos hídricos e saneamento ambiental: 4 (quatro) vagas, distribuídas conforme o quadro:

Linha de Pesquisa	Orientador
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos (2 vagas, sendo uma vaga para candidato estrangeiro, conforme ITEM 20.1.2.2)	Daniel Gustavo Allasia
Saneamento Básico e Ambiental (2 vagas)	Delmira Beatriz Wolff

20.1.2.1. Poderão se inscrever candidatos com Mestrado nas Áreas de Engenharias de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, e áreas afins.

20.1.2.2. Poderão se inscrever candidatos estrangeiros residentes no exterior, desde que atendam aos requisitos do ITEM 20.1.2.1 e ANEXO 20.7;

### 20.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO EM AMBAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

20.2.1. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

20.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>;

20.2.3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, apresentada no ANEXO 20.1, devidamente preenchida e com documentação comprobatória;

20.2.4. Formulário de Intenção, apresentado no ANEXO 20.2, devidamente preenchido;

20.2.5. Minuta de projeto de pesquisa, de acordo com roteiro apresentado no ANEXO 20.3;

20.2.6. Duas cartas de recomendação, conforme orientação no item 20.3.6;

20.2.7. A documentação dos ITENS 20.2.1 a 20.2.5, necessária à avaliação do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (de **14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope, no campo remetente, as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Civil**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**para o endereço**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro de Tecnologia**

**Prédio dos Laboratórios, Sala 522**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

20.2.8. A documentação exigida no subitem 20.2, que deve ser enviada via correio, será recebida pela Coordenação do PPGEC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **30/05/2018**;

20.2.9. O não atendimento a algum dos itens constantes no item 20.2 implicará na eliminação imediata do candidato.

20.2.10. Informações adicionais que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

### 20.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

20.3.1. A seleção constará de quatro etapas sequenciais: i) prova escrita, de caráter eliminatório; ii) análise de currículo; iii) análise do projeto de pesquisa; e iv) análise das cartas de recomendação;

- 20.3.1.1. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (Nota 7,0) para ser selecionado para a segunda etapa do processo de seleção. A prova escrita será realizada conforme o item 20.3.2;
- 20.3.1.2. Somente pontuarão nas etapas ii, iii e iv os candidatos que atenderem aos requisitos das etapas anteriores, conforme os itens 20.3.4, 20.3.5 e 20.3.6;
- 20.3.1.3. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da nota da prova escrita (40%); do currículo (25%); do projeto de pesquisa (30%) e das cartas de recomendação (5%). A nota mínima final para classificação do candidato é 7,0 (sete);
- 20.3.1.4. No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;
- 20.3.1.5. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do ANEXO 20.1. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

20.3.2. Da prova escrita:

- 20.3.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **18 de Junho de 2018**, com duração de 3 (três) horas, com início às 8h30min e término às 11h30min. O local da realização da prova será divulgado no sítio eletrônico do curso, [www.ufsm.br/ppgec](http://www.ufsm.br/ppgec), com pelo menos 24 horas de antecedência;
- 20.3.2.2. A prova escrita será composta por um Componente de Formação Geral (50% da nota), comum às duas áreas de concentração, e um Componente Específico (50% da nota) para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- 20.3.2.2.1. O Componente de Formação Geral terá questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos do ANEXO 20.4, item A.1;
- 20.3.2.2.2. O Componente Específico terá questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do ANEXO 20.4: (i) item A.2 para a área de concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa; (ii) item A.3 para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa. O candidato fará a prova de Componente Específico para a linha de pesquisa para a qual se inscreveu;
- 20.3.2.2.3. A nota final da prova escrita será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso: 50%) e do Componente Específico (peso: 50%). A nota mínima para ser selecionado para as demais etapas do processo de seleção é 7,0 (sete);
- 20.3.2.2.4. No caso de inscrição em mais de uma linha de pesquisa, o candidato deverá realizar as provas para todas as linhas de pesquisa, sem acréscimo de tempo total para a realização da prova;
- 20.3.2.2.5. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares. Serão fornecidos formulários para a realização da prova;
- 20.3.2.2.6. É permitido o uso de calculadora e calculadora científica não programável. As calculadoras poderão ser verificadas a qualquer momento, antes ou durante a realização da prova. Não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;
- 20.3.2.2.7. Candidatos residentes em outros Estados, ou em outros países poderão solicitar autorização para a realização da prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher o Termo do ANEXO 20.5 e enviar juntamente com a documentação pelo correio e digitalmente para o e-mail

ppfec@ufsm.br. Caso esta a solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá fazer a prova presencialmente;

20.3.2.2.8. As notas das provas serão divulgadas até o dia **19 de Junho de 2018**, e publicadas no sítio eletrônico do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10 do Centro de Tecnologias da UFSM. O prazo para solicitações de reconsideração desta fase será até o dia **20 Junho de 2018**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **22 de Junho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão.

20.3.3. Da identificação do candidato:

20.3.3.1. O candidato deve comparecer à sala de realização da prova escrita com pelo menos 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Entidade de Classe ou Passaporte, com validade na data da realização da prova), onde receberão as orientações para realização

20.3.4. Da análise de currículo:

20.3.4.1. A análise do currículo será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 20.1);

20.3.4.2. Serão consideradas somente as informações contidas na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato (coluna “Pontuação Solicitada”), e estar acompanhada da documentação comprobatória, organizada e numerada de acordo com o número indicado na coluna “Item” da referida ficha. A alocação de documentos comprobatórios é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

20.3.4.3. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O candidato que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado somente nos itens comprovados;

20.3.4.4. O candidato que não entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae no formato estabelecido no item 20.3.4.2 terá a pontuação reduzida em cinquenta por cento;

20.3.4.5. O candidato que entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae preenchida a lápis e/ou sem assinatura e/ou sem totalização, terá a pontuação reduzida em vinte por cento;

20.3.4.6. Não será aceita complementação/entrega posterior de documentos comprobatórios na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae;

20.3.4.7. O candidato que não anexar a documentação comprobatória, ou não preencher a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae receberá nota zero;

20.3.4.8. Para análise do currículo será considerada a área de conhecimento da CAPES Engenharias I;

20.3.4.9. Dentro da linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 100 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

20.3.4.10. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado até o dia **25 de Junho de 2018**, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **27 de Julho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria

do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão

20.3.5. Do projeto de pesquisa

20.3.5.1. A minuta de projeto de pesquisa deverá ser na linha de pesquisa de interesse do candidato, seguindo a orientação do ANEXO 20.3;

20.3.5.2. A análise da Minuta do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no ANEXO 20.6;

20.3.5.3. O não envio da Minuta do Projeto de Pesquisa, ou o não atendimento do item 20.3.5.1 implica na desclassificação do candidato.

20.3.5.4. O resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa será divulgado até o dia **25 de Junho de 2018**, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **27 de Julho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão

20.3.6. Das cartas de recomendação

20.3.6.1. O candidato deverá providenciar duas cartas de recomendação (ver modelo disponível no site) que deverão ser enviadas exclusivamente pelo cedente da carta, diretamente ao PPGEC, via e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Não serão aceitas cartas de recomendação que acompanhem a documentação enviada pelo candidato (caráter sigiloso das cartas);

20.3.6.2. Não serão aceitas cartas de recomendação provenientes do pesquisador pretendido como orientador de doutorado;

20.3.6.3. O não de envio das cartas de recomendação, implicará em nota zero. O envio parcial (uma carta apenas), implicará em 50% da nota referente ao item;

20.3.6.4. O descumprimento do ITEM 20.3.6.2 implica na desclassificação do candidato;

20.3.6.5. Para fins de pontuação, serão consideradas as respostas dos recomendantes aos itens de 4 a 8 da referida carta;

20.3.6.6. O resultado da avaliação das Cartas de Recomendação será divulgado até o dia **25 de Junho de 2018**, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **27 de Junho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão

20.4. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

20.5. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado pela PRPGP, os candidatos terão o prazo 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Coordenação do programa, Sala 522 do Prédio 10; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Rutinéia Tassi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC**  
**ANEXO 20.1**

**Ficha de avaliação Curriculum Vitae**

Grupo	Item	Critérios	Pontuação	Máximo (pontos)	Pontuação Solicitada	Pontuação Outorgada*
I – Atividade Profissional	1	Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	5/ano	20		
	2	Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou Doutorado.	2/ano	10		
Total Grupo I						
II – Produção Científica	3	Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
	4	Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
	5	Patentes registradas.	20/patente	80		
	6	Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
	7	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
	8	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo	-		
	9	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo	-		
	10	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
	11	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3 (máx. 3 artigos)	3/artigo	9		
	12	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4 (máx. 3 artigos)	2/artigo	6		
	13	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5 (máx. 3 artigos)	1/artigo	3		
	14	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES (máximo 3 artigos)	1/artigo	3		
	15	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou Nacional - organizados por entidades Internacionais ou Nacionais, respectivamente	4/trabalho	60		
	16	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Regional ou Local	2/trabalho	20		
Total Grupo II						
III – Produção Extracurricular	17	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área - organizados por entidades Nacionais ou Internacionais	0,8/evento	12		
	18	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6		
	19	Palestra ministrada	1/palestra	15		

20	Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10		
21	Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20		
22	Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18		
23	Bolsas de iniciação científica, tecnologica ou apoio técnico	3/semestre	30		
24	Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48		
25	Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas	2/semestre	8		
26	Cursos técnicos na área com duração de, no mínimo, 20 horas	1/curso	10		
27	Participação em projetos de pesquisa, ensino, monitoria, e/ou extensão com registro institucional (com ou sem bolsa)	1/projeto	5		
28	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-		
29	Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10		
30	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16		
31	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado	-		
32	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca	-		
33	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, ou de Instituições de Ensino Superior estrangeiras com comprovação oficial	4/semestre	8		
34	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) e/ou IELTS(nota superior a 6,0), nível "intermediate" ou superior.	5 pontos	5		
<b>Total Grupo III</b>					
<b>Total de Pontos</b>					

\*Não preencher: espaço destinado à Comissão de Seleção

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC  
**ANEXO 20.2**

**Formulário de intenção para seleção de ingresso – Doutorado**

1. Área de concentração pretendida:

Construção Civil e Preservação Ambiental

Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

2. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

3. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

4. Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

5. Curso de Especialização: \_\_\_\_\_

6. Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

7. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de doutorado?

---

---

---

8. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

( ) Sim\* ( ) Não

\*Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Preferência: \_\_\_\_\_

9. Necessita de bolsa?

( ) Sim (nesse caso a dedicação exigida é integral) ( ) Não

10. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

( ) Sim ( ) Não

11. Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA:

Eventual

Parcial

Integral

12. Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

Fala

Lê

Escreve

13. Conhecimento de outro idioma (descrever ao lado): \_\_\_\_\_

Fala

Lê

Escreve

14. Conhecimento em informática, programas computacionais, linguagens ou outras informações:

14.1- Planilha eletrônica (Excel ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

14.2- Editor de texto (Word ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

14.3 - Autocad:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

14.4 - Linguagem de programação\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar a linguagem de programação: \_\_\_\_\_

14.5 - Sofwares de estatística\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

14.6 – Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

**ANEXO 20.3**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO**

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

**ANEXO 20.4**

**Programa para a prova de seleção de ingresso – Doutorado**

**A1. CONTEÚDO DO COMPONENTE GERAL**

- Estatística: População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Distribuições de frequência, intervalos e limites de classe. Histogramas e polígonos de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Análise combinatória: O princípio fundamental da contagem. Arranjo, permutação, simples e com elementos repetidos, e combinação.
- Inglês: Tradução e interpretação de textos em inglês.
- Lógica: Interpretação de questões de raciocínio lógico, matemático e analítico.
- Matemática: Noções de função. Derivada de uma função. Derivadas de ordens superiores. Crescimento e decrescimento de uma função. Concavidade e pontos de inflexão. Problemas de maximização e minimização. Integral indefinida. Integral definida. Áreas de figuras planas. Volumes de corpos sólidos.
- Português: Leitura e Interpretação de textos; uso correto da gramática (morfologia e sintaxe); ortografia.

**Bibliografia recomendada – Componente Geral**

- ALVES, A. Língua portuguesa: compreensão e interpretação de textos: concursos enem vestibulares. Editora Método.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. São Paulo: Bookman, 2000, v.1.
- AYRES, Jr. F. Cálculo Diferencial e Integral. Editora McGraw-Hill.
- LEITHOLD, L. O Cálculo. Editora Harper & Row do Brasil.
- MONTGOMERY, D. C., Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros, 5. ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2012.
- MORETTIN, P. A., Estatística básica, 8. ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2013.
- MOYSÉS, C. A. Língua Portuguesa. Editora Saraiva.
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo.
- SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1991, v. 1.
- THOMAS, G.B. Cálculo. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

**A2. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**A.2.1 Linha de Pesquisa: Geotecnia e Pavimentação**

1. Mecânica de Pavimentos
  - 1.1. Tipologia, classificação e análise de pavimentos;
  - 1.2. Interação Pavimento Meio Ambiente;
  - 1.3. Materiais de pavimentação;
  - 1.4. Elasticidade, viscosidade e viscoelasticidade;
  - 1.5. Propriedade de materiais de construção aplicados à pavimentação asfáltica;
  - 1.6. Ensaios de laboratório aplicados a caracterização de materiais de pavimentação;
  - 1.7. Cálculo de tensões, deformações e deslocamentos em pavimentos.
2. Geotecnia
  - 2.1. Investigações geotécnicas: ensaios de campo e laboratório;
  - 2.2. Fundações: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.3. Estruturas de contenção: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.4. Taludes de corte e aterro e compactação do solo.

**Bibliografia Recomendada:**

- BALBO, J. T. Pavimentação Asfáltica: materiais, projeto e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

- BERNUCCI, L.; MOTTA, L. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 504 f. 3<sup>a</sup> Reimpressão. Rio de Janeiro: Petrobrás: ABEDA, 2010.
- BUDHUJAN, M. Fundações e Estruturas de Contenção., LTC Editora; Edição: 1, 2013
- GERSCOVICH, D. Estabilidade de Taludes -, 2<sup>a</sup> Ed. 2016. Oficina de Textos
- LAMBE, T. W.; WHITMAN, R. V. Soil Mechanics. New York: J. Wile, 1969.
- MASSAD, F. Mecânica Dos Solos Experimental. Oficina de Textos. 2016
- MEDINA, J; MOTTA, L. M. G. Mecânica dos Pavimentos. 3<sup>a</sup> Edição. Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2015.
- PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 3<sup>o</sup> edição. Ed. Oficina de Textos, 2006.
- VELLOSO, D. A.; de REZENDE LOPES, F. Fundações - Volume Completo. Oficina de Textos, 2012.

### **A3. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

#### **A.3.1 Linhas de Pesquisa: Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos**

1. Mecânica dos fluidos e hidráulica
  - 1.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
  - 1.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
  - 1.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
  - 1.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
  - 1.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
  - 1.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.
2. Hidrologia
  - 2.1 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica - descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico;
  - 2.2 Precipitação - medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos;
  - 2.3 Infiltração - conceito, equação de Horton;
  - 2.4 Evapotranspiração - conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite;
  - 2.5 Escoamento superficial - conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário.

#### **Bibliografia Recomendada:**

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. Hidrologia para Engenharias e Ciências Ambientais. ABRH, Porto Alegre, 2015.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

#### **A.3.2 Linhas de Pesquisa:Saneamento Básico e Ambiental**

1. Saneamento Ambiental
  - 1.1. Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), série nitrogenada coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores químicos e biológicos;
  - 1.2. Estimativa de carga poluidora;
  - 1.3. Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores.
  - 1.4. Tratamento de águas residuárias: cinética de reações e hidráulica de reatores.
2. Mecânica dos fluidos e hidráulica
  - 2.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;

- 2.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
- 2.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
- 2.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
- 2.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
- 2.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.

**Bibliografia Recomendada:**

AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.

PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

SPERLING, M. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. 2016. 2<sup>a</sup>ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 211p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.2).

SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).

SPERLING, M. Estudos e Modelagem da Qualidade da Água de Rios. 2007. 1ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 588p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.7).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 20.5**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO- Doutorado**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da prova escrita na cidade de \_\_\_\_\_, pois possuo residência fixa no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que geograficamente fica a mais de \_\_\_\_ Km de distância do local da prova.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova na forma presencial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_ Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgec@uol.com.br](mailto:ppgec@uol.com.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 20.6**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO**

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

2. Justificativa e fundamentação teórica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

3. Clareza metodológica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

4. Viabilidade de execução do projeto proposto

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

5. Conhecimento do tema de pesquisa

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

Para o cálculo da nota do projeto de pesquisa, será adotada a soma dos conceitos atribuídos, traduzidos em nota a partir da seguinte escala:

O=2,0	MB=1,6	B=1,2	R=0,8	I=0,4	NE=0,0
-------	--------	-------	-------	-------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 20.7**

**Processo seletivo para candidatos estrangeiros, residentes no exterior, portadores de bolsa do país de origem ou com recursos próprios – Doutorado**  
Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

**1** .O Programa oferece 1 (uma) vaga para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo, ou outro tipo de suporte financeiro concedido pelo seu país de origem para a realização do doutorado, por um período mínimo de 48 meses - comprovado mediante apresentação de documento oficial;

**2.** Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação pleno, oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. A inscrição de profissionais de áreas não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.
- b) Sejam residentes em Países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;
- c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

**3.** A inscrição via web deverá ser realizada no período **de 14 a 30 de maio de 2018** até as 19h59min. A documentação deverá ser enviada no mesmo período de inscrição, conforme item 4 deste anexo, e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, ou apostilado conforme Convenção da Apostila da Haia, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação;

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: projeto de pesquisa e currículo**, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 O projeto de pesquisa tem peso 6,0 (seis) e consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a ser enviado pelo candidato, para o e-mail [ppgce@uol.com.br](mailto:ppgce@uol.com.br), no mesmo período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018** até as 19h59min), no horário de Brasília. A minuta do projeto de pesquisa, elaborada de acordo com o Anexo 20.3, deverá se enquadrar na linha de pesquisa oferecidas pelo orientador pretendido, conforme ITEM 20.1, e será avaliada de acordo com o ANEXO 20.6;

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso 4,0 (quatro), será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no ANEXO 20.1.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do ANEXO 20.1 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (ANEXO 20.1).

4.3.3 Ao candidato estrangeiro que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.3.4 Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do ANEXO 20.1. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 7,0 (sete).

## 21. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

21.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

21.1.1. Linhas de Pesquisa:

21.1.1.1. Controle Aplicado;

21.1.1.2. Eletrônica de Potência;

21.1.1.3. Sistemas de Energia;

21.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

21.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Daniel Pinheiro Bernardon	1
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Hélio Leães Hey	2
	Hilton Abílio Gründling	1
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Rodrigo Padilha Vieira	1

21.3. Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

21.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

21.4.1. Históricos escolares dos Cursos de graduação e do mestrado;

21.4.2. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

21.4.3. Pré-projeto de tese, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referência bibliográficas, em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 10 páginas.

21.4.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

21.4.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via Correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Grupo de Pesquisa:**

**Professor Orientador Pretendido:**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**

21.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgee@uol.com.br](mailto:ppgee@uol.com.br).

21.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

21.5.1. A seleção será realizada no período de **08 a 29 de junho de 2018**.

21.5.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

- 21.5.2.1. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho);
- 21.5.2.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias IV (3 pontos/artigo);
- 21.5.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo);
- 21.5.2.4. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 21.5.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.
- 21.5.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):
- 21.5.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 pontos (máximo);
- 21.5.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 pontos (máximo);
- 21.5.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 pontos (máximo);
- 21.5.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 pontos (máximo);
- 21.5.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
- 21.5.3.6. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 21.5.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.
- 21.5.4. Análise e defesa do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa oral.
- 21.5.4.1. A não realização da defesa oral por parte do candidato implica em sua desclassificação no processo seletivo.
- 21.5.4.2. A defesa oral poderá ser presencial ou por videoconferência, de acordo com a modalidade indicada pelo professor orientador pretendido.
- 21.5.4.3. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 21.5.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.
- 21.5.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).
- 21.5.6. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee) até o dia **08 de junho de 2018**.

## 21.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 21.6.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **22 de junho de 2018** no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).
- 21.6.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEE ou digitalizado por e-mail para [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br).
- 21.6.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia **28 de junho de 2018** no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).
- 21.6.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

21.7. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

- 21.7.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
PPGEE

## 22. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

22.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

22.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 01 (uma) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias

22.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 02 (duas) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder
	Mauro Schumacher

22.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 02 (duas) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais	Berta Maria Heinzmann
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Clovis Roberto Haselein

22.2. Candidatos: Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil;

22.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

22.3. Documentação necessária à análise do candidato:

22.3.1. Histórico Escolar do mestrado;

22.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O ANEXO 22.1, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos), também há necessidade de anexar cópia do Diploma do Mestrado ou declaração de provável defesa;

22.3.3. Candidatos que não apresentarem nenhuma publicação estarão automaticamente desclassificados.

22.3.4. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

22.3.5. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em [www.ufsm.br/ppgef](http://www.ufsm.br/ppgef);

22.3.6. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.

22.3.7. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (ANEXO 22.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, cópia de documento de identidade com foto.

22.3.7.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico;

22.3.7.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico via web;

22.3.8. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (14 a 30 de maio de 2018, até as 19h59min), via correio (SEDEX), com carimbo e

data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Florestal**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

22.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgef@uol.com.br](mailto:ppgef@uol.com.br).

22.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

22.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens

22.2 – Candidatos e 22.3 - Documentação Necessária do presente Edital (ANEXO 22.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de **11 e 12 de junho de 2018**;

22.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

22.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

22.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

22.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

22.5.1.2. Ponto 2,0 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

22.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

22.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

22.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;

22.5.1.2.4. Clareza com relação as ideias apresentadas no projeto;

22.5.1.2.5. Adequação da metodologia aos objetivos propostos;

22.5.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

22.5.1.2.7. Caracterização do impacto do projeto perante a sociedade;

22.5.1.3. Ponto 3,0 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

22.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na 1º Fase e dos selecionados à segunda fase, o será divulgado no dia **13 de junho de 2018**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>:

22.5.2. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no ANEXO 22.1.

22.5.2.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, presencial e pela web, será realizada no período de **19 a 22 de junho de 2018** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

22.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, dos candidatos, será divulgado no dia **15 de junho de 2018**, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

22.5.2.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico é de quinze minutos;

22.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:

- 22.5.2.4.1. Interesse e motivação despertada;
- 22.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);
- 22.5.2.4.3. Uso de termos técnicos;
- 22.5.2.4.4. Domínio do assunto;
- 22.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado;

22.6. A situação dos candidatos selecionados à segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no dia **25 de junho de 2018**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>

22.7. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

22.8. Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para o endereço [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br)

Jorge Antonio de Farias  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

**ANEXO 22.1**

**Critérios e Pesos Avaliação**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha: \_\_\_\_\_

Professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Para realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico **pela INTERNET** informe e-mail: \_\_\_\_\_

**II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO**

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)**

<b>Grupo</b>			
<b>A</b>	<b>Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excluente</b>	Quantidade	Peso
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
<b>B</b>	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)</b>		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

**2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4)**

Avaliar: conforme item 22.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 ..... \_\_\_\_\_

**3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)**

NOTA DO PONTO 3 ..... \_\_\_\_\_

**NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) ..... \_\_\_\_\_**

**4) PONTO 4:PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)**

Avaliar: conforme item 24.5.2.4

**NOTA GERAL** (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) ..... \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 201\_\_\_\_\_

**COMISSÃO:**

## 23. DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

23.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: onze vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	02
	Edson Luiz Foletto	01
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	01
	Érico Marlon de Moraes Flores	01
	Guilherme Luiz Dotto	02
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	01
	Márcio Mazutti	01
	Ronaldo Hoffmann	01
	Sergio Jahn	01

### 23.2. CANDIDATOS:

23.2.1. Diplomados em Curso Superior em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis, Bacharel em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Processos.

23.2.2. Diplomados em Curso de Graduação e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Processos

### 23.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

23.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

23.3.2. Uma declaração indicando a opção de orientador ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 23.1.

23.3.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo e encadernado, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias impressas na ordem de citação do Currículo Lattes dos i) trabalhos publicados; ii) trabalhos aceitos com divulgação "online";

23.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a defesa de produção intelectual via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da defesa de produção intelectual via web (ANEXO 23.2).

23.3.5. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

23.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo do remetente, com as seguintes informações

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Química**

**para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,**

**Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

23.3.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

23.3.8. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

23.3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@uol.com.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgeq.

### 23.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas

23.4.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 6,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO 23.3. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os

respectivos horários das defesas de produção intelectual será divulgada a partir de **11 de junho de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

23.4.1.1. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **12 de junho de 2018**. No dia **13 de junho de 2018**, serão feitas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

23.4.2. Etapa 2: Defesa de produção intelectual com peso 4,0, de acordo com os critérios:

- I. Possibilidade de Dedicação ao Curso: 0,8
- II. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 1,2
- III. Defesa da produção científica: 1,6
- IV. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,4

23.4.2.1. O candidato classificado para a defesa de produção intelectual, que não comparecer à mesma, será eliminado do processo seletivo.

23.4.2.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br) ou telefone (55) 3220-9536 para solicitar reagendamento da defesa de produção intelectual, se necessário, antes da data da defesa de produção intelectual divulgada no site do PPGEQ e no mural.

23.4.2.3. A defesa de produção intelectual presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

23.4.2.4. Na defesa de produção intelectual via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É de responsabilidade do candidato adicionar o contato skype do PPGEQ ([ppgeq.ufsm](mailto:ppgeq.ufsm)) para a realização da defesa de produção intelectual.

23.4.2.5. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada em **26 de junho de 2018** no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM. Os pedidos de reconsideração relativos a esta etapa devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **27 de junho de 2018**. No dia **28 de junho de 2018**, serão realizadas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

23.4.3. A nota mínima final (currículo + defesa de produção intelectual) para classificação do candidato é seis.

23.5. Critério de desempate:

23.5.1. No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

23.6. REMANEJAMENTO DE VAGAS: as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

23.6.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;

23.6.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com a nota geral de classificação.

Fernanda de Castilhos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
ANEXO 23.1  
**DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro pelo presente como opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a) Prof (a) \_\_\_\_\_

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
ANEXO 23.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA  
WEB**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da defesa de produção intelectual via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa de produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
ANEXO 23.3

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{0,6}{AM} \left( 30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(0,8RI + 0,4RN)}{\sum RI + 1} + 0,5OIC \right) + 0,4 \left( \frac{Disc \ AvCapes}{3} \right) \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC), mediante comprovação institucional

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

AM – coeficiente dado por: (número de meses após matrícula no mestrado)/13

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado do PPGEQ/UFSM, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{carga horária da disciplina obrigatória } x \text{ conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A- = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B- = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0). No caso de haverem mais de 3 disciplinas equivalentes, serão usadas as 3 disciplinas com maior conceito.

Obs.1: Serão consideradas apenas as publicações e atividades referentes aos últimos cinco anos.

Obs.2: As publicações, com exceção de RI e RN, serão divididas pelo número de autores, com exceção das publicações em que o candidato é o primeiro autor do trabalho.

Obs.3: As patentes serão divididas pelo número de inventores.

A pontuação obtida pela equação (1) de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10.

## **24. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)**

24.1. Área de Concentração: Farmacologia

24.2. Linhas de pesquisa e vagas:

24.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 04 vagas

24.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 07 vagas

24.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 05 vagas

24.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

24.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

24.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no momento da matrícula.

24.6. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

24.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

24.6.2. "Curriculum Vitae";

24.6.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2013 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2013 desclassifica o candidato);

24.6.4. Pré-projeto de pesquisa (TRÊS VIAS) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 24.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

24.6.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo "Remetente", com as seguintes informações:

### **Curso de Doutorado Farmacologia**

**Nome completo:**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

24.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

## **24.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

24.8.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 6,0 em cada prova):

24.8.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

24.8.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

24.8.1.3. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia **18 de junho de 2018**. A **prova de Farmacologia** terá início às 8h30min e término às 10h30min; A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 17h do dia **18 de junho** no mural do PPG Farmacologia.

24.8.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: No dia **19 de junho de 2018**, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 17h do dia **19 de junho de 2018**. TODOS os candidatos que realizaram as provas de Farmacologia e Inglês deverão comparecer (nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia) sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no ANEXO 24.1.

24.8.2.1. Divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá às 17h do **20 de junho** no mural do PPG Farmacologia.

24.8.3. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

24.8.3.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do **20 de junho** no mural do PPG Farmacologia.

24.8.4. ATENÇÃO: após a divulgação do resultado de cada uma das etapas os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação. Todos os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo.

24.9. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Doutorado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Marilise Escobar Burger  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA:  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
ANEXO 24.1

**AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)**

**a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:**

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

### b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para argüição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- Possui totalmente- 71 a 100% do item

ALUNO É CANDIDATO A BOLSA?

## 25. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

25.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (09 vagas).

25.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, metaética e ética aplicada	<b>Flávio Williges</b> <b>Jair Antônio Krassuski</b> <b>Miguel Spinelli</b>
Fenomenologia e compreensão	<b>Marcelo Fabri</b> <b>Róbson Ramos dos Reis</b> <b>Silvestre Grzibowski</b>
Linguagem, realidade e conhecimento	<b>César Schirmer dos Santos</b> <b>Frank Thomas Sautter</b>

25.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

25.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

25.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2014 a 2018;

25.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado;

25.4.3. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador pretendido;

25.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (de **14 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018**, às 19h59min), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

25.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 32208462 e e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br).

25.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

25.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

25.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Será realizada no período **de 08 a 11 de junho de 2018**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **12 de junho de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

25.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso 3,0):

25.5.1.1.1. Revisão de literatura (1,0);

25.5.1.1.2. Objetivos e formulação da tese (1,0);

25.5.1.1.3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);

25.5.1.1.4. Metodologia e justificativa (0,5).

25.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 2,0):

25.5.1.2.1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

25.5.1.2.2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);

25.5.1.2.3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

25.5.1.2.4. Atividade docente e de Orientação (0,3).

25.5.1.3. Período para pedido de reconsideração: **de 13 a 14 de junho de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br)

25.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral que serão realizadas no período de **18 a 22 de junho de 2018**, no horário das 08h30min às 12h e das 14h às 18h,

presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **14 de junho de 2018**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

25.5.2.1. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- 25.5.2.1.1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- 25.5.2.1.2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- 25.5.2.1.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- 25.5.2.1.4. Domínio Teórico (0,75).

25.5.2.2. Critérios para Prova Oral (Peso 2,0):

- 25.5.2.2.1. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- 25.5.2.2.2. Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- 25.5.2.2.3. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- 25.5.2.2.4. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- 25.5.2.2.5. Motivação para realizar o curso (0,2);
- 25.5.2.2.6. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

25.5.2.3. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **25 de junho de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

25.5.2.4. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será de **26 a 27 de junho de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br)

25.6. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

Tiegue Vieira Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 26. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

26.1. Área de Concentração e vagas: Física: 10 vagas

26.1.1. SUBÁREAS:

26.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

26.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

26.1.1.3. Astronomia.

26.1.2. A relação dos professores orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

26.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

26.3. Documentação necessária à análise do candidato:

26.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

26.3.2. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

26.3.3. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com no máximo oito páginas);

26.3.4. O candidato que optar por realizar a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo em outro Município, Estado ou País deverá enviar o ANEXO 26.2 preenchido e providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk).

26.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo, Curso de Doutorado em Física, Área de Concentração, Subárea;**

**para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós- Graduação em Física,**

**Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

26.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0-xx-55-3220-8305 ou e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

26.4. **Seleção dos candidatos:** será realizada no dia **13 de junho de 2018**, com início às 9h, horário oficial de Brasília, na sala 1123 no Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 13/CCNE, Campus Universitário.

26.4.1. **Critérios de seleção** são três etapas: Análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0); Análise do currículo Lattes (peso 6,0); Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0).

26.4.1.1. Pré-projeto e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota final do candidato.

26.4.1.1.1. Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato (de acordo com o ANEXO 26.1) entregues no ato da inscrição,

26.4.1.1.2. Análise do currículo Lattes, com peso 6,0 (seis) da nota final do candidato: os principais critérios analisados no currículo Lattes são (de acordo com o ANEXO 26.1):

26.4.1.1.3. Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional;

26.4.1.1.4. Autoria em trabalhos completos e resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;

26.4.1.1.5. Desempenho Acadêmico.

26.4.1.2. Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota do candidato.

26.4.1.2.1. O cronograma da defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo será divulgado no dia **12 de junho de 2018**, na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

26.4.1.2.2. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.

26.4.1.2.3. Comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.

26.4.1.2.4. Na arguição, o candidato poderá ser questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 26.1), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

26.4.2. O candidato que optar por realizar a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo em outro Município, Estado ou País deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência de acordo com o ANEXO 26.2. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

## 26.5. Divulgação dos Resultados

26.5.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);

26.5.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com), com a solicitação assinada e digitalizada.

26.6. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - DOUTORADO  
ANEXO 26.1

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 6,0)**

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

**A. Desempenho Acadêmico (D)**

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

**A1.** Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0.

**A2.** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, D = **10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: D =  $10 \times [ND/(ND_{max})]$ .

**B. Produção Científica (P).**

**B.1** A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

**B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá **P(k) = PI X FM**, onde o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário FM=1/NA, onde NA é o número total de autores.

**B.1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; **P(k) = 0,20 X FM**.

**B.1.c** Artigo publicado em congresso internacional; **P(k) = 0,3 X FM**.

**B.1.d** Resumo de trabalho em congresso internacional; **P(k) = 0,20 limitado a três trabalhos**.

**B.1.e** Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; **P(k) = 0,20 limitado a três trabalhos**.

**B.1.f** Participação em congressos e escolas; **P(k) = 0,10 limitado a três participações**.

**B.2** A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

**B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: P =  $10 \times [NP/(NP_{max})]$ .

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por:  $NF = (D + P)/2$ .

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por 0,70

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

**II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 2,0)**

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

**III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 2,0)**

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - DOUTORADO  
ANEXO 26.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO E MEMORIAL  
DESCRITIVO VIA WEB**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype ou Google Talk).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype ou Google Talk instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype ou Google Talk :\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 27. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

27.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

	Professor Orientador	Vaga
Cirurgia e Clínica veterinária: uma vaga	Marta Lizandra do Rego Leal	Uma

27.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

	Professor Orientador	Vaga
Sanidade e Reprodução animal: uma vaga	Paulo Bayard Dias Gonçalves	Uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária: uma vaga	Cinthia Melazzo de Andrade	Uma

27.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

27.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

27.3.2. "Curriculum Lattes" documentado.

27.3.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária**

**Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900**

27.3.4. Informações pelo e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

27.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

27.4.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

27.4.1.1. Prova escrita de inglês: peso um (1,0) dia **19 de junho de 2018**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

27.4.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia **19 de junho de 2018**, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM.

27.4.1.3. Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no dia **20 de junho de 2018**, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

27.4.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

27.4.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

27.4.1.4. Análise do "Curriculum Lattes": peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação ANEXO 27.1).

27.5. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

27.6. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv) até o dia **02 de julho de 2018**.

27.7. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**ANEXO 27.1**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2018**

**Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.**

<b>Critérios</b>	<b>CL<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>3</sup> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página online da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

## **28. DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)**

28.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 10 (dez) vagas;

28.1.1. Linhas de pesquisa:

28.1.1.1. Micrometeorologia;

28.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

28.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior ou em fase de conclusão em Meteorologia, Física, Matemática, Química, Engenharia, Oceanografia ou áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos diplomados em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

### **28.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

28.3.1. Formulário preenchido e assinado (ANEXO 28.1) contendo nome completo, linha de pesquisa pretendida, endereço de e-mail para contato com o candidato e tabela de produção científica preenchida (ANEXO 28.2);

28.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado - com a comprovação dos trabalhos publicados ou aceitos, por meio de cópias dos resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite;

28.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação, Mestrado e comprovante dos títulos acadêmicos;

28.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, e com identificação completa (nome completo e o curso pretendido), para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

28.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail [ppgmet@uol.com.br](mailto:ppgmet@uol.com.br) ou telefones (55) 3220-8616.

28.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail.

28.3.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

28.4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: CALENDÁRIO E CRITÉRIOS. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **14 e 15 de junho de 2018** com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia **14 de junho de 2018** na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). A indicação de outra Instituição de Ensino Superior e o contato de um servidor (preferencialmente docente desta Instituição) para aplicar a prova devem ser indicados no ANEXO 28.1. Esta indicação será avaliada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O Exame de Seleção consistirá de três itens:

28.4.1. Prova de títulos com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, sendo considerados:

28.4.1.1. Título de Graduação em Meteorologia (1 ponto);

28.4.1.2. Título de Mestre em Meteorologia (1 ponto);

28.4.1.3. Título de Graduação em áreas afins (0,75 ponto);

28.4.1.4. Título de mestrado em áreas afins (0,75 ponto);

28.4.1.5. Serão considerados apenas um Título de Graduação e um de Mestrado;

28.4.1.6. O Título pode ser comprovado com o diploma, ata de defesa ou atestado de conclusão;

28.4.1.7. Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado receberão a pontuação referente a 75% da nota no item; esta fase deverá ser atestada pela coordenação do curso do candidato;

28.4.1.8. Os candidatos poderão apresentar, durante a entrevista, a comprovação de conclusão de Curso de Pós-Graduação no nível de mestrado, desde que o mesmo tenha sido emitido após o início do período de inscrições, recebendo, portanto, nota integral no item;

28.4.2. Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso de 30% (trinta por cento) da nota final do candidato. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração os itens da tabela em ANEXO (28.2)

28.4.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **14 de junho de 2018**, com duração máxima de 4 horas, e consistindo de duas partes, com peso total de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato:

28.4.3.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico, ambos em inglês, a ser fornecido ao candidato no início da prova.

28.4.3.2. Pré-projeto de doutoramento com no máximo 4 laudas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com um professor permanente do PPGMET a fim de integrar o pré-projeto aos trabalhos desenvolvidos no PPGMET. A lista de orientadores e seus contatos estão disponíveis no site <http://ppgmet.ufsm.br>.

28.4.4. Prova oral sobre aspectos relevantes de seu projeto de pesquisa, com peso 10% (dez por cento) da nota final do candidato. O horário da prova oral será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

28.4.5. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis vírgula zero).

28.4.5.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 28.4.1, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 28.4.2;

28.5. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.

28.5.1. A relação preliminar dos candidatos classificados será informada no dia **20 de junho de 2018** no site do PPGMET (<http://ppgmet.ufsm.br>), tendo 48 horas para os candidatos solicitarem reconsideração diretamente à comissão de seleção, enviando e-mail para [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br). A relação final dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página [www.ufsm.br/prppg](http://www.ufsm.br/prppg) seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

Débora Regina Roberti  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO  
ANEXO 28.1  
**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

- (  ) Micrometeorologia  
(  ) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

Candidatos que solicitam a realização das provas fora de Santa Maria, favor indicar:

**Instituição de Ensino Superior:**

Nome:

Endereço:

**Responsável pela aplicação das provas:**

Nome Completo:

Telefone:

E-mail:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO  
ANEXO 28.2

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA:**

Preencha a Tabela consultando o Qualis na área da Geociências no site abaixo utilizando a 'Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016'

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (Scopus Journal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do(a) candidato(a):**

<b>Produção Científica</b>					
<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação p/ ítem</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nome ou ISSN do(s) periódico(s) pontuados neste Qualis</b>
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> .	10			
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	8			
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	6			
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	4			
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	3			
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	2,5			
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	2			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> .	1,5			
9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1			
11	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5			
12	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3			
13	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN	10			
14	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN	4			
<b>Total</b>					

## 29. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

29.1. Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

29.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

29.1.1.1. Química Analítica: 11 (onze) vagas;

29.1.1.2. Química Inorgânica: 03 (três) vagas;

29.1.1.3. Química Orgânica: 12 (doze) vagas;

29.1.1.4. Físico-Química: 01 (uma) vagas.

29.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

29.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

29.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **11 de junho de 2018** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

29.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ( $\geq 7,0$ ), ou seja, 70% da prova.

29.3.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

29.3.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

29.3.5. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

29.3.6. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq)

29.3.7. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq) no dia **18 de junho de 2018**.

29.3.8. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química até 48 horas após a divulgação do resultado.

29.3.9. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **22 de junho de 2018**.

Fábio Andrei Duarte  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### **30. DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)**

#### **30.1. Área de Concentração: Produção Animal**

##### **30.1.1. Subáreas e número de vagas:**

<b>Subáreas de concentração</b>	<b>Vagas</b>
Avicultura	02
Bovinocultura de Corte	02
Bovinocultura de Leite	01
Forragicultura	01
Nutrição de Ruminantes	02
Ovinocultura	01
Piscicultura	02
Suinocultura	01

**30.2. CANDIDATOS:** Poderão se inscrever diplomados em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia, e que tenham concluído o mestrado ou tenham defesa de Dissertação prevista para até Julho de 2018.

#### **30.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

30.3.1. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (ANEXO 30.1).

30.3.2. Histórico escolar da graduação e do mestrado.

30.3.3. Curriculum Vitae modelo Lattes documentado (uma cópia), com a documentação comprobatória encadernada e ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular (ANEXO 30.2). A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

30.3.4. Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo título, justificativa, objetivo(s), hipótese(s), material e métodos, cronograma e referências com no máximo 10 páginas.

30.3.4.1. O documento deverá ser digitado em formato Arial, tamanho de letra 12 e com espaçamento entre linhas de 1,5.

30.3.5. A documentação necessária para a análise dos candidatos (item 30.3.1, item 30.3.2, item 30.3.3 e item 30.3.4) deverá ser enviada, no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, em envelope carimbado com a data de postagem e contendo nome completo e subárea(s) de interesse, para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000**

**Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

30.3.6. Não será aceito documentos enviados por outros meios. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **30.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

30.4.1. Curriculum Vitae (peso cinco (5,0)): Na avaliação do Currículo Vitae, conforme a Planilha para Avaliação Curricular (ANEXO 30.2), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período a partir de 2013, na área de concentração do programa (i.e. produção animal);

30.4.2. Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso dois e meio (2,5)), o qual será avaliado pelos seguintes critérios e respectivos pesos:

30.4.2.1. Estrutura do projeto (peso três (3,0));

30.4.2.2. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (peso dois (2,0));

30.4.2.3. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (peso cinco (5,0)).

30.4.3. Defesa da produção científica do período a partir de 2013 (peso dois e meio (2,5)), a qual será avaliada pelos seguintes critérios:

30.4.3.1. grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

30.4.3.2. análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

- 30.4.4. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 15 minutos para arguição.
- 30.4.5. A defesa de projeto e da produção poderá ser presencial ou por videoconferência, e será realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>), e por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 30.1, até o dia **8 de Junho de 2018**.
- 30.4.6. A defesa oral por videoconferência será facultada somente a candidatos residentes em outros Estados ou Países, sendo responsabilidade do candidato a solicitação do contato através de sistema de transmissão on-line de som e imagem.
- 30.4.7. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura do processo de defesa.
- 30.4.8. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada das notas auferidas nos itens 30.4.1, 30.4.2 e 30.4.3, deste Edital.
- 30.5. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.
- 30.6. As notas e a classificação final dos candidatos serão divulgadas na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>) em até dois dias após o final do processo seletivo.
- 30.7. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em relação às notas e/ou classificação final em até 48 horas após a divulgação na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.
- 30.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação até o dia **29 de Junho de 2018**.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
ANEXO 30.1  
**FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Subárea de concentração pretendida em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**  
**ANEXO 30.2**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades e a produção científica realizadas na Área de Produção Animal no período a partir de 2013. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por Unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação obtida (AxB)</b>
<b>Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período a partir de 2013 (Peso 5,0)</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 5) e no mestrado (peso 5)*	0,30		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4. Orientação de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	-----
<b>Produção científica no período a partir de 2013** (Peso 5,0)</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação por Unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação obtida (A x B)</b>
2.1. Artigos científicos em revista científica A1, A2 ou B1.	0,50/artigo (máx. 4 artigos)		
2.2. Artigos científicos em revista científica B2, B3, B4, B5 ou capítulo de livro	0,20/artigo (máx. 10 artigos)		
2.3. Resumos em anais de congressos como primeiro autor.	0,10/resumo (máx. 10 resumos)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	-----
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	-----

\* Será calculado com base na média das notas obtidas na graduação e na média das notas obtidas no Mestrado. Os conceitos obtidos nas disciplinas de graduação e/ou mestrado serão convertidas em nota conforme tabela abaixo:

Continua...

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, e quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item será:

$$[(8,0 \times 0,50) + (9,3 \times 0,50)] \times 0,30 = 2,67$$

\*\* Para classificação dos artigos científicos, publicados ou disponíveis on-line, usar informações do  
QUALIS 2013-2016 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros  
(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

### 31. MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS (CÓDIGO 1129)

31.1. Área de concentração: Desenvolvimento e Sustentabilidade nos Agronegócios.

31.2. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores, Temas/Áreas de Orientação por docente e número de vagas:

Professores Orientadores	Temas de orientação e pesquisa	Número de Vagas
Adriano Lago	Cooperativismo; Agricultura Familiar; Tomada de Decisões; Inovação.	2
Antônio Joreci Flores	Desenvolvimento Regional; Sociologia do Desenvolvimento; Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.	1
Daniel Arruda Coronel	Competitividade das exportações do Agronegócio.	1
Elson Martins Coelho	Cadeia da Carne e Derivados; Gestão de Sistemas de Produção Animal em Pastagens.	1
Ione Maria Pereira Haygert Velho	Cadeia Produtiva do Leite e Derivados;	1
João Pedro Velho	Gestão da Integração Lavoura-Pecuária; Cadeias Produtivas envolvendo Ruminantes.	2
Luciana Fagundes Christofari	Gestão e Administração Rural; Mercados e Comercialização Agropecuária; Cadeia Produtiva da Carne Bovina.	1
Nilson Luiz Costa	Mercado e Comercialização de Grãos; Logística de Exportação de Grãos; Cadeias Globais de Valor: Soja e Derivados.	2
Olívio Alberto Teixeira	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial Rural; Desenvolvimento Territorial Rural e organizações socioprodutivas.	1
Paulo Gois Almeida	Gestão da Integração Lavoura-Pecuária; Manejo de Solos.	1
Rafael Lazzari	Piscicultura, Produção e Manejo de Peixes.	2
Rosani Marisa Spanevello	Desenvolvimento Rural; Processos Sociais no Meio Rural; Sucessão Geracional em Propriedades Rurais.	1
Sibele Vasconcelos de Oliveira	Cadeias Produtivas; Desenvolvimento regional; Competitividade nos agronegócios.	1
Tanice Andreatta	Cadeia produtiva do leite e derivados; Cadeias Agroalimentares Curtas; Desenvolvimento Rural;	1

31.2.1. O Candidato deverá, necessariamente, indicar para qual (quais) vagas deseja concorrer. É vedada a inscrição para mais de um (a) docente orientador (a).

31.3. Candidatos: Diplomados em nível de graduação e prováveis formandos em cursos de graduação (considera-se provável formando aquele (a) que tiver concluído o curso de graduação até o dia 31/07/2018).

31.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

31.4.1. Currículo Lattes comprovado com a Ficha de avaliação do Currículo preenchida, com a produção científica de 01/2013 até 05/2018. (ANEXO 31.2). Os candidatos que não preencherem corretamente a ficha em anexo poderão, a critério da comissão de seleção, serem desclassificados.

31.4.2. Carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos (com, no máximo uma página, escrita em fonte tipo Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples).

31.4.3. Três cópias da Minuta de Projeto de Pesquisa com, no máximo, 05 (cinco) páginas (incluindo todos os elementos pré e pós-textuais), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples. O projeto deverá conter: a) Título, nome do candidato, nome do provável orientador (a), área de concentração, linha de pesquisa e tema de pesquisa; b) Introdução (problema de pesquisa e justificativa com referencial teórico); c) Objetivo geral e objetivos específicos; d) Hipóteses (opcional); e) Metodologia e; f) Referências.

31.4.4. Cópias do Diploma de Graduação (ou atestado de provável formando) e do Histórico escolar da graduação;

31.4.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, identificado:

**Nome completo**

**Curso: Mestrado em Agronegócios – Campus Palmeira das Missões**

**Orientador (a) pretendido (a): Nome do Orientador (a)**

**Para: Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PPGAGR/UFSM). Av.**

**Independência, nº 3751; Bairro Vista Alegre; Palmeira das Missões – RS; CEP: 98300-000;**

31.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr> no item “editais e seleção”, e-mail [ppgagr@ufsm.br](mailto:ppgagr@ufsm.br) e telefone (55) 3742-8867.

31.5. A não observação de qualquer dos requisitos expressos nos itens anteriores e descritos neste edital implicará na desclassificação do candidato.

31.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será composta por três etapas:

**31.6.1. Primeira Etapa:**

31.6.1.1. Prova escrita, com peso 3,0, será realizada em **11 de junho de 2018**, as 8:30h, no Campus UFSM Palmeira das Missões em sala a ser divulgada no site do PPGAGR até 48h antes da prova.

31.6.1.2. As referências bibliográficas a serem estudadas para a prova escrita estão disponíveis no ANEXO 31.3.

31.6.1.3. O candidato selecionado na prova escrita deverá obter a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero).

31.6.1.4. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada até as 17 horas do dia **14 de junho de 2018**, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>.

31.6.1.5. A interposição de eventual pedido de reconsideração referente à nota da prova escrita deverá ser constituída de requerimento formal com os devidos argumentos (impresso e assinado) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até às 17 horas do dia **15 de junho de 2018**.

**31.6.2. Segunda Etapa:**

31.6.2.1. Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa, com peso 1,5, de acordo com os critérios de avaliação no ANEXO 31.4.

31.6.2.2. Análise do Currículo Lattes, com peso 2,5, de acordo com os critérios no ANEXO 31.2.

31.6.2.3. Classificar-se-ão os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (considerando a média ponderada pelos pesos das notas da primeira e da segunda etapa).

31.6.2.4. A relação dos candidatos selecionados, nesta etapa, e o cronograma da terceira etapa será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>, até as 12 horas do dia **18 de junho de 2018**.

31.6.2.5. A interposição de eventual pedido de reconsideração referente à nota da segunda etapa deverá ser constituída por requerimento formal com os devidos argumentos (impresso e assinado) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até às 12 horas do dia **19 de junho de 2018**.

### 31.6.3. **Terceira Etapa:**

- 31.6.3.1. Defesa de Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, com peso 3,0, a ser realizada no período de **20 a 27 de junho de 2018**.
- 31.6.3.2. O candidato que não comparecer no local, data e horário agendado pela Comissão de Seleção para a Defesa de Minuta do Projeto e do Currículo Lattes de Pesquisa será desclassificado do processo seletivo.
- 31.6.3.3. A Defesa de Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será realizada por no mínimo dois integrantes da Comissão de Seleção e presidida pelo (a) provável Professor (a) Orientador (a) do (a) candidato (a) e baseada nos critérios de acordo com o ANEXO 31.5.
- 31.6.3.4. A Defesa de Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será realizada na Av. Independência, 3751. Bairro Vista Alegre. UFSM Campus Palmeira das Missões, em sala a ser divulgada no site do PPGAGR.
- 31.6.3.5. O candidato (a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), nesta etapa, estará eliminado (a) do processo seletivo.
- 31.6.3.6. A nota dos candidatos, referente a esta etapa, será divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>, até as 12 horas do **dia 27 de junho de 2018**.
- 31.6.3.7. A interposição de eventual pedido de reconsideração referente à nota da terceira etapa deverá ser constituída por requerimento formal com os devidos argumentos (impresso e assinado) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até às 12 horas do dia **28 de junho de 2018**.

### 31.7. **Classificação Final:**

- 31.7.1. O candidato classificado para a (s) vaga (s) que está concorrendo, indicada no ato da inscrição deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0.
- 31.7.2. A classificação final será divulgada no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação em Pesquisa e no site do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

### 31.8. **Do aproveitamento de candidatos classificados suplentes:**

- 31.8.1. Nos casos em que não existirem candidatos classificados para orientadores (as) específicos, os orientadores (as) poderão selecionar candidatos suplentes.
- 31.8.2. Os candidato(s) suplentes que desejarem aproveitamento em outra área temática, deverão indicar novo provável orientador, conforme relação disponibilizada no site do PPGAGR e entregar nova Minuta de Projeto de Pesquisa, adequada à área temática do professor (a) escolhido (a).
- 31.8.3. A classificação dos suplentes inscritos se dará por orientador e será composta de:
  - 31.8.3.1. Nota da prova escrita, conforme item 31.6.1.1. deste edital.
  - 31.8.3.2. Nota do Currículo Lattes, conforme ITEM 31.6.2.2. deste edital.
  - 31.8.3.3. Análise da Minuta do novo Projeto de Pesquisa, com peso 1,5 (um vírgula cinco).
  - 31.8.3.4. Defesa da Minuta do novo Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, com 3,0 pontos (três pontos).
- 31.8.4. O cronograma de avaliação e o resultado desta etapa serão divulgados no site do PPGAGR.

- 31.9. Os casos omissos serão dirimidos ou encaminhados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGAGR.

Nilson Luiz Costa  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
ANEXO 31.1

FICHA DE INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR

**Indique o nome do (a) provável Professor (a) Orientador (a):**

---

O número de vagas disponibilizadas, por Orientador (a), está disponível no ITEM 31.2 deste edital.

Para possível contato, informar:

a) e-mail: \_\_\_\_\_  
b) Telefone: \_\_\_\_\_

Palmeira das Missões, RS, \_\_\_\_ de maio de 2018.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)  
 CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
 ANEXO 31.2

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 3,0)\***

Nº INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**1 DADOS PESSOAIS**

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (nº):

**2 LOCAL DE TRABALHO**

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

<b>ITENS</b>	<b>Peso do Item</b>	<b>Valor ou quantidade de itens</b>	<b>Valor Total</b>
<b>3 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
3.3 Pós-graduação <i>Latu</i> ou <i>Strictu Senso</i> concluída (máximo 7 pontos)	7,0		
3.4 Média aritmética das notas das disciplinas do Curso de Graduação (em casos de candidatos com mais de um curso de graduação, considerar o mais recente; no caso de candidatos com conceitos em seus históricos, ao invés de notas, considerar o regimento do PPGAGR para aferir a média)	2,0		
3.4 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5		
3.5 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1		
3.6 Monitoria (máximo 2 pontos)	0,5/semestre		
3.7 Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão	3,0/ano		
3.8 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos)	0,5/projeto		
3.9 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto)	0,5/projeto		
3.10 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada		
<b>4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>			
4.1 Experiência Profissional			
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 5 pontos)	1,0/ano		

4.1.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos)	0,5/ano		
4.1.3 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR(máximo 2,5 pontos)	0,5/ano		
<b>5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*</b>			
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis A1</i></b>	13,0 / artigo		
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis A2</i></b>	11,0 / artigo		
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B1</i></b>	10,0 / artigo		
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B2</i></b>	8,0 / artigo		
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B3</i></b>	6,0 / artigo		
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B4</i></b>	2,0 / artigo		
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B5/C</i></b>	1,0 / artigo		
5.8 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo		
5.9 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo		
5.10 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo		
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	10,0 / livro		
5.12 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	2,0 / item		
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho		
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho		

\*O Qualis/CAPES Interdisciplinar, 2015, (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise; Para cômputo da nota de cada candidato, a maior pontuação obtida será considerada como nota máxima sendo as demais proporcionais a esta.

Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência do período 2013 até o presente.

Palmeira das Missões, RS, \_\_\_\_ de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
ANEXO 31.3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

BATALHA, Mário Otávio. Gestão agroindustrial: GEPAI: grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. Editora Atlas SA, 2000.

CHAVAS, Jean-Paul; CHAMBERS, Robert G.; POPE, Rulon D. Production economics and farm management: a century of contributions. *American Journal of Agricultural Economics*, v. 92, n. 2, p. 356-375, 2010.

ELLIS, Frank; BIGGS, Stephen. Evolving themes in rural development 1950s-2000s. *Development policy review*, v. 19, n. 4, p. 437-448, 2001.

HERRERO, Mario et al. Smart investments in sustainable food production: revisiting mixed crop-livestock systems. *Science*, v. 327, n. 5967, p. 822-825, 2010.

VAVRA, Martin. Sustainability of animal production systems: an ecological perspective. *Journal of animal science*, v. 74, n. 6, p. 1418-1423, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
ANEXO 31.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO  
(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima	Pontuação alcançada	Nota
O projeto apresenta as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5		
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica?	2,0		
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0		
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução?	3,0		
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,5		
<b>TOTAL</b>			

Data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
ANEXO 31.5

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MINUTA DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO  
LATTEs**

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

1 Nome:
2 Graduação
3 Instituição:
4 Vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não

Critério observado	Pontuação máxima	Pontuação
Conhecimentos na área pretendida	2,0	
Defesa do currículo lattes	1,0	
Defesa de pesquisas realizadas	1,0	
Defesa da minuta do projeto de pesquisa quanto aos aspectos teóricos e metodológicos	1,5	
Defesa da minuta de projeto de pesquisa quanto a relevância e os aspectos de viabilidade	1,5	
Expectativa de execução e conclusão do Mestrado	2,0	
Postura ética, profissional e científica	1,0	
Total	10,0	

Nome e assinatura dos avaliadores:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
3) \_\_\_\_\_

Nota Final

## **32. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)**

32.1. Área de concentração: Produção Vegetal: 12 vagas

32.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: 1 Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Thomas Newton Martin, Sidinei José Lopes e Ubirajara Russi Nunes.

32.2. Candidato: Diplomado em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do primeiro semestre letivo de 2018.

32.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

32.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

32.3.2. Histórico escolar da Graduação. Para os candidatos concluintes do segundo semestre letivo de 2016 enviar, também, um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;

32.3.2.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (ANEXO 32.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

32.3.2.2. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o ANEXO 32.2;

32.3.2.3. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a ANEXO 32.3.

32.3.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso: Mestrado em Agronomia**

**Professor Orientador pretendido:**

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.**

32.3.2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@uol.com.br.

32.4. Critérios de Seleção:

32.4.1. Constará do resultado da análise da ficha da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação 60% da nota, conforme o ANEXO 32.1 e da ficha de avaliação com os comprovantes, 40% da nota, conforme o ANEXO 32.2;

32.4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o ANEXO 32.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

32.4.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
ANEXO 32.1

1 Nome do Curso de Graduação \_\_\_\_\_

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\* \_\_\_\_\_

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**ANEXO 32.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2018**

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive), <b>com cópia integral da publicação</b> .				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>2</sup> ).				
1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive) (número de semestres).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da “situação do trabalho” na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
ANEXO 32.3

**FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

1 Dados do candidato:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **33. MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)**

33.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

33.1.1. Linha de Pesquisa, Vagas e Professor Orientador: 1 vaga

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor Orientador</b>
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	uma	Antônio Luis Santi

33.2. Candidatos: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

33.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

33.3.1. Histórico escolar da graduação;

33.3.2. Curriculum Vitae, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do ANEXO 33.1;

33.3.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa);

33.3.4. Ficha de avaliação preenchida, ANEXO 33.1;

33.3.4.1. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente**

**Área de concentração:**

**Linha de pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido:**

**Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Campus Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.**

33.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa), e-mail: [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com) e telefone (55) 3744-0609.

33.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será baseada nas seguintes etapas:

33.4.1. Análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar (peso seis), conforme ANEXO 33.1;

33.4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um), conforme ANEXO 33.2;

33.4.3. Entrevista (peso três), conforme ANEXO 33.3: será realizada no dia 11 de junho de 2018, às 8h30min, no endereço: **Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen (UFSM-FW), Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 0609**, e terá duração de 30 minutos por candidato;

33.5. A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

33.6. A divulgação dos resultados parciais das etapas do processo seletivo será realizada até o dia **18 de junho de 2018**;

33.7. Pedidos de reconsideração assinados pelos candidatos poderão ser entregues na secretaria do curso ou enviados por e-mail digitalizados para [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com), em até 48 horas após a publicação das notas de cada etapa pela Coordenação do Programa.

Denise Schmidt  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO**

NOME DO CANDIDATO: .....

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações. 9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientador pretendido: _____	
Telefones e e-mail para contato: _____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE  
ANEXO 33.2  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

Nome do(a) Candidato(a).....

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE  
ANEXO 33.3  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do(a) Candidato(a).....

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo <i>Lattes</i>	5,0	
<b>NOTA</b>		

EXAMINADOR:.....

### 34. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

#### 34.1. PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 8 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Paulo Ivonir Gubiani	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Ricardo S. D. Dalmolin	
Leandro Souza da Silva	
Danilo R. dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos
Gustavo Bruneto	
Jean P G Minella	
Zaida I. Antonioli	Biodinâmica e manejo do solo
Sandro Giacominni	

34.2. CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

34.3. Documentação necessária à análise do candidato

34.3.1. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

34.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2013 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (ANEXO 34.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

34.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2013, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO** (ANEXO 34.1).

34.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

34.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308  
Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

34.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157.

34.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 34.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

34.6.1. A seleção será baseada em:

34.6.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme ANEXO 34.1;

34.6.1.2. Defesa da produção intelectual, onde o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web. Será realizada no período de **11 a 20 de junho de 2018**, conforme agendamento e local, divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

34.6.1.2.1. Presencial, no endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**; ou

34.6.1.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 34.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de

documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado

34.6.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de prova oral e de acordo com o ANEXO 34.3. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:

34.6.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

34.6.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme ANEXO 34.3.

34.6.1.3.3. Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

34.6.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme ITEM 34.6.1.

34.6.3. O candidato pode solicitar a reconsideração da nota ou pedido de esclarecimento num prazo de 24 horas após a divulgação do resultado em cada uma das etapas, por intermédio de um ofício a ser entregue diretamente à comissão de seleção na secretaria do PPGCS.

34.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, até o dia **29/06/2018**, para sua divulgação.

Jean P G Minella  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
ANEXO 34.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)**

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2013 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2013 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB1	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisC.	0,5		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Continua...

<b>Total de Pontos</b>		
*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.		
Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:		
Opção 1:		
Opção 2:		
<p>*Obs: as opções são apenas indicativas, cabendo à Comissão de Seleção a definição de um Professor Orientador, de acordo com a classificação final.</p>		
E-mail do candidato para contato: _____		
Telefone(s) do candidato para contato: _____		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
ANEXO 34.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB**

Eu, ..... , solicito a realização da defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 34.3**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO  
PROJETO DE PESQUISA**

**(PESO 5,0) – Não preencher, somente para conhecimento dos candidatos**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:

2. Graduação/Mestrado:

3. Instituição/Instituição:

4. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5. Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ( )

- Projeto de pesquisa: ( )

- Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos (**apenas para ciência dos candidatos**).

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- d. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- e. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- f. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **35. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**

35.1. Vagas: 14

35.2. Candidatos:

35.2.1. Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial.

35.2.1.1. Observação: Vinte por cento (20%) das cotas de bolsas disponíveis nesta seleção serão destinadas prioritariamente à Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA E NA UNIVERSIDADE. O candidato deverá apresentar projeto de pesquisa com o tema voltado para a subárea e informar via declaração caso opte por esta Linha de Pesquisa. A declaração deve ser enviada juntamente com os documentos de inscrição e avaliação (ITEM 35.3).

35.2.2. Candidatos: servidores públicos vinculados ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM) a fim de contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área - Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/08\\_CBIO\\_2\\_docarea\\_2016.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docarea_2016.pdf)) diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial.

35.3. Documentação necessária à inscrição e avaliação do candidato:

35.3.1. Os candidatos devem enviar cópia do Histórico Escolar da Graduação com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no ITEM 35.2.1. Os candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar também o atestado de provável formando.

35.3.2. Projeto de pesquisa: O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12. O projeto deve apresentar os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

35.3.3. Planilha de seleção: a planilha é obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção", e deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2013), impressa, assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

35.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (14 à 30 de maio de 2018 até às 19h59min), via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem e identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica - Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas - Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).**

35.4. Critérios de seleção:

35.4.1. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.

35.4.2. Análise da planilha contendo informações do período de janeiro de 2013 até a data de inscrição. Este critério será de caráter eliminatório. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção". É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha.

35.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 35.2.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 35.2.2, com peso cinco (5,0), será realizada no dia 11 de junho de 2018, com início às 8h00min e término às 10h00min, no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme (ANEXO 35.1).

35.4.3.1. A divulgação do resultado acontecerá às 12h00min do dia 12 de junho. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

35.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 35.2.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 35.2.2 terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 12 de junho de 2018, das 13h00min às 15h00min, no Anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um texto de divulgação científica entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

35.4.4.1. A divulgação do resultado acontecerá às 18h30min do dia 12 de junho. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

35.4.5. Análise do Projeto de Pesquisa (elaborado de acordo com o item 35.3.2.), de caráter classificatório (peso 0,5). As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: ppgbioqtox@gmail.com.

35.4.5.1. Serão analisados o Projeto de Pesquisa dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha.

35.4.6. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 5,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 2,0), Projeto de Pesquisa (peso 0,5) e pela análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (conforme descrito no item 35.3.3) (peso 2,5). Candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados como suplentes.

Maria Ester Pereira  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 35.1**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece, para a seleção de Mestrado e Doutorado (2018/2), os temas relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular e as respectivas bibliografias, conforme ANEXO 35.1:

1. Temas relacionados à bioquímica e biologia molecular:
  - 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
  - 1.2. Enzimas e cinética enzimática
  - 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
  - 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos): Glicólise; Gliconeogênese e Via das pentoses - fostato; Síntese e degradação do glicogênio; Oxidação de ácidos graxos e cetogênese; Lipogênese; Metabolismo do colesterol; Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
  - 1.5. Sinalização celular
  - 1.6. Inter-relações metabólicas
  - 1.7. Biologia molecular: Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos; Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos; Princípios básicos de técnicas em Biologia Molecular: PCR, tecnologia do DNA recombinante (plasmídeos, clonagem e expressão de proteínas), qPCR, RT-qPCR, sequenciamento de Sanger, marcação de proteínas e hibridização de ácidos nucleicos, eletroforese de ácidos nucléicos e proteínas
2. Bibliografias recomendadas:
  - 2.1. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Morgan, D.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; Wilson, J.; Hunt, T. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 2017. 6 ed.
  - 2.2. Champe, P. C.; Harvey, R. A.; Ferrier, D. R. Bioquímica Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2012. 5. ed.
  - 2.3. Lehninger, A. L.; Nelson, D. L.; Cox, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Sarvier Editora de Livros Médicos, 2014. 6. Ed.
  - 2.4. Watson, J. D.; Baker, T. A.; Bell, S. P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed.

### 36. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

36.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: 09 vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Leandro Machado de Carvalho	Uma
	Letícia Cruz	Uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	Uma
	Marli Matiko Anraku de Campos	Uma
	Rafael Noal Moresco	Duas
	Roberto Christ Vianna Santos	Uma
	Rosmari Hörner	Uma
	Sônia de Avila Botton	Uma

36.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

36.3. Período de inscrições: **14 a 30 maio de 2018**, até às 19h59min.

36.4. A seleção será realizada no período de **18 a 22 de junho de 2018**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data, horário e local da seleção serão informados até o dia **11 de junho de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

36.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

36.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

36.5.2. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

36.5.3. Minuta de pré-projeto de pesquisa, com no máximo 5 (cinco) páginas, em espaçamento simples e letra arial 10, contendo os seguintes itens: Caracterização e Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas.

36.5.3.1. IMPORTANTE: o não atendimento ao modelo de minuta de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.

36.5.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo,**

**Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas,**

**Área de Concentração,**

**Professor orientador pretendido;**

para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,**

**Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

36.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e e-mail: [ppqcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppqcfarmaceutica@gmail.com).

36.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

36.6.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

36.6.1.1. Minuta e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, peso 7,0 (sete). O candidato deverá realizar apresentação oral do pré-projeto de pesquisa em Power Point, em tempo máximo de 10 minutos; outros 10 minutos serão usados para arguição da banca avaliadora. Os

quesitos a serem avaliados constam na Planilha de Avaliação de Pré-Projeto de Mestrado (ANEXO 36.1).

36.6.1.2. Currículo, peso 3,0 (três).

36.6.2. Será classificado o candidato que na média final obtiver  $\geq 6,0$  (seis).

36.6.3. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 horas após a divulgação das notas.

Letícia Cruz  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
ANEXO 36.1

**Planilha de avaliação de pré-projeto de mestrado**

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
<b>Sobre a minuta do pré-projeto de pesquisa (peso 4,0)</b>		
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas de português e da redação científica?	1,0	
O projeto é adequado às linhas de pesquisa do PPGCF e à temática do professor orientador pretendido?	1,0	
Os métodos propostos são coerentes com o objetivo da pesquisa?	1,0	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	1,0	
<b>Sobre a apresentação do projeto (peso 6,0)</b>		
O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa dentro do tempo estipulado?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca, relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Avaliador:

Assinatura:

Data:

Observações:

### 37. MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)

37.1. Área de concentração: odontologia

37.2. Número total de vagas: 26

37.3. Ênfases, temas de pesquisa, professor orientador e vagas:

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
DENTÍSTICA	Propriedades e desempenho clínico dos materiais restauradores; Clareamento dental	Letícia Durand	1
	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento da cárie, erosão e fluorose dentária;	Luana Severo Alves Julio Zenkner	1 1
ENDODONTIA	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais.	Carlos Alexandre S. Bier	2
ODONTOPODIATRIA	Epidemiologia bucal	Thiago M. Ardenghi Fernanda Tomazoni	1 1
	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos	Rachel de Oliveira Rocha	1
ORTODONTIA	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento em Ortodontia.	Mariana Marquezan	2
PATOLOGIA	Diagnóstico das afecções buco-faciais; genotoxicidade de fármacos.	Cristiane C. Danesi	1
PERIODONTIA	Epidemiologia, etiopatogenia e tratamento das doenças periodontais e perimplantares	Carlos Heitor C. Moreira	2
		Karla Zanini Kantorski	1
		Fabrício Batistin Zanatta	2
PRÓTESE DENTAL	Cerâmicas odontológicas	Marília Pivetta Rippe Luiz Felipe Valandro	1 2
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	Métodos de investigação por imagem para o diagnóstico das condições dentomaxilofaciais.	Gabriela Salatino Liedke	2
SAÚDE COLETIVA	Saúde Bucal Coletiva; Epidemiologia; Formação em saúde; Avaliação dos serviços, programas e políticas de saúde; Odontogeriatría.	Jessye Melgarejo do Amaral Giordani	2
		Luísa Helena do Nascimento Tôrres	2
MATERIAIS DENTÁRIOS	Adesão à estrutura dental; materiais restauradores diretos.	Fábio Zovico M. Soares	1

37.4. CLIENTELA: graduados em Odontologia e em áreas afins;

37.5. DOCUMENTAÇÃO. Os documentos/condições necessários para a inscrição do candidato estão listados abaixo. A falta de algum dos documentos abaixo relacionados significa desclassificação do candidato antes da execução da etapa das provas.

37.5.1. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas / Mestrado**

**a/c Prof. ..... – Ênfase .....**

**Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 / Sala 312 - Centro**

**CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil**

37.5.1.1. Informações podem ser obtidas através do telefone: (55) 3220-9210, das 8h às 12h, ou pelo email [ppgodonto@gmail.com](mailto:ppgodonto@gmail.com).

37.5.1.2. Não será aceita outra forma de entrega ou envio. No ato da inscrição o candidato deverá indicar no envelope o **nome completo, nível mestrado, Ênfase e o nome do docente orientador pretendido**. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital**). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

37.5.2. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e, para os homens, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

37.5.3. Histórico escolar de graduação;

37.5.4. Cópia do Diploma de Graduação (**substituível até a matrícula** pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado expedido pelo DERCA);

37.5.4.1. Para o candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso, deverá encaminhar o Diploma em até 10 dias após a colação de grau.

37.5.5. Candidatos que possuam vínculo empregatício deverão enviar uma Carta de Liberação assinada pela Instituição empregadora, liberando o candidato das atividades profissionais para assunção integral das atividades acadêmicas. **Os candidatos sem vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração, informando sobre essa condição.**

37.5.6. "Curriculum Vitae" documentado (referente aos anos de 2012-2017): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

37.5.7. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte "Arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

37.5.8. Especificadamente para os candidatos na ênfase em ORTODONTIA, solicita-se o envio do diploma de Especialista em Ortodontia. Se a especialização estiver em andamento, enviar histórico escolar do Curso de Especialização ou comprovante de que o candidato seja aluno regular.

## 37.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

37.6.1. **Análise do Curriculum Vitae** (peso: 2,0), conforme itens descritos no ANEXO 37.1.

37.6.2. **Prova de conhecimento da língua inglesa** (Peso 3,0). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Será permitida consulta de dicionário durante a prova.

37.6.3. **Prova escrita** (Peso: 4,0), por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (ANEXO 37.4). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

37.6.4. **Entrevista** (Peso: 0,0) e **Defesa/Análise do Projeto** (Peso: 1,0), conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados constam no ANEXO 37.3, o qual deverá ser preenchido e trazido para a entrevista.

## 37.7. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

37.7.1. Inscrições: **14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min

37.7.2. Prova de Língua Inglesa: **14 de junho de 2018**, das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início.

37.7.3. Prova de Conhecimentos Específicos: **15 de junho de 2018**, das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não

será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.

37.7.4. Data da divulgação da lista de entrevistados: **14 de junho de 2018**, às 8:45h, na secretaria do PPGCO (3º andar, sala 312, em frente ao elevador).

37.7.5. Entrevistas: 15 minutos por candidato, dias **14 e 15 de junho de 2018**, das 14h às 18h, por ênfase/docente, na sala 312 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Entregar na entrevista o ANEXO 37.3 preenchido.

37.7.6. Resultado prévio: **22 de junho de 2018**.

37.7.7. Período de reconsideração: **25 a 27 de junho 2018**.

37.7.8. **Divulgação dos Resultados:** segundo calendário da PRPGP-UFSM.

37.8. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Programa e composta pelos Docentes do Programa, os quais solicitam vagas no presente edital. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender aos termos do Edital.

37.9. Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco (5,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

37.10. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.

37.11. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir remanejamentos de vagas entre os candidatos classificados, levando em conta a ordem de classificação.

37.12. Divulgação dos classificados: será feita pela PRPGP.

37.13. **ALTERAÇÃO NO EDITAL:** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpqp>

37.14. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será **eliminada**.

37.15. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pelo Programa através de Portaria.

Luiz Felipe Valandro  
Coordenador do PPGCO

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
 ANEXO 37.1  
**ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**  
**(Produção 2012-2017)**

## 1. DADOS PESSOAIS

Nome: .....  
 Endereço profissional: .....  
 Endereço pessoal: .....  
 CPF: .....  
 Identidade: .....  
 Data de nascimento: .....  
 Conselho Regional Profissional (nº): .....

## 2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição: .....  
 Departamento ou Seção: .....  
 Data de admissão e período trabalhado: .....

		PONTOS/item
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1 Mestrado acadêmico concluído		15,0
3.2 Mestrado profissional concluído		7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais)		7,0
<b>Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação</b>		
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)		1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)		0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)		0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica		3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)		0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado		2,0

## 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA

4.1 Experiência Profissional		
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)		0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)		0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)		0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)		0,2 cada

## 5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA\*

5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis A1</b>	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis A2</b>	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B1</b>	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B2</b>	8,0 / artigo
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <b>qualis B3</b>	6,0 / artigo

5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B4</i></b>	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <b><i>qualis B5/C</i></b>	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

\*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

**A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).**

**AVALIADORES:**

AVALIADOR

AVALIADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
ANEXO 37.2  
**ANÁLISE DO PROJETO**

<b>Quesito</b>	<b>Valor</b>
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
<b>Total</b>	
<b>Peso 1,0</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
ANEXO 37.3

**ITENS DA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO**

**Preencha com letra legível e não ultrapasse o espaço pontilhado para as respostas, estando ciente que suas respostas serão consideradas um termo de compromisso, se aprovado.**

Nome completo.....

Estado civil:.....

Ano de formatura na graduação..... Instituição.....

Tem curso de especialização?..... Está cursando? ..... Qual área?.....

Tem mestrado?.....Qual área?.....Ano e Instituição:.....

Exerce atividades clínicas?..... Já exerceu?.....

Exerce atividades didáticas?..... Já exerceu?..... Onde?.....

Fez iniciação científica?.....Foi bolsista?.....Agência  
financiadora.....

Fez TCC?.....Sobre que tema?.....

Qual o seu tema de interesse em  
pesquisa?.....

Exerce ou exerceu algum trabalho  
voluntário?.....

Você tem facilidade de fazer trabalho em  
grupo?.....

Se sim, costuma ser líder ou ser  
liderado?.....

Quais as principais habilidades para atingir  
metas?.....

Quais as principais dificuldades para atingir metas?

Você faria o curso mesmo sem bolsa e no prazo  
estabelecido?.....

Você faria o curso com orientador da mesma linha de pesquisa, mas que não conste da sua relação de  
indicados?.....

Você tem proposta de emprego (docente) em alguma  
Universidade?.....Qual?.....

Você tem vínculo empregatício? Onde? Em que regime de  
trabalho?.....

Fui informado(a) pela Coordenação do PPG em Ciências Odontológicas dos critérios empregados nesta  
seleção e dos requisitos necessários para realizar o curso, se for aprovado(a).

Santa Maria, \_\_\_\_\_.

Nome:.....

Assinatura:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS  
ANEXO 37.4  
**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

**Dentística:**

- Antunes JLF, Peres MAA. **Epidemiologia da Saúde Bucal - Série Fundamentos de Odontologia**. São Paulo: Santos. 2<sup>a</sup> ed. 2013.
- Baratieri LN, Monteiro Jr. S, Melo TS, et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Santos, 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie Dentária: a Doença e seu Tratamento Clínico**. São Paulo: Santos. 2<sup>a</sup> ed. 2011.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4<sup>a</sup> ed. 2015.
- Lussi A. **Dental erosion: from diagnosis and therapy**. Basel: Karger. 2006.
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

*(Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretenso orientador, conforme seu Currículo Lattes.)*

**Endodontia:**

Livros:

- Leonardo MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 2a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
- Lopes HP, Siqueira Jr JF. Endodontia: Biologia e técnica. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- Soares IJ, Goldberg F. Endodontia: Técnica e fundamentos. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- Susin C, Rosing CK. Praticando odontologia baseada em evidências. Canoas: ULBRA, 1999.

Artigos científicos:

- Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink, PR, Wu MK. The ability of different nickel-titanium rotary instruments to induce dentinal damage during canal preparation. *J Endod.* 2009; 35(2):236-8.
- Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. Effects of four instruments on coronal pre-enlargement by using cone beam computed tomography. *J Endod.* 2010; 36(5):858-61.
- Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in mandibular molars: SEM analysis *Braz Dent J.* 2008; 19(3):245-51.
- Segura-Egea JJ, Martín-González J, Castellanos-Cosano L. Endodontic medicine: connections between apical periodontitis and systemic diseases. *IntEndod J.* 2015; 48(10):933-51.
- Tibúrcio-Machado CD, Bello MC, Maier J, Wolle CF, Bier CA. Influence of diabetes in the development of apical periodontitis: a critical literature review of human studies. *J Endod.* 2017; 43(3):370-6.
- Van der Sluis LW, Versluis M, Wu MK, Wesselink PR. Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature. *IntEndod J.* 2007; 40(6):415-26.
- Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region? *IntEndod J.* 2002; 35(3):264-7.
- Yoo YJ, Shon WJ, Baek SH, Kang MK, Kim HC, Lee W. Effect of 1440-nanometer neodymium: yttrium-aluminum-garnet laser irradiation on pain and neuropeptide reduction: a randomized prospective clinical trial. *J Endod.* 2014; 40(1):28-32.

**Odontopediatria:**

- Antunes JLF, Peres MAA. **Epidemiologia da Saúde Bucal - Série Fundamentos de Odontologia**. São Paulo: Santos. 2<sup>a</sup> ed. 2013.
- Corrêa MSNP. **Odontopediatria** na primeira infância. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Santos; 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.

Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4<sup>a</sup> ed. 2015.

#### **Ortodontia:**

Bennet, JC; McLaughlin. **O tratamento ortodôntico da dentição com aparelho pré-ajustado**. Ed. Artes médicas, São Paulo, 1998.

Interlandi, S. **Ortodontia: bases para a iniciação**. 5<sup>a</sup> edição. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

Ferreira, F.V. **Ortodontia. Diagnóstico e planejamento clínico**. 7a edição. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Graber, L.W.; Vanarsdall, R.L.; VIG, K.W.L. **Ortodontia. Princípios e técnicas atuais**. 5<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Nanda, R. **Estratégias biomecânicas e estéticas na clínica ortodôntica**. São Paulo: Santos, 2007.

Proffit, W.R.; fields, H.W.; Sarver, D.M. **Ortodontia Contemporânea**. 5a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

#### **Patologia:**

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Patologia Oral & Maxilofacial**. Trad. 3<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 972p.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J. **Patologia Oral: Correlações Clínicas e Patológicas** 5<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 417p.

SHEAR & SPEIGHT. **Cysts of the Oral and Maxillofacial Regions**. 4th ed. Oxford: Blackwell Munksgaard, 2007. 228p.

Journal of Oral Pathology and Medicine, ISSN 0904-2512 (VersãoImpressa), 1600-0714 (VersãoEletrônica), Munksgaard, Copenhagen, Denmark

Oral Oncology, ISSN 1368-8375 (VersãoImpressa), Pergamon, London, UK

Oral Surgery, Oral Medicine, Oral Pathology, Oral Radiology, and Endodontology  
ISSN 1079-2104 (Versão Impressa), 1528-395X (Versão Eletrônica), Mosby, St Louis-USA

#### **Periodontia:**

Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral**. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica**. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.

Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina,Cirurgia e Implantes**. Editora Santos, 1a edição, 2007.

Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico**. Porto Alegre: Artmed; 2010.

Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

RonirRaggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

#### **Prótese:**

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11<sup>a</sup> ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores**. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas**. São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaios Mecânicos**. Edição: 1<sup>a</sup> / 2007. p. 206.

*Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretenso orientador, conforme seu Currículo Lattes.*

#### **Radiologia:**

Freitas A, Rosa JE, Souza IF. Radiologia odontológica. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004.

Whaites E. Princípios de radiologia odontológica. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.

White SC, Pharoah MJ. Radiologia Oral: princípios e interpretação. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2007.

Scarfe WC, Farman AG. What is cone-beam CT and how does it work? DentClin North Am. 2008;52:707-730.

### **Saúde Coletiva:**

Antunes JL, Peres MA. **Epidemiologia da Saúde Bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006. *Parte I - Capítulo 1: O método epidemiológico de investigação e sua contribuição para a saúde bucal.* p. 03-18.

Bastos JLD, Duquia RP. **Tipos de dados e formas de apresentação na pesquisa clínico-epidemiológica**. Scientia Medica, Porto Alegre: PUCRS, v.16, n.3, jul./set. 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/scientiamedica/article/view/1915/7994>

Campos GWS. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. *Cap 5: Formação e educação em saúde: Aprendizados com a saúde coletiva.* p. 137-170.

Goes PSA, Moysés SJ. **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal**. Editora Artes Médicas. 2012. *Capítulo 15: Avaliação da atenção primária em saúde bucal.* p. 181-193.

Moysés ST, Kriger L, Moysés SJ. **Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências**. Editora Artes Médicas, São Paulo, 2008. *Capítulo 7.1: Epidemiologia das desigualdades em saúde bucal.* p. 170-194.

Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios** – pág. 11-31. The Lancet - série Brasil, disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>

Freitas EV et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 3<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. *Capítulo. 125: Saúde bucal dos idosos.* p. 1392-1403.

### **38. MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)**

38.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção

#### **38.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Aspectos clínicos e funcionais em voz, motricidade orofacial e disfagia</b>	Adriane Schmidt Pasqualoto	2
	Angela Ruviaro Busanello Stella	1
	Carla Aparecida Cielo	2
<b>Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem</b>	Carolina Lisboa Mezzomo	2
	Karina Carlesso Pagliarin	3
	Márcia keske-Soares	2
	Helena Bolli Mota	1
<b>Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana</b>	Anaelena Bragança de Moraes	2
	Angela Maciel Weinmann	1
	Elenir Fedosse	2
<b>Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação</b>	Michele Vargas Garcia	1
	Valdete V. dos Santos Filha	1

38.2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

38.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

38.3.1. Currículum Vitae, modelo Lattes/CNPq (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (ANEXO 38.1)

38.3.2. Histórico Escolar de Graduação;

38.3.3. Ficha de avaliação curricular do candidato, preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da mesma e encadernado. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (ANEXO 38.1);

38.3.4. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em três cópias encadernadas, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFSM/2015 (MDT disponível em: <http://prpgp.ufsm.br/formularios>).

38.3.5. Os documentos exigidos deverão ser enviados em envelope lacrado e identificado com o nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador, durante o período de inscrição, via correios (sedex), com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana  
Prédio 26, sala 1434, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

38.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8659 ou pelo e-mail [ppgdch@gmail.com](mailto:ppgdch@gmail.com).

38.3.7. Não será aceito o envio dos documentos por facsimile, escaneados ou e-mail.

38.3.8. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusiva do candidato. Caso a documentação exigida nesse edital esteja incompleta, o candidato será excluído do processo seletivo.

38.3.9. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida nesse edital, será publicada no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch) até o dia **13 de junho de 2018**. Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria no dia **14 de junho de 2018**.

38.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

38.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

38.4.1.1. Etapa eliminatória:

38.4.1.1.1. Avaliação da Redação do Pré-projeto: o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - ANEXO 38.2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto. No dia **21 de junho de 2018** será disponibilizado no site [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch), as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral do pré-projeto). Os candidatos poderão solicitar reconsideração do resultado através de documento entregue na secretaria no dia **22 de junho de 2018**.

38.4.1.2. Etapa Classificatória:

38.4.1.2.1. Defesa oral do Pré-Projeto: O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO 38.2). A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de **26 a 28 de junho de 2018**.

38.4.1.2.2. Prova de Títulos: constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (ANEXO 38.1).

38.5. DOS RESULTADOS FINAIS:

38.5.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2.

38.5.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

38.5.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

38.5.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).

38.5.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

Prof<sup>a</sup>. Helena Bolli Mota  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DUSTÚRBOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA  
 MESTRADO  
 ANEXO 38.1  
**AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
<b>Atuação profissional</b>	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
<b>Titulação</b>	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
<b>Projetos</b>	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
<b>Bolsas</b>	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		
	Mestrado (Me)	60 pontos cada		
<b>Produção intelectual<sup>2</sup></b>	A1	100 pontos cada		
<b>Artigos científicos publicados ou aceitos</b>	A2	80 pontos cada		
	B1	60 pontos cada		
	B2	40 pontos cada		
	B3	20 pontos cada		
	B4	10 pontos cada		
	B5	05 pontos cada		
	Livro na Íntegra	100 pontos cada		
<b>Livros e/ou Capítulos de Livros</b>	Organização de livros	60 pontos cada		
	Capítulo de Livros	40 pontos cada		
	Resumos e/ou apresentações	10 pontos por item (máximo 100 pontos)		
<b>Palestras, seminários ou cursos ministrados</b>		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
<b>Pontuação final</b>				

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

<sup>2</sup> Consulte o sistema Qualis ([www.qualis.capes.gov.br](http://www.qualis.capes.gov.br)) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA  
 MESTRADO  
 ANEXO 38.2  
**AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)**

**AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
1. O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3. O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4. O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5. O método está coerente com as questões de pesquisa?	2,0	
6. O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	2,0	
7. A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8. O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
9. O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
<b>Nota final</b>		

**AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO**

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
<b>Nota final</b>		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

### 39. MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)

#### 39.1. LINHAS DE PESQUISA (LP), TEMÁTICAS DE PESQUISA, PROFESSORES

39.1.1. LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional - 11 (onze) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Educação Matemática e formação de professores na perspectiva histórico-cultural	Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes
Formação de formadores: docência e mediações pedagógicas na Educação Básica e Superior; aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional do professor em contextos emergentes.	Dóris Pires Vargas Bolzan
Inovações educacionais e práticas escolares; Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional de professores; organização curricular, conteúdos de ensino e resolução de problemas na Educação em Ciências e nas demais áreas de ensino; Incidências de políticas educacionais em escolas de Educação Básica e em Instituições de Educação Superior; Organização, desenvolvimento e avaliação do Ensino Médio	Eduardo Adolfo Terrazzan
Formação, imaginário e trabalho docente; o cinema como dispositivo na formação ética, estética e política dos professores; o lugar do imaginário na formação dos professores.	Valeska Maria Fortes de Oliveira
Educação de Jovens e Adultos; Educação e Intercultura; Educação Ambiental; Literatura e Formação Docente.	Valdo Barcelos

39.1.2. LP2: Práticas Escolares e Políticas Públicas - 12 (doze) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Políticas públicas da Educação Básica; currículo; trabalho docente; gestão educacional; Educação Física Escolar.	Andressa Aita Ivo
Políticas públicas e práticas escolares mediadas por tecnologias educacionais em rede; Políticas públicas e práticas escolares na educação a distância; Mediação Pedagógica e Recursos Educacionais Abertos (REA)	Elena Mallmann
Políticas e Práticas Escolares na Educação Profissional; Estágio Supervisionado de Ensino Técnico; Tecnologias Criativas em Educação.	Ilse Abegg
Educação Histórica e Ensino de História; Narrativas (Auto)Biográficas; História Oral e Histórias de Vida no Campo Educacional; Cultura, Conhecimento e Informação;	Jorge Luiz da Cunha
Trabalho pedagógico; educação e trabalho; Educação Profissional: políticas públicas e processos.	Liliana Soares Ferreira
Políticas públicas da Educação Básica; gestão educacional e escolar; Políticas públicas da Educação Superior; gestão educacional e universitária; contextos emergentes na Educação Superior; internacionalização e Educação Superior.	Marilene Gabriel Dalla Corte

Crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social; políticas públicas em educação, suas interfaces e práticas escolares; Ensino Médio; juventudes; culturas juvenis; educação para justiça social; rede de atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias.	Nara Vieira Ramos
Curriculum; Educação a Distância; Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior; organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sartori
Infâncias, relações de gênero e práticas educativas na Educação Infantil. Políticas Públicas e Ensino Médio.	Sueli Salva

39.1.3. LP3: Educação Especial - 14 (quatorze) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Intervenção precoce, inclusão educacional e formação de professores no contexto dos Transtornos de Espectro do Autismo, incluindo o impacto na família	Carlo Schmidt
Políticas de in/exclusão na escola; diferença; educação e inclusão; práticas de subjetivação na racionalidade inclusiva; discursos inclusivos e Educação Especial	Eliana Pereira de Menezes
Processos de identificação e diagnóstico dos alunos público-alvo da Educação Especial; inclusão escolar; aprendizagem, práticas pedagógicas e escolarização	Fabiane Romano de Souza Bridi
Inclusão educacional e educação inclusiva na Educação Básica e educação superior na perspectiva da Teoria Histórico-Cultural; Políticas públicas e suas decorrências para a Educação Especial; processo formativo e epistemologia do professor de Educação Especial.	Fabiane Costas
Organismos internacionais e políticas públicas de Educação Inclusiva; mecanismos, estratégias e políticas de produção dos sujeitos e das práticas educativas do público-alvo da Educação Especial; estratégias de formação de professores para Educação Especial e para a Educação Inclusiva	Leandra Boer Possa
Políticas e práticas de Educação Especial e de Educação Inclusiva na perspectiva dos estudos foucaultianos; políticas de Educação Bilingue para surdos no contexto da Educação Básica.	Márcia Lise Lunardi-Lazzarin
Inclusão Educacional, Educação Especial, Psicopedagogia, Aprendizagem na Educação Superior, Saúde e Educação.	Silvia Pavão

39.1.4. LP 4: Educação e Artes - 07 (sete) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Formação de professores especialistas e não especialistas em música; narrativas de músicos; aprendizagens no cotidiano; olhares sobre o Ensino Superior de música.	Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer

Formação e práticas de Educação Musical de professores da Educação Básica; Processos de desenvolvimento profissional de professores de Música.	Cláudia Ribeiro Bellochio
Pedagogia crítico-performativa; Artes da cena e educação.	Marcelo de Andrade Pereira
Docência como campo de experimentação; educação e cultural visual em processos formativos; experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira

### 39.2. Candidatos/as: Diplomados/as em Curso Superior

#### 39.2.1. Documentação necessária à análise dos/as candidato/as

39.2.1.1. Histórico escolar de curso de graduação;

39.2.1.2. Currículo (Modelo Lattes) – os/as candidato/as deverão apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, rigorosamente na ordem citada no currículo.

39.2.1.3. Anteprojeto de pesquisa, com no mínimo 8 e no máximo 10 páginas, contendo: indicação da linha de pesquisa do PPGE, temática de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a; autor/a; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; metodologia; fundamentação teórica e referências;

39.2.1.4. A documentação deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando, impreterivelmente: curso (Mestrado em Educação), Linha de Pesquisa e nome do/a professor/a orientador/a pretendido/a, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Prédio 16, Sala 3170, Térreo**  
**Centro de Educação, Cidade Universitária**  
**Santa Maria, RS - CEP 97.105-900**

39.2.1.4.1. **Parágrafo único:** A não-observância do item 39.2.1.4, no preenchimento do envelope e envio da documentação completa prevista neste edital, acarretará na não-homologação da inscrição.

39.2.1.5. Informações adicionais sobre a inscrição dos/as candidato/as poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo e-mail selecaoposeducacao@gmail.com.

39.2.1.6. Documentos enviados por facsimile, escaneados ou por e-mail não serão aceitos.

39.2.1.7. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários é exclusivamente do/a candidato/a.

39.2.1.8. A relação contendo os nomes dos/as candidato/as com inscrições homologadas e aptos/as a participarem do processo seletivo serão divulgados na página do Programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge), no dia **11 de junho de 2018**.

39.2.1.9. Pedido de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16- sala 3170).

### 39.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 39.3.1. Etapa Eliminatória nº. 01: Avaliação dos anteprojetos

39.3.1.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Critérios	Pontuação
Adequação da proposta de pesquisa à temática do professor/a orientador/a pretendido/a e à Linha de Pesquisa indicada	3,00
Justificativa e fundamentação teórica	2,00

Coerência entre os objetivos, a problematização e as questões de pesquisa e metodologia	2,00
Compatibilidade das referências com a Temática de Pesquisa e com a Linha escolhida.	1,50
Relevância da proposta para a área de Educação	1,50
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

39.3.1.1.1. O/a candidato/a estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,00).

39.3.1.1.2. A divulgação das notas finais dos/as candidato/as referentes a esta etapa acontecerá no dia **15 de junho de 2018**, no site do Programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge).

39.3.1.2. Etapa Eliminatória nº. 02: Prova Escrita, de acordo com a Linha de Pesquisa, a ser realizada no dia **20 de junho de 2018**, com início às 8h e 30min e término às 11h e 30min de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Clareza, aprofundamento e fluência da argumentação	2,00
Articulação entre concepções relativas à Educação e à linha de pesquisa pretendida	3,00
Estrutura (título, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências)	2,00
Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do/a Professor/a Orientador/a pretendido/a	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

39.3.1.2.1. O/a candidato/a estará selecionado para a terceira etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

39.3.1.2.2. A divulgação das notas finais dos/as candidato/as referentes a esta etapa e do cronograma de entrevistas será no dia **22 de junho de 2018**, no site do Programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge), juntamente com os horários e locais da entrevista.

39.3.1.3. **Etapa Final Eliminatória e Classificatória:** Entrevista (peso 6,00) e Currículo Modelo *Lattes* (peso 4,00) com os seguintes critérios:

39.3.1.3.1. Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o/a candidato/a baseando-se nos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
- Coerência da argumentação sobre o tema proposto em relação à Linha de Pesquisa escolhida	3,00
- Justificativa sobre a relevância do tema proposto	3,00
- Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do/a professor/a orientador/a pretendido/a	2,00
- Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

39.3.1.3.2. Os critérios de avaliação do currículo são:

Critérios	Pontuação
Formação profissional	3,00
Experiência profissional	2,50
Produção acadêmica	2,50
Outras atividades	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

- 39.3.1.3.3. As entrevistas serão realizadas no período de **27 a 28 de junho de 2018**. O tempo da entrevista será de até 20 minutos por candidato/a. O cronograma das entrevistas será afixado no mural do PPGE/CE e estará disponível no site [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge).
- 39.3.1.3.4. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores credenciados na Linha de Pesquisa pretendida pelo/a candidato/a no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.
- 39.3.1.3.5. Os/as candidato/as serão classificados somente na Linha de Pesquisa, tendo por base a nota obtida na última etapa, sendo sete (7,00) a nota mínima.
- 39.3.1.3.6. A divulgação da nota final desta etapa será no dia **29 de junho de 2018**, no site do Programa [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge)
- 39.3.1.4. **Parágrafo único:** A nota final obtida pelo candidato/a nas etapas eliminatórias serão divulgadas pela Comissão de Seleção, ao final de cada etapa, no site do PPGE: [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). O resultado final deste processo de seleção será divulgado pela PRPGP/UFSM. **NÃO HAVERÁ SUPLENCIA.**
- 39.3.2. CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
- 39.3.2.1. Os/as candidato/as com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.
- 39.3.2.2. Para estes/as candidato/as o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015: "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".
- 39.4. Aos/as candidato/as não serão fornecidas informações relativas ao processo seletivo por telefone ou por quaisquer outros meios de informação, durante e após o processo seletivo.

Nara Vieira Ramos  
Coordenadora *pro tempore* do PPGE

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 40. MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

### 40.1. 1 Áreas de Concentração:

**40.1.1. Atividade Física, Saúde e Performance:** 17 (dezessete) vagas - esta área de concentração contempla os estudos dos aspectos biológicos e comportamentais ligados a prática de atividades ou exercícios físicos em diferentes contextos e populações, tanto na busca por melhora da condição da saúde quanto de uma maior performance. Com os estudos que serão propostos pretende-se promover reflexões e futuras aplicações acerca do papel da atividade física, do exercício e do esporte no âmbito da saúde e qualidade de vida nas diferentes populações, com especial interesse nos fatores determinantes de qualidade de vida, preditores de doenças associadas ao sedentarismo, métodos de avaliação da saúde e da performance, adaptações agudas e crônicas ao exercício e inovação tecnológica aplicada ao exercício físico.

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Mecanismos Bioquímicos e Imunológicos relacionados ao exercício físico	Andréia Machado Cardoso	1
Exercício e reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	Antonio Marcos Vargas da Silva	1
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Carlos Bolli Mota	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde	Daniela Lopes dos Santos	2
Exercício físico e disfunções		
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde	Gabriel Gustavo Bergmann	1
Exercício físico e disfunções		
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde	Fernando Copetti	2
Desenvolvimento motor	Felipe Pivetta Carpes	1
Biomecânica da atividade Física	Jeam Marcel Geremia	1
Biomecânica aplicada ao treinamento, lesão e envelhecimento	Luis Ulisses Signori	1
Agentes físicos na reabilitação e performance	Luiz Fernando Freire Royes	1
Atividade física e saúde	Michele Forgiarini Saccol	1
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Nádia Cristina Valentini	1
Desenvolvimento motor	Silvana Corrêa Matheus	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde		

**40.1.2. Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física:** 10 (dez) vagas - abrange a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos socioculturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar orientada pelo campo de conhecimento das ciências sociais e humanas. Os processos socioculturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos à cultura de movimento. Os fundamentos pedagógicos da Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar. São temas centrais desta área:

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Formação de professores de Educação Física	Elizara Carolina Marin	1
Manifestações de esporte e lazer	João Francisco Magno Ribas	2
Formação de professores de Educação Física		
Epistemologia e trabalho pedagógico		
Manifestações de esporte e lazer		
Formação de professores de Educação Física		1

Trabalho pedagógico	Maria Cecília Camargo	
Epistemologia e trabalho pedagógico	Maristela da Silva Souza	3
Formação de professores de Educação Física		
Manifestações de esporte e lazer	Rosalvo Luis Sawitzki	3
Formação de professores de Educação Física		
Manifestações de esporte e lazer		

#### 40.2. Candidatos:

40.2.1. Podem participar do edital diplomados em Educação Física e áreas afins.

#### 40.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

40.3.1. Histórico escolar do curso de graduação;

40.3.2. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/ CNPq;

40.3.3. Planilha para análise do *Curriculum Vitae* (disponível no ANEXO 40.1 deste Edital) preenchida, encadernada com os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma, dispostos na ordem que foram pontuados na planilha.

40.3.4. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 10 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

40.3.4.1. Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Área de Concentração.

40.3.4.2. Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma área de concentração do programa.

40.3.4.3. Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.

40.3.4.4. Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.

40.3.4.5. Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.

40.3.5. Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Educação Física,**

**Área de concentração:**

**Professor orientador pretendido:**

Endereço para o envio:

**Universidade Federal de Santa Maria.**

**Programa de Pós-Graduação em Educação Física.**

**Centro de Educação Física e Desportos, prédio 51, sala 2032,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

#### 40.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

40.4.1. A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.

##### 40.4.1.1. 1<sup>a</sup> Primeira Etapa:

40.4.1.1.1. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq: peso dez (10,0);

40.4.1.1.2. O *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, será analisado conforme planilha disponível no ANEXO 40.1 deste Edital. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

40.4.1.1.3. O candidato, para ser selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

40.4.1.1.4. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será divulgado, no dia **11 de junho de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>.

##### 40.4.1.2. 2<sup>a</sup> Segunda Etapa:

- 40.4.1.2.1. Prova Escrita: peso 10,0;
- 40.4.1.2.2. A Prova Escrita de conhecimentos, sem consulta, na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **13 de junho de 2018**, com início às 13h30min e término às 17h30min, nas salas 2041 e 3021, do prédio 51, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD.
- 40.4.1.2.3. A prova escrita da área de concentração Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física abordará questões sobre conhecimentos pertinentes a área de concentração, peso 10,0.
- 40.4.1.2.4. A prova escrita da área de concentração Atividade Física, Saúde e Performance será constituída por duas partes, peso 10,0. A primeira parte é composta por interpretação e compreensão de um texto técnico-científico em língua inglesa com tema relacionado à área de concentração. Será permitido o uso de dicionário. A segunda parte da prova escrita terá questões sobre conhecimentos gerais pertinentes a área de concentração, bem como procedimentos metodológicos da pesquisa.
- 40.4.1.2.5. A bibliografia recomendada para cada área de concentração poderá ser obtida no ANEXO 40.2 deste edital.
- 40.4.1.2.6. A prova escrita deverá ser realizada com caneta azul ou preta.
- 40.4.1.2.7. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.
- 40.4.1.2.8. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova.
- 40.4.1.2.9. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.
- 40.4.1.2.10. O candidato para ser aprovado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- 40.4.1.2.11. A relação dos candidatos selecionados na prova escrita, a data, horário e local da avaliação oral será divulgada no dia **15 de junho de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>
- 40.4.1.3. **3ª Terceira Etapa:** A avaliação da terceira etapa será composta pela avaliação do Projeto e da Entrevista com um total de dez (10,0) pontos.
- 40.4.1.3.1. Análise do projeto de pesquisa com peso (5,0), de acordo com os Critérios de Avaliação definidos no ANEXO 40.3 deste edital;
- 40.4.1.3.2. Avaliação da Entrevista: peso (5,0). A Avaliação da entrevista terá ênfase na defesa do Pré-projeto de pesquisa na área de concentração do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPQ. A Avaliação poderá ocorrer de forma presencial ou via WEB. A) a avaliação oral presencial será realizada entre os dias **20 a 22 de junho de 2018**, com início às 8h e término às 18h, nas salas 2017 e 1025, no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a avaliação oral será desclassificado. B) A avaliação oral via WEB poderá ocorrer para candidatos inscritos de outros Estados e Países, desde que façam entregando solicitação assinada junto à coordenação (modelo ANEXO 40.4) ou por e-mail para: [ppgedf@ufsm.br](mailto:ppgedf@ufsm.br), em até 24 horas após a divulgação do cronograma de entrevistas. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A chamada deverá ser feita para o contato: PPGEDF-CEFD-UFSC.
- 40.4.1.3.3. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contato nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado.

40.4.1.3.4. Nesta etapa, os candidatos terão 20 a 30 minutos, para responder a arguição realizada pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento sobre a área de concentração, bem como aspectos científicos da proposta de pesquisa apresentada a sua relação com a temática do orientador pretendido. A arguição feita pela banca seguirá o roteiro de entrevistas disponível no ANEXO 40.5.

#### 40.5. DOS RECURSOS.

40.5.1. A partir da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, o candidato poderá solicitar reconsideração, no prazo de 24 horas, por meio de ofício dirigido a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física.

40.5.2. Após a publicação do resultado final feito pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, os candidatos terão ainda um período para interpor recurso administrativo, conforme definido no Edital Geral.

#### 40.6. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

40.6.1. Em caso de não preenchimento de vaga de um docente, esta poderá ser remanejada internamente para outro docente do Programa. Para tal, o docente interessado na vaga deverá apresentar solicitação por escrito junto à coordenação do Curso, justificando a razão do pedido. Este remanejamento só será autorizado se aprovado pelo Colegiado do Curso. Em caso de autorização serão chamados os supentes do docente interessado respeitando a classificação de nota final dos mesmos.

40.6.2. Em caso de o docente não ter candidato aprovado para sua(s) vaga(s), este, a seu critério, poderá manifestar interesse em candidato suplente de outro docente, desde que na mesma área de concentração e respeitando a ordem de classificação geral dos supentes dentro da área de concentração. Para isso, deverá formalizar o seu interesse junto a Coordenação do Curso. Neste caso, caberá ao Colegiado analisar o respectivo pedido, levando em conta a adequação do projeto do candidato com os projetos de pesquisa do docente junto ao PPGEDF e o número de orientandos do docente. Em caso de aprovação pelo Colegiado, o candidato será notificado, e deverá assinar termo de concordância que será fornecido pela Coordenação do Curso.

40.6.3. Em nenhuma hipótese a condição de candidato aprovado como suplente conduz a um remanejamento automático ou remanejo de vaga.

#### 40.7. BOLSA

40.7.1. O Candidato aprovado no processo seletivo para ingresso no mestrado poderá concorrer ao processo interno de distribuição de bolsa Demanda Social/CAPES, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGEFD. Para tal, o candidato deverá entregar formulário (ANEXO 40.6) solicitando a inclusão da Planilha de Análise do Currículo (ANEXO 40.1) para fins de avaliação da Comissão. Informa que está ciente dos critérios de elegibilidade para percepção de bolsas da CAPES.

Fernando Copetti  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**ANEXO 40.1**

**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Os dados e a pontuação da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2016 para a área de Educação Física. O WebQualis pode ser acessado por meio do link: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>

**1. NOME:** \_\_\_\_\_

**2. DADOS PROFISSIONAIS**

2.1 Curso de graduação: \_\_\_\_\_

2.2 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

<b>3. FORMAÇÃO ACADÉMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
3.2 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (CNPq, Fapergs, Fipe, ...)	2,0 / semestre	
3.3 Participações em grupo de pesquisa na área de concentração	0,5 / semestre (máximo de 4 semestres)	
3.4 Participações em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
3.5 Participações em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
<b>Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:</b>		
<b>4. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>		
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada	
4.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada	
4.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	
4.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada	
4.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	2,0 / cada	
4.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C.	1,0 / cada (máximo de 3 artigos)	
4.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de interesse	15,0 / cada	
4.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de interesse	5,0 / cada	
4.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de interesse	10,0 / cada	
4.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de interesse	2,0 / cada	
4.13 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de interesse	2,0 / cada	

4.14 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 / cada	
4.15 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 / cada	
4.16 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos de abrangência internacional	1,0 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.17 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos nacionais	0,5 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.18 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais e acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
4.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
<b>Atividade de Pesquisa e Publicações - Subtotal:</b>		
<b>5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
5.1 Participação em projetos de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
5.2 Participação em projetos de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 10 pontos)	
5.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
<b>Atividade de Extensão Universitária – Subtotal:</b>		
<b>6. ATIVIDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIA</b>		
6.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, ...)	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
<b>Atividade de Ensino Universitária – Sub Total:</b>		
<b>7. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS</b>		
7.1 Docência na educação básica e técnica.	1,0 / ano até 10 anos	
7.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano até 10 anos	
<b>Atuação Profissional em Educação Física e Áreas Afins – Subtotal:</b>		
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

PONTUAÇÃO	NOTA
30,00 a 40,00	7,0
40,01 a 50,00	7,5
50,01 a 60,00	8,0
60,01 a 70,00	8,5
70,01 a 80,00	9,0
80,01 a 90,00	9,5
acima de 90,01	10,0

AVALIADORES

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
**ANEXO 40.2**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E PERFORMANCE**

1. DEL DUCA, G. F.; NAHAS, M. V. Atividade Física e doenças crônicas: evidências e recomendações para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2011.
2. THOMAS, J.; NELSON, J.; SILVERMAN, S. Métodos de pesquisa em atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2012.
3. HALL, S. J. Biomecânica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
- capítulo 1
4. MCGINNIS, P. M. Biomecânica do esporte e exercício. Porto Alegre: Artmed, 2002.  
- capítulos 1 e 3
5. HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 5<sup>a</sup> Edição. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
- capítulos: 1, 2, 6, 12, 13 e 14.
6. FLORINDO, A. A.; HALLAL, P. C (Org). Epidemiologia da atividade física. São paulo: Atheneu, 2011.
7. SCHMIDT, R.; WRISBERG, C. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
8. GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. R. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. São Paulo: Manole. 2006.  
- capítulo 7.
9. CARPES, F. P; BINI, R. R. ; DIEFENTHAELER, F. ; VAZ, M. A. . Anatomia Funcional. 1. ed. São Paulo: Phorte, 2011. v. 1. 208p

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. GAMBOA, Silvio Sánchez. Pesquisa em educação: Métodos e epistemologias. Chapecó, Argos, 2007.
2. KUNZ, Elenor. (Org.). Didática da Educação Física 4: Educação Física. 1ed. Ijuí: Unijui, 2016.
3. STIGGER, M.P. (Org): Educação Física + Humanas. 1. ed. Autores associados: Campinas, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
**ANEXO 40.3**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: CARACTERÍSTICAS E PONTUAÇÃO**

1 Adequação à Área de concentração	1,0 ponto
2 Interesse dos Professores de acordo com a temática da pesquisa	1,0 ponto
3 Clareza dos Objetivos	0,5 ponto
4 Clareza Metodológica	1,0 ponto
5 Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 ponto
6 Viabilidade do Projeto	0,5 ponto

**TOTAL DA NOTA DO PROJETO: \_\_\_\_\_ (máximo 5,00 pontos)**

**NOME**

**ASSINATURA**

AVALIADOR 1: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 2: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 3: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
**ANEXO 40.4**

Ao: Coordenador do PPGEDF/CEFD/UFSM

**SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA VIA SKYPE**

Eu, \_\_\_\_\_ venho por meio deste solicitar a realização da minha entrevista no processo seletivo para ingresso no PPGEDF via WEB, pelo aplicativo SKYPE. Informo que estou ciente dos riscos deste tipo de operação e que qualquer problema de conexão ou sistema não será de responsabilidade do PPGEDF. Tenho ciências que se passados cinco minutos do horário previsto para minha entrevista não houver estabelecido o contato, estarei automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
**ANEXO 40.5**  
**ROTEIRO PARA A ENTREVISTA**

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Especialização: \_\_\_\_\_

3 Instituição: \_\_\_\_\_

4 Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5 Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6. Porque escolheu o PPGEF?

\_\_\_\_\_

7 Preferências

- Exclusivamente pelo projeto de pesquisa apresentado: ( )

- Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_

- Potenciais Orientadores: \_\_\_\_\_

**Critérios de avaliação dos candidatos na entrevista e defesa da Produção intelectual utilizada pela Comissão de Seleção**

-O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.

-A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas sobre o tema de pesquisa escolhido pelo candidato, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.

-A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.

-A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados.

**Pontuação nota:**

a) O candidato expôs de modo comprehensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a área de concentração e temática do orientador pretendido? 1,5 pontos

b) O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos? 2,0 pontos

c) candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu *Curriculum Vitae*, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese? 1,5 pontos

**Escala de avaliação:**

Não possui características esperadas	zero a 30% do item
Possui parcialmente	31 a 70% do item
Possui totalmente	71 a 100% do item

**NOTA FINAL DA ENTREVISTA:\_\_\_\_\_ (máximo 5,00 pontos)****NOME****ASSINATURA**

AVALIADOR 1: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 2: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 3: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
**ANEXO 40.6**  
**TERMO DE INTERESSE EM BOLSA DE ESTUDO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, apto \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, declaro interesse em participar do processo seletivo para bolsa Demanda Social do PPG e caso seja selecionado para perceber bolsa, estou ciente das seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) candidato(a):**\_\_\_\_\_

**Santa Maria, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.**

## 41. MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA (CÓDIGO 1096)

41.1. Áreas de Concentração e vagas:

41.1.1. EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: 08 (oito) vagas

41.1.1.1. Linhas de Pesquisa

41.1.1.1.1. Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos, Históricos e Epistemológicos.

41.1.1.1.2. Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação Matemática.

41.1.2. ENSINO DE FÍSICA: 06 (seis) vagas

41.1.2.1. Linha de Pesquisa:

41.1.2.1.1. Ensino e Aprendizagem de Física

41.2. Candidatos: Diplomados em Matemática (Bacharelado e Licenciatura), em Física (Bacharelado e Licenciatura) e áreas afins.

41.3. Documentação necessária à avaliação do candidato.

41.3.1. Currículo Vitae, modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com itens de produção documentados (e numerados) na mesma sequência do currículo;

41.3.2. Pré-projeto de pesquisa conforme ANEXO 41.1;

41.3.3. ANEXO 41.3, devidamente preenchido de acordo (na mesma sequência) com o Currículo Vitae.

41.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de **14 a 30 de maio de 2018**, via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física  
(PPGEMEF),**

**Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, prédio 13, sala 1220, Bairro Camobi,  
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

41.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-6163 e e-mail [ppgemed@uol.com.br](mailto:ppgemed@uol.com.br).

41.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada nas seguintes etapas:

41.5.1. Primeira etapa (eliminatória) - prova escrita: peso 4,0 (quatro) será realizada no dia **11 de junho de 2018**, no auditório B1 (prédio anexo ao prédio 17) do CCNE, prédio 13, com horário de início às 8:30 horas e término às 11:30 horas.

41.5.1.1. A nota mínima para seleção nesta etapa é 7,0 (sete).

41.5.1.2. A bibliografia da prova escrita encontra-se no ANEXO 41.4.

41.5.1.3. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **15 de junho de 2018**, a partir das 17 horas, no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física: <http://www.ufsm.br/ppgemed>; e afixado na porta da secretaria do Programa: sala 1220 do prédio 13 (CCNE).

41.5.1.3.1. A prova escrita não poderá ser identificada com o nome do candidato e sim pelo número de inscrição gerado ao efetuar a inscrição via web.

41.5.1.3.2. A solicitação de reconsideração poderá ser feita na Secretaria do PPGEMEF (conforme item 41.3.4) mediante o preenchimento de formulário próprio no período de **18 a 19 de junho de 2018**.

41.5.1.3.3. O resultado da reconsideração será publicado a partir das 17h do dia **20 de junho de 2018** no site do Programa e afixado na porta da secretaria do PPGEMEF.

41.5.2. Segunda Etapa – Entrevista (defesa) do pré-projeto de pesquisa: peso 4,0 (quatro). Será realizado no período de **21 a 25 de junho de 2018**, nas salas 1327-A e 1327-B, do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE).

41.5.2.1. O tempo de duração da entrevista (defesa) do pré-projeto de pesquisa será de 15 minutos por candidato.

41.5.2.2. Os critérios de avaliação da entrevista (defesa) do pré-projeto de pesquisa e as respectivas pontuações encontram-se no ANEXO 41.2.

41.5.2.3. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **20 de junho de 2018**, a partir das 17h, no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física: <http://www.ufsm.br/ppgemedf>; e afixado na porta da secretaria do Programa: sala 1220 do prédio 13 (CCNE).

41.5.2.4. Terceira Etapa – Análise de currículo: peso 2,0 (dois). Serão analisados apenas os currículos dos candidatos selecionados na primeira etapa (Prova escrita). Os critérios de avaliação do currículo encontram-se no ANEXO 41.3.

41.5.2.5. A Nota Geral (NG) do candidato será com base na seguinte equação:

41.5.2.6.  $NG = [(prova\ escrita\ x\ 4) + (\text{texto\ e\ entrevista\ do\ pré-projeto\ x\ 4}) + (\text{currículo\ x\ 2})] \times 0,1$

41.6. A Nota Geral (NG) do candidato terá caráter eliminatório e classificatório no processo seletivo.

41.6.1. O candidato que obtiver Nota Geral (NG) inferior a 7,0 não será classificado;

41.6.2. A Nota Geral (NG) será divulgada no dia **26 de junho de 2018** no site do Programa e na porta da Secretaria do PPGEMEF.

41.6.3. A solicitação de reconsideração com relação à Nota Geral (NG) poderá ser feita no período de **27 a 28 de junho de 2018**, na Secretaria do Programa e mediante o preenchimento de formulário próprio. A resposta à reconsideração será publica no dia **29 de junho** nos meios de comunicação já mencionados.

41.6.4. Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Persistindo o empate será classificado o candidato com maior idade;

Ricardo Fajardo  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA  
ANEXO 41.1  
**MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto de pesquisa deve conter no máximo 06 (seis) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, contemplando, pelo menos, os itens abaixo:

1. Capa (Título, nome do candidato, área de concentração (linha de concentração), e-mail, telefone para contato);
2. Introdução (problema de pesquisa e justificativa com algum referencial teórico);
3. Objetivo geral e objetivos específicos;
4. Metodologia;
5. Referências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA  
ANEXO 41.2  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
1 Relevância do tema de pesquisa proposto	2,0	
2 Viabilidade da pesquisa proposta	1,0	
3 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa	2,0	
4 Metodologia adequada à pesquisa proposta	1,5	
5 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do pré-projeto	2,0	
6 Referencial teórico adequado ao tema proposto	1,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA  
 ANEXO 41.3  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Candidato:
Linha de Pesquisa:
Atuação Profissional:

**1 Formação (Máximo: 2,5 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização		
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	0,2 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento em área afim acima de 40h	0,1 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.		
<b>TOTAL</b>				

**2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Número de semestres em atividade profissional na área educacional	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.		
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.		
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.		
2.4	Número de semestres como voluntário em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,2 pontos por semestre. Máximo 1,0 pontos neste item.		
2.5	Número de aprovações em concursos ou seleções públicas na área.	0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item.		
2.6	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.		
<b>TOTAL</b>				

Continua...

**3 Produção Científica: a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2018 (Máximo: 3,5 Pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	1,0 ponto por artigo – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos em áreas afins	0,25 por trabalho – Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins	0,1 por resumo – Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.7	Produção de material didático instrucional	0,5 pontos por material – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,5 pontos por material - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.9	Coordenação de projetos	0,5 pontos por projeto – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.10	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 2,5 pontos neste item.		
3.11	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.12	Apresentação de trabalho em eventos na área	0,1 pontos por item – Máximo 1,0 pontos neste item.		
	<b>TOTAL</b>			
	<b>Nota Final</b>			

Local e Data: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura dos avaliadores:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (DEFESA DO PRÉ-PROJETO)**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

1 Nome:
2 Graduação
3 Instituição:
4 Vínculo empregatício: ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação</b>
1 Defesa do Projeto	3,0	
2 Motivação para Estudos Avançados na Área de concentração	2,0	
3 Capacidade de Expressão	2,0	
4 Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0	
5 Tempo Disponível	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Escala de Avaliação:

- 1 Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- 2 Possui parcialmente – 31 a 70% do item
- 3 Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e assinatura dos avaliadores:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_

**Nota Final** \_\_\_\_\_

ANEXO 41.4

**BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA**

**Área de concentração: Educação Matemática**

- BORBA, M. C.; SCUCUGLIA, R. R. S.; GADANIDIS, G. Fases das Tecnologias Digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- D'AMBRÓSIO, U. **Educação Matemática**: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1996.
- FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em Educação Matemática**: percursos teóricos e metodológicos. Parte I: Educação Matemática como Campo Profissional de Ensino e Pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2006.
- IEZZI, G. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Editora Atual: São Paulo, SP, 1995.
- LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. **A Matemática do Ensino Médio**. Volumes 1, 2 e 3. Coleção do professor de Matemática. SBM, Rio de Janeiro, RJ, 2016.
- ROLKOUSKI, E. **Tecnologias no Ensino de Matemática**. Curitiba: Ibpex, 2011.
- Livros Didáticos de Matemática da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) avaliados e aprovados pelo PNLD.
- BOLEMA: Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, SP, Brasil. ISSN 1980-4415. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/archive>>.
- ZETETIKE: Revistas de Educação Matemática. ISSN: 2176-1744. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/zetetike/issue/archive>>.

**Área de concentração: Ensino e Aprendizagem de Física**

- DELIZOICOV, Demétrio. ANGOTTI, José André. PERNAMBUCO Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2007.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 1** – Mecânica, 9<sup>a</sup>. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 2** – Gravitação, Ondas e Termodinâmica, 9<sup>a</sup>. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 3** – Eletromagnetismo, 9<sup>a</sup>. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 4** – Óptica e Física Moderna - Gravitação, Ondas e Termodinâmica, 9<sup>a</sup>. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- GIL, A. CARLOS. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 4<sup>a</sup>. Ed., São Paulo: Atlas, 2002
- PIETROCOLA, M. **Ensino de Física**: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. Pietrocola, M. (org). Florianópolis:UFSC, 2005.

## 42. MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124).

42.1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

42.1.2. NÚMERO DE VAGAS: 29 vagas

42.1.3. LINHAS DE PESQUISA:

42.1.3.1. Políticas e Gestão em Educação Profissional e Tecnológica

42.1.3.2. Formação Docente para Educação Profissional e Tecnológica

42.1.3.3. Inovação para a Educação Profissional e Tecnológica

42.1.3.3.1. A relação dos professores orientadores, para cada linha de pesquisa, poderá ser obtida na página do Programa: <http://www.ctism.ufsm.br/>

42.2. PÚBLICO ALVO: Diplomados em cursos superiores, interessados em Educação Profissional e Tecnológica.

42.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO:

42.3.1. Carta de apresentação (ANEXO 42.6)

42.3.2. Cópia do diploma do Curso de Graduação;

42.3.3. Projeto de Pesquisa com no máximo 10 laudas, encadernado e de acordo com o modelo contido no ANEXO 42.5 deste edital;

42.3.4. Curriculum Vitae, modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a produção técnico-científica dos últimos cinco anos, apresentada em cópia impressa e com toda a documentação comprobatória, encadernado e de acordo com a sequência das informações dispostas no ANEXO 42.1.

42.3.5. Os candidatos com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar a sua condição na carta de apresentação (ANEXO 42.6). Para estes candidatos o processo seletivo obedecerá às determinações da Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

42.3.6. Os documentos necessários à análise da inscrição dos candidatos deverão ser enviados durante o período de **14 a 30 de abril de 2018**, via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido (1º opção):**

**Professor Orientador pretendido (2º opção):**

Para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica**

**Colégio Técnico Industrial de Santa Maria**

**Av. Roraima, 1000, Prédio 05, anexo b, Sala 361**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

42.3.6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9539 e e-mail [ppgept@ctism.ufsm.br](mailto:ppgept@ctism.ufsm.br).

42.3.6.2. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail.

42.3.6.3. A responsabilidade da inscrição, via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise da inscrição é exclusivamente do candidato.

42.3.6.4. A relação dos candidatos aptos à Primeira Etapa de seleção será divulgada no site <http://www.ctism.ufsm.br/>.

42.3.7. Os pedidos de reconsiderações devem ser encaminhados, diretamente, para a Comissão de Seleção, pelo e-mail: [ppgept@ctism.ufsm.br](mailto:ppgept@ctism.ufsm.br).

42.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas eliminatórias e uma classificatória:

**42.4.1. Primeira Etapa.** Constará de prova escrita, de caráter eliminatório, que será realizada no dia **11 de junho de 2018**, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, sala a ser informada na portaria do Prédio 05, da Universidade Federal de Santa Maria, Cidade Universitária. Avenida Roraima, 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, com início às 14h e término às 18 horas.

42.4.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, adicionar à prova escrita qualquer dado que o identifique, sob pena de ser desclassificado.

42.4.1.2. A prova escrita constará de uma dissertação, cuja questão será proposta a partir dos textos indicados no ANEXO 42.4 deste edital, devendo esta ser relacionada, pelo candidato, à linha de pesquisa escolhida;

42.4.1.3. O objetivo desta prova é o de avaliar a capacidade de expressão escrita do candidato relacionada à linha de pesquisa escolhida, conforme bibliografia específica, indicada no ANEXO 42.4 deste edital.

42.4.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.

42.4.1.5. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa, com caneta azul ou preta e não deverá exceder o número de linhas indicadas (correspondentes a duas laudas) na folha de resposta;

42.4.1.6. Para a determinação da nota da prova escrita serão levados em consideração os seguintes critérios: nível de conhecimento do conteúdo; capacidade de relacionar o conteúdo da questão proposta com o objeto específico do projeto de pesquisa do candidato (Linha de Pesquisa), considerando a Educação Profissional e Tecnológica; capacidade de interpretar, de argumentar, de organizar ideias e de expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar um texto, bem como capacidade de empregar corretamente as regras gramaticais da Língua Portuguesa.

42.4.1.7. Cada prova escrita será avaliada por dois professores do PPGEPT, os quais atribuirão notas entre zero (0,0) e dez (10,0). A nota final da prova escrita será a média aritmética decorrente das duas notas atribuídas pelos avaliadores, sendo os classificados divulgados no dia **13 de junho de 2018**.

42.4.1.8. Nesta primeira etapa, os candidatos deverão obter uma pontuação mínima de sete (7,0) para serem considerados aptos a participarem da segunda etapa.

42.4.1.9. A lista de classificados na prova escrita será divulgada no dia **13 de junho de 2018** e o prazo para pedidos de reconsideração de **14 a 15 de junho**.

42.4.1.10. O resultado final da primeira etapa, após recursos, será divulgado no dia **18 de junho de 2018**, na página <http://www.ctism.ufsm.br/>.

**42.4.2. Segunda Etapa.** Será realizada nos dias **18 e 19 de junho**. Constará de prova de análise do projeto e será de caráter eliminatório.

42.4.2.1. Para o projeto será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10), conforme critérios constantes na planilha do ANEXO 42.2 deste edital.

42.4.2.2. Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opções, deverão ser indicados na página inicial do projeto, conforme consta no ANEXO 42.5 deste edital;

42.4.2.3. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no ANEXO 42.5. A sua organização, bem como a capacidade de exposição clara das ideias que nortearão a pesquisa, constituirão, dentre outros fatores, o principal critério de avaliação. O candidato deverá elaborar uma proposta compatível com a sua formação profissional e exequível no prazo estipulado para a conclusão da dissertação.

42.4.2.4. A proposta (projeto) não poderá exceder o espaço de dez laudas, incluindo capa (modelo em ANEXO 42.5). Os projetos que excederem a dez laudas serão desclassificados.

42.4.2.5. O resultado final da Segunda Etapa (Prova de Projeto) será divulgado no dia **20 de junho de 2018**, na página <http://www.ctism.ufsm.br/>

42.4.2.6. A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 7,0 (Sete).

42.4.2.7. Prazo de pedidos de reconsiderações será de **21 a 22 de junho**, com divulgação do resultado no dia **22 de junho**, até as 18h.

42.4.3. **Terceira Etapa:** Prova de Entrevista – de caráter eliminatório.

42.4.3.1. As entrevistas com os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores serão realizadas nos dias, **25 e 26 de junho de 2018**, cujos horário e local serão divulgados, em ordem alfabética, na página <http://www.ctism.ufsm.br/>, até às 18 horas do dia 22 de junho de 2018.

42.4.3.2. A entrevista será realizada individualmente para cada candidato de acordo com a linha de pesquisa na qual ele se inscreveu, tendo por base de arguição a sua proposta de trabalho e as informações constantes de seu Curriculum Vitae, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO 42.3 deste edital.

42.4.3.3. O tempo médio da entrevista de cada candidato será de vinte minutos;

42.4.3.4. Na entrevista, o candidato será arguido por, no mínimo dois (02) e no máximo três (03) professores do PPGEPT;

42.4.3.5. Será eliminado da seleção o candidato que obtiver, na entrevista, nota inferior a sete (7,0).

42.4.3.6. Prazo de pedidos de reconsiderações – Dias **27 e 28 de junho**, com divulgação dia **28** até as 20h na página <http://www.ctism.ufsm.br/>

## 42.5. RESULTADO FINAL

42.5.1. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma das três etapas;

42.5.2. A nota final será obtida pela média aritmética das notas de todas as etapas;

42.5.3. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota, para cada orientador, respeitando o número de vagas.

42.5.4. Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que obteve nota superior na prova escrita.

42.5.5. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no projeto;

42.5.6. Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

42.6. Todas as solicitações de recursos deverão ser encaminhadas diretamente à secretaria do PPGEPT, conforme datas constantes nesse edital.

42.7. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os orientadores e linhas, em caso de não existência de candidatos classificados em determinadas linhas de pesquisa ou melhor adequação à linha de pesquisa do orientador.

42.8. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

42.9. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**ANEXO 42.1**

**Roteiro para Organização do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes:**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Atuação Profissional \_\_\_\_\_

**Atenção:** Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência desta ficha-roteiro. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

**1 Documentos**

Nº	Item	Quantidade
1.1	Diplomas de Graduação, Histórico do Curso de Graduação. Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	

**2 Experiência Profissional.**

Nº	Item	Quantidade
2.1	Número de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso	
2.2	Número de participações em comissões e/ou organizações de eventos	
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	
2.5	Títulos científicos recebidos na área ou área afim	

**3 Produção Técnico Científica**

Nº	Item	Quantidade
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	
3.7	Produção de material didático instrucional	
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	
3.9	Coordenação de projetos	
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	
3.12	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	

Local e Data: \_\_\_\_\_

**ANEXO 42.2**

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:  
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreve:

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota atribuída</b>
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	2,0 pontos	
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 pontos	
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	1,5 pontos	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 pontos	
Fundamentação Teórica Adequada	3,0 pontos	
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto	
Total Máximo	10 Pontos	

**Parecer do Professor Avaliador:**

---

Nome do Avaliador

---

Assinatura do Avaliador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**ANEXO 42.3**

Critérios para Avaliação da Entrevista:  
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nesta etapa serão utilizados, em média, 20 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato, a partir do *Curriculum Vitae* do candidato.

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Linha de Pesquisa\_\_\_\_\_
3. Graduação: \_\_\_\_\_
4. Instituição: \_\_\_\_\_
5. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
6. Dedicação Exclusiva ao curso mestrado: ( ) sim ( ) não

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota atribuída</b>
Defesa do Projeto (exposição do problema)	3,0 pontos	
Capacidade de Expressão Oral	2,0 pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,5 pontos	
Relação estabelecida entre a trajetória acadêmica descrita no <i>Curriculum</i> e a proposta expressa no Projeto	2,5 pontos	
<b>NOTA FINAL</b>		

Escala de Avaliação:

- a) Não apresenta as características necessárias – zero a 30% do item
- b) Apresenta parcialmente – 31 a 70% do item
- c) Apresenta totalmente – 71 a 100% do item

Nome e assinatura dos avaliadores:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_

**ANEXO 42.4**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRYAN, Newton Antonio Paciulli. Educação, trabalho e tecnologia em Marx. **Revista Educação & Tecnologia**, n. 1, 2011. Disponível em:

<http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1010/600>

GADOTTI, Moacir. “A dialética: concepção e método” in: **Concepção Dialética da Educação**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1990. Pp. 15-38. Disponível em [http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/gadotti\\_1990.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/gadotti_1990.pdf)

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação** v. 12 n. 34 jan/abr. 2007. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
PPGEPT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**ANEXO 42.5**

**TÍTULO DO PROJETO**  
Linha de Pesquisa

**CANDIDATO**  
E-mail:  
Telefone:

**PROFESSORES ORIENTADORES PRETENDIDOS**  
PRIMEIRA OPÇÃO:  
SEGUNDA OPÇÃO:

Santa Maria, junho de 2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
PPGEPT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**

1. Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. Introdução:	Deve apresentar: a síntese do núcleo teórico do projeto; do tema e do problema de pesquisa; do método empregado e da bibliografia pertinente.
4. Objetivos:	Apontar um objetivo geral e a partir dele, três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva que expresse o alcance temático da pesquisa.
5. Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, explicitando de forma clara como a pesquisa será realizada, ou seja, qual o método a ser empregado tanto numa pesquisa de campo (experimental) quanto numa pesquisa bibliográfica ou em ambos os casos.
6. Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar os principais conceitos teóricos implicados no projeto de pesquisa, devidamente referenciados em obras pertinentes (livros relevantes), não somente títulos de sítios eletrônicos ou manuais de divulgadores e/ou comentadores de segunda mão.
7. Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto, em meses, para cada uma das etapas.
8. Bibliografia:	Deve ser apresentada conforme as normas da ABNT. (A bibliografia utilizada no projeto e aquela que será utilizada na dissertação).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
PPGEPT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**ANEXO 42.6**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

1 Nome do candidato:

---

2 Nome do(s) professor(es) orientador(es) pretendido(s):

---

3 Linha de Pesquisa:

---

4 Tem vínculo empregatício? \_\_\_\_\_

4.1 Onde? \_\_\_\_\_

4.2 Qual a função que exerce? \_\_\_\_\_

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? \_\_\_\_\_

6 É portador de necessidades especiais? \_\_\_\_\_

7 Qual ou quais? \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento, ou recurso, especial para a realização da prova de seleção de mestrado?

---

Qual? \_\_\_\_\_

8 Caso necessário você aceitaria trocar de linha de pesquisa ou de orientador?

Sim (  ) Não (  )

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

#### 43. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

43.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: oito vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Arrué Melo	duas
Giovani Leone Zabot	duas
Jerson V. Carús Guedes	duas
Marcus Vinicius Tres	duas

43.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: oito vagas

Professor Orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	duas
Alexandre Swarowsky	uma
Alencar Junior Zanon	duas
Marcia Xavier Peiter	duas
Nereu Augusto Streck	uma

43.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: cinco vagas

Professor Orientador	vagas
Airton dos Santos Alonço	duas
Leonardo Nabaes Romano	uma
Paulo Carteri Coradi	duas

43.4. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

43.5. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

43.5.1. Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

43.5.2. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

43.5.3. Cópia dos documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao mestrado (ANEXO 43.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

43.5.4. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

43.5.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (14 a 30 de maio de 2018), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e endereço), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais – CCR  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

43.5.6. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no ITEM 43.5 desclassifica o candidato.

43.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br).

Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja sedex dos Correios.

43.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

43.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

43.8.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o ANEXO 43.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da etapa 2.

43.8.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **12 de junho de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

43.8.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.

43.8.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o ANEXO 43.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

43.8.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **15 de junho de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

43.8.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.

43.8.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da apresentação e defesa do projeto.

43.8.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a apresentação e defesa do projeto será presencial ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da apresentação e defesa do projeto. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

43.8.3. **Etapa 3:** Apresentação e defesa do projeto: será realizada nos **dias 18, 19, 20, 21, 22 e 25 de junho de 2018** e terá duração máxima de uma hora por candidato.

43.8.3.1. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na apresentação e defesa do projeto.

43.8.4. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

43.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

Nereu Augusto Streck  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ANEXO 43.1

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 14 de dezembro de 2017 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 14 de dezembro de 2017 – Ciências Agrárias I (2013-2016)	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I (2013-2016)	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	1/mês	30 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
<b>TOTAL</b>		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do ANEXO 43.1		Menos 10 pontos
<b>TOTAL FINAL</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ANEXO 43.2  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 43.3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

B. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

C. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

#### 44. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

##### 44.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

44.1.1. Construção civil e preservação ambiental: 6 (seis) vagas, distribuídas conforme as linhas de pesquisa do quadro:

Linha de Pesquisa	Potencial Orientador
Conforto Ambiental / Materiais de Construção (4 vagas)	Erich David Rodríguez Martínez Giane Grigoletti Rogério Cattelan Antocheves de Lima
Geotecnia e Pavimentação (2 vagas)	Deivid da Silva Pereira Magnos Baroni

44.1.1.1. Os candidatos devem ser diplomados em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

44.1.2. Recursos hídricos e saneamento ambiental: 5 (cinco) vagas, distribuídas conforme as linhas de pesquisa do quadro:

Linha de Pesquisa	Potencial Orientador
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos (4 vagas)	Daniel Gustavo Allasia Piccilli Débora Missio Bayer Rutineia Tassi
Saneamento Básico e Ambiental (1 vaga)	Delmira Beatriz Wolff

44.1.2.1. Os candidatos devem ser diplomados em Engenharias ou áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

##### 44.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO EM AMBAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

44.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

44.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>;

44.2.3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, apresentada no ANEXO 44.1, devidamente preenchida e com documentação comprobatória;

44.2.4. Formulário de Intenção, apresentado no ANEXO 44.2, devidamente preenchido;

44.2.5. Duas cartas de recomendação, conforme orientação no item 44.3.5;

44.2.6. A documentação dos itens 44.2.1 a 44.2.4, necessária à avaliação do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (de **14 a 30 de maio de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope, no campo remetente, as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Engenharia Civil**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

para o endereço

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro de Tecnologia**

**Prédio dos Laboratórios, Sala 522**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

44.2.7. A documentação exigida no subitem 44.2, que deve ser enviada via correio será recebida pela Coordenação do PPGEC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 30/05/2018, organizada conforme o ANEXO 44.5;

44.2.8. O não atendimento a algum dos itens constantes no item 44.2 implicará na eliminação imediata do candidato.

44.2.9. Informações adicionais que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

#### 44.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

44.3.1. A seleção constará de três etapas sequenciais: i) prova escrita, de caráter eliminatório; ii) análise do Currículo; e iii) análise das cartas de recomendação;

44.3.1.1. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (Nota 7,0) para ser selecionado para as demais etapas do processo de seleção. A prova escrita será realizada conforme item 44.3.2;

44.3.1.2. Somente pontuarão nas etapas ii e iii, os candidatos não eliminados na prova escrita, e que atenderem aos requisitos dos itens 44.3.4 e 44.3.5;

44.3.1.3. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da nota da prova escrita (60%), currículo (35%) e carta de recomendação (5%). A nota mínima final para classificação do candidato é 7,0 (sete);

44.3.1.4. No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;

44.3.1.5. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do ANEXO 44.1. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada;

44.3.2. Da prova escrita:

44.3.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **18 de junho de 2018**, com duração de 3 (três) horas, com início às 8h30min e término às 11h30min. O local da realização da prova será divulgado no sítio eletrônico do curso, [www.ufsm.br/ppgec](http://www.ufsm.br/ppgec), com pelo menos 24 horas de antecedência;

44.3.2.2. A prova escrita será composta por um Componente de Formação Geral, comum às duas áreas de concentração, e um Componente Específico para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, de acordo com o apresentado no item 44.1;

44.3.2.2.1. O Componente de Formação Geral (50% da nota), comum a todos os candidatos, terá questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos do ANEXO 44.3, item A.1;

44.3.2.2.2. O Componente Específico (50% da nota) terá questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do ANEXO 44.3: (i) item A.2 para a área de concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa; (ii) item A.3 para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa. O candidato fará a prova de Componente Específico para a linha de pesquisa para a qual se inscreveu;

44.3.2.2.3. A nota final da prova escrita será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso: 50%) e do Componente Específico (peso: 50%). A nota mínima para ser selecionado para as demais etapas do processo de seleção é 7,0 (sete);

44.3.2.2.4. No caso de inscrição em mais de uma linha de pesquisa, o candidato deverá realizar as provas para todas as linhas de pesquisa, sem acréscimo de tempo total para a realização da prova;

44.3.2.2.5. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares. Serão fornecidos formulários para a realização da prova;

44.3.2.2.6. É permitido o uso de calculadora e calculadora científica não programável. As calculadoras poderão ser verificadas a qualquer momento, antes ou durante a realização da prova. Não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;

44.3.2.2.7. Candidatos residentes em outros Estados, ou em outros países poderão solicitar autorização para a realização da prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher o Termo do ANEXO 44.4 e enviar juntamente com a documentação pelo correio e digitalmente para o e-mail [ppgec@uol.com.br](mailto:ppgec@uol.com.br). Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá fazer a prova presencialmente, na data e horário indicado no item 44.3.2.1;

44.3.2.2.8. As notas da prova escrita serão divulgadas até o dia **19 de Junho de 2018**, e publicadas no sítio eletrônico do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10 do Centro de Tecnologias da UFSM. O prazo para solicitações de reconsideração desta fase será até o dia **20 Junho de 2018**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **22 de Junho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão.

44.3.3. Da identificação do candidato:

44.3.3.1. O candidato deve comparecer à sala de realização da prova escrita com pelo menos 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Entidade de Classe ou Passaporte, com validade na data da realização da prova), onde receberá as orientações para realização das provas.

44.3.4. Da análise de currículo:

44.3.4.1. A análise do currículo dos candidatos não eliminados na fase anterior será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 44.1);

44.3.4.2. Serão consideradas somente as informações contidas na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato (coluna “Pontuação Solicitada”), e estar acompanhada da documentação comprobatória, organizada e numerada de acordo com o número indicado na coluna “Item” da referida ficha. A alocação de documentos comprobatórios é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

44.3.4.3. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O candidato que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado somente nos itens comprovados;

44.3.4.4. O candidato que não entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae no formato estabelecido no item 44.3.4.2 terá a pontuação reduzida em cinquenta por cento;

44.3.4.5. O candidato que entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae preenchida a lápis e/ou sem assinatura e/ou sem totalização, terá a pontuação reduzida em vinte por cento;

44.3.4.6. Não será aceita complementação/entrega posterior de documentos comprobatórios na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae;

44.3.4.7. O candidato que não anexar a documentação comprobatória, ou não preencher a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae receberá nota zero;

44.3.4.8. Para análise do currículo será considerada a área de conhecimento da CAPES Engenharias I;

44.3.4.9. Ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 70 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 70 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 70 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

44.3.4.10. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado até o dia **25 de Junho de 2018**, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **27 de Julho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão

#### 44.3.5. Das cartas de recomendação

44.3.5.1. O candidato deverá providenciar duas cartas de recomendação (ver modelo disponível no site) que deverão ser enviadas exclusivamente pelo cedente da carta, diretamente ao PPGEC, via e-mail [ppgec@uol.com.br](mailto:ppgec@uol.com.br). Não serão aceitas cartas de recomendação que acompanhem a documentação enviada pelo candidato (caráter sigiloso das cartas);

44.3.5.2. Não serão aceitas cartas de recomendação provenientes do pesquisador pretendido como orientador de mestrado;

44.3.5.3. O não de envio das cartas de recomendação, implica em nota zero. O envio parcial (uma carta apenas), implica em 50% da nota referente ao item;

44.3.5.4. O descumprimento do item 44.3.5.2 implica na desclassificação do candidato;

44.3.5.5. Para fins de pontuação, serão consideradas as respostas dos recomendantes aos itens de 4 a 8 da referida carta;

44.3.5.6. O resultado da avaliação das Cartas de Recomendação será divulgado até o dia **25 de Junho de 2018**, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEC, localizado em frente à sala 522 do Prédio 10. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **27 de Julho de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão

44.4. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

44.5. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado pela PRPGP, os candidatos terão o prazo 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Coordenação do programa, Sala 522 do Prédio 10; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Rutinéia Tassi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC**  
**ANEXO 44.1**  
**Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo (pontos)</b>	<b>Pontuação Solicitada</b>	<b>Pontuação Outorgada*</b>
<b>I – Atividade Profissional</b>	1	Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	5/ano	20		
	2	Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou Doutorado.	2/ano	10		
<b>Total Grupo I</b>						
<b>II – Produção Científica</b>	3	Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
	4	Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
	5	Patentes registradas.	20/patente	80		
	6	Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
	7	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
	8	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo	-		
	9	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo	-		
	10	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
	11	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3 (máx. 3 artigos)	3/artigo	9		
	12	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4 (máx. 3 artigos)	2/artigo	6		
	13	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5 (máx. 3 artigos)	1/artigo	3		
	14	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES (máximo 3 artigos)	1/artigo	3		
	15	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou Nacional - organizados por entidades Internacionais ou Nacionais, respectivamente	4/trabalho	60		
	16	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Regional ou Local	2/trabalho	20		
<b>Total Grupo II</b>						
<b>III – Produção Extracurricular</b>	17	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área - organizados por entidades Nacionais ou Internacionais	0,8/evento	12		
	18	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6		
	19	Palestra ministrada	1/palestra	15		

20	Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10		
21	Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20		
22	Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18		
23	Bolsas de iniciação científica, tecnologica ou apoio técnico	3/semestre	30		
24	Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48		
25	Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas	2/semestre	8		
26	Cursos técnicos na área com duração de, no mínimo, 20 horas	1/curso	10		
27	Participação em projetos de pesquisa, ensino, monitoria, e/ou extensão com registro institucional (com ou sem bolsa)	1/projeto	5		
28	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-		
29	Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10		
30	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16		
31	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado	-		
32	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca	-		
33	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, ou de Instituições de Ensino Superior estrangeiras com comprovação oficial	4/semestre	8		
34	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) e/ou IELTS(nota superior a 6,0), nível "intermediate" ou superior.	5 pontos	5		
Total Grupo III					
Total de Pontos					

\*Não preencher: espaço destinado à Comissão de Seleção.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC  
ANEXO 44.2

**Formulário de intenção para seleção de ingresso – Mestrado**

1. Área de concentração pretendida:

Construção Civil e Preservação Ambiental  Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

2. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

3. Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

4. Curso de Especialização: \_\_\_\_\_

5. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Indicar a ordem de preferência de potencial orientador na linha de pesquisa escolhida.

1<sup>a</sup> opção: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> opção: \_\_\_\_\_

3<sup>a</sup> opção: \_\_\_\_\_

4<sup>a</sup> opção: \_\_\_\_\_

6. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de mestrado?

---

---

---

7. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

( ) Sim\* ( ) Não

\*Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Preferência: \_\_\_\_\_

8. Necessita de bolsa?

( ) Sim (nesse caso a dedicação exigida é integral) ( ) Não

9. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

( ) Sim ( ) Não

10. Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA:

Eventual  Parcial  Integral

11. Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

Fala  Lê  Escreve

12. Conhecimento de outro idioma (descrever ao lado): \_\_\_\_\_

Fala  Lê  Escreve

13. Conhecimento em informática, programas computacionais, linguagens ou outras informações:

13.1- Planilha eletrônica (Excel ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

13.2- Editor de texto (Word ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

13.3 - Autocad:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

13.4 - Linguagem de programação\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar a linguagem de programação: \_\_\_\_\_

13.5 - Softwares de estatística\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

13.6 – Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC  
ANEXO 44.3

**PROGRAMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO – MESTRADO**

**A1. CONTEÚDO DO COMPONENTE GERAL**

- Estatística: População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Distribuições de frequência, intervalos e limites de classe. Histogramas e polígonos de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Análise combinatória: O princípio fundamental da contagem. Arranjo, permutação, simples e com elementos repetidos, e combinação.
- Inglês: Tradução e interpretação de textos em inglês.
- Lógica: Interpretação de questões de raciocínio lógico, matemático e analítico.
- Matemática: Noções de função. Derivada de uma função. Derivadas de ordens superiores. Crescimento e decrescimento de uma função. Concavidade e pontos de inflexão. Problemas de maximização e minimização. Integral indefinida. Integral definida. Áreas de figuras planas. Volumes de corpos sólidos.
- Português: Leitura e Interpretação de textos; uso correto da gramática (morfologia e sintaxe); ortografia.

**Bibliografia recomendada – Componente Geral**

- ALVES, A. Língua portuguesa: compreensão e interpretação de textos: concursos enem vestibulares. Editora Método.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. São Paulo: Bookman, 2000, v.1.
- AYRES, Jr. F. Cálculo Diferencial e Integral. Editora McGraw-Hill.
- LEITHOLD, L. O Cálculo. Editora Harper & Row do Brasil.
- MONTGOMERY, D. C., Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros, 5. ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2012.
- MORETTIN, P. A., Estatística básica, 8. ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2013.
- MOYSÉS, C. A. Língua Portuguesa. Editora Saraiva.
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo.
- SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1991, v. 1.
- THOMAS, G.B. Cálculo. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

**A2. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**A.2.1 Linha de Pesquisa: Conforto Ambiental / Materiais de Construção**

1. Eficiência energética na Arquitetura
  - 1.1. Conforto térmico
  - 1.2. Conforto visual
  - 1.3. Cartas bioclimáticas
2. Ciência e tecnologia dos ligantes
  - 2.1. Química do cimento Portland (produtos de hidratação, propriedades físico-químicas, tipos, caracterização)
  - 2.2. Adições minerais (adições pozolânicas, hidráulicas e inertes; propriedades físico-químicas e efeitos em estado fresco e endurecido no concreto)
  - 2.3. Aditivos (tipos e propriedades físico-químicas)
3. Microestrutura, propriedades em estado fresco e endurecido do concreto de cimento Portland
  - 3.1. Dosagem de concretos (critérios)
  - 3.2. Durabilidade do concreto Portland (ações físicas, químicas e eletroquímicas e métodos de avaliação)
  - 3.3. Processos de produção e controle de desempenho do concreto (resistências mecânicas, mistura, processos de lançamento, adensamento, cura e desmoldagem)
4. Segurança contra incêndios em edificações

- 4.1 Resistência ao fogo dos materiais
- 4.2 Reação ao fogo dos materiais
- 4.3 Materiais de revestimento para proteção passiva

#### **Bibliografia recomendada:**

- HELENE, P.; TERZIAN, P.. Manual de dosagem e Controle do Concreto. São Paulo. Brazil: PINI/SENAI, 1992.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. Eficiência Energética na Arquitetura. 3<sup>a</sup> edição. Brasília: Ministério das Minas e Energia, Eletrobrás. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1985241/Livro%20-%20Efici%C3%A3ncia%20Energ%C3%A9tica%20na%20Arquitetura.pdf>>
- LOTHENBACH, B.; SCRIVENER, K.; HOOTON, R.D. Supplementary cementitious materials. Cement and Concrete Research, v. 41, n. 12, p. 1244–1256, 2011. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0008884610002632>>. Acesso em: 14 out. 2013.
- MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P.. J. M. Concreto: Microestrutura, Propriedades e Materiais. 2da Edição. São Paulo: IBRACON, 2014.
- SEITO, A. I (coord.) et al. A segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora , 2008.
- TAYLOR, H. F. W. Cement Chemistry. London: Thomas Telford Publishing, 1997.

#### **A.2.3 Linha de Pesquisa: Geotecnia e Pavimentação**

1. Mecânica de Pavimentos
  - 1.1. Tipologia, classificação e análise de pavimentos;
  - 1.2. Interação Pavimento Meio Ambiente;
  - 1.3. Materiais de pavimentação;
  - 1.4. Elasticidade, viscosidade e viscoelasticidade;
  - 1.5. Propriedade de materiais de construção aplicados à pavimentação asfáltica;
  - 1.6. Ensaios de laboratório aplicados a caracterização de materiais de pavimentação;
  - 1.7. Cálculo de tensões, deformações e deslocamentos em pavimentos.
2. Geotecnia
  - 2.1. Origem e formação dos solos;
  - 2.2. Investigação e caracterização dos solos: ensaios de campo e laboratório;
  - 2.3. Compactação do solo;
  - 2.4 Tensões no solo;
  - 2.5 Resistência ao cisalhamento dos solos;
  - 2.6 Compressibilidade e adensamento;
  - 2.7. Fundações: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.8. Estruturas de contenção: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.9. Taludes de corte e aterro.

#### **Bibliografia Recomendada:**

- BALBO, J. T. Pavimentação Asfáltica: materiais, projeto e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- BERNUCCI, L.; MOTTA, L. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 504 f. 3<sup>a</sup> Reimpressão. Rio de Janeiro: Petrobrás: ABEDA, 2010.
- BUDHU, M. Fundações e Estruturas de Contenção., LTC Editora; Edição: 1, 2013
- CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A.
- GERSCOVICH, D. Estabilidade de Taludes -, 2<sup>a</sup> Ed. 2016. Oficina de Textos
- GERSCOVICH, M.S; DANZIGER, B.R E SARAMAGO, R.P. Contenções. Teoria e Aplicações em Obras. Oficina de Textos. 2016.
- LAMBE, T. W.; WHITMAN, R. V. Soil Mechanics. New York: J. Wile, 1969.
- MASSAD, F. Mecânica Dos Solos Experimental. Oficina de Textos. 2016

- MEDINA, J; MOTTA, L. M. G. Mecânica dos Pavimentos. 3<sup>a</sup> Edição. Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2015.
- PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 3<sup>o</sup> edição. Ed. Oficina de Textos, 2006.
- VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos. Editora McGraw Hill do Brasil LTDA.
- VELLOSO, D. A.; de REZENDE LOPES, F. Fundações - Volume Completo. Oficina de Textos, 2012.

### **A3. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

#### **A.3.1 Linha de Pesquisa: Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos**

3. Mecânica dos fluidos e hidráulica
  - 1.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
  - 1.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
  - 1.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
  - 1.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
  - 1.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
  - 1.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.
4. Hidrologia
  - 2.6 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica - descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico;
  - 2.7 Precipitação - medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos;
  - 2.8 Infiltração - conceito, equação de Horton;
  - 2.9 Evapotranspiração - conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite;
  - 2.10 Escoamento superficial - conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário.

#### **Bibliografia Recomendada:**

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. Hidrologia para Engenharias e Ciências Ambientais. ABRH, Porto Alegre, 2015.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

#### **A.3.2 Linha de Pesquisa: Saneamento Básico e Ambiental**

3. Saneamento Ambiental
  - 3.1. Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), série nitrogenada coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores químicos e biológicos;
  - 3.2. Estimativa de carga poluidora;
  - 3.3. Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores.
  - 3.4. Tratamento de águas residuárias: cinética de reações e hidráulica de reatores.
4. Mecânica dos fluidos e hidráulica
  - 4.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
  - 4.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
  - 4.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
  - 4.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;

- 4.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
- 4.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.

4.7.

**Bibliografia Recomendada:**

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. 2016. 2<sup>a</sup>ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 211p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.2).
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- SPERLING, M. Estudos e Modelagem da Qualidade da Água de Rios. 2007. 1ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 588p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.7).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
ANEXO 44.4

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO  
SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO- Mestrado**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da prova escrita  
na cidade de \_\_\_\_\_, pois posso residência  
fixa no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que geograficamente fica a mais de \_\_\_\_\_ Km de distância do local da prova.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de  
fazer a prova na forma presencial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a  
documentação impressa e em forma digital à [ppgec@uol.com.br](mailto:ppgec@uol.com.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC  
ANEXO 44.5  
**LISTAGEM PARA CONFERÊNCIA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
SELEÇÃO- Mestrado**

1. Histórico escolar do Curso de Graduação.
2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>.
3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae.
4. Formulário de Intenção.

#### 45. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

45.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

45.1.1. Linhas de Pesquisa:

45.1.1.1. Controle Aplicado;

45.1.1.2. Eletrônica de Potência;

45.1.1.3. Sistemas de Energia;

45.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

45.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	3
	Alzenira da Rosa Abaide	2
	Daniel Pinheiro Bernardon	4
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	3
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	1
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	3
	Hélio Leães Hey	2
	Hilton Abílio Gründling	2
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	3
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	1
	Vinicius Foletto Montagner	1

45.3. Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

45.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

45.4.1. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

45.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

45.4.3. Pré-projeto de dissertação, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referência bibliográficas, em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 4 páginas.

45.4.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;

45.4.5. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via Correios (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo**  
**Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**  
**Área de Concentração**  
**Linha de Pesquisa**  
**Grupo de Pesquisa**  
**Professor Orientador pretendido**  
para o endereço:  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**  
**Prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia**  
**Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**

45.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgee@uol.com.br](mailto:ppgee@uol.com.br).

#### 45.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

45.5.1. A seleção será realizada no período de **08 a 29 de junho de 2018**.

##### 45.5.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

- 45.5.2.1. Resumos publicados em congressos (0,5 pontos/resumo);
- 45.5.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho);
- 45.5.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias IV (3 pontos/artigo);
- 45.5.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo);
- 45.5.2.5. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,5 pontos/ano);
- 45.5.2.6. Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (0,5 pontos por produto e/ou processo);
- 45.5.2.7. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 45.5.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

##### 45.5.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):

- 45.5.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo);
- 45.5.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo);
- 45.5.3.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
- 45.5.3.4. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 45.5.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

##### 45.5.4. Análise e defesa do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa oral.

- 45.5.4.1. A não realização da defesa oral por parte do candidato implica em sua desclassificação no processo seletivo.
- 45.5.4.2. A defesa oral poderá ser presencial ou por videoconferência, de acordo com a modalidade indicada pelo professor orientador pretendido.
- 45.5.4.3. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 45.5.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.
- 45.5.4.4. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

45.5.4.5. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee) até o dia **08 de junho de 2018**.

#### 45.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

45.6.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **22 de junho de 2018** no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).

45.6.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEE ou digitalizado por e-mail para [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br).

45.6.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia **28 de junho de 2018** no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).

45.6.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

45.7. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

45.7.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon  
Coordenador PPGEE

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 46. MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)

46.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: vinte e nove vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	02
	Edson Luiz Foletto	03
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	01
	Érico Marlon de Moraes Flores	01
	Guilherme Luiz Dotto	02
	Paola de Azevedo Mello	01
	Poliana Pollizello Lopes	03
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	02
	Flávio Dias Mayer	01
	Laura Plazas Tovar	02
	Márcio Mazutti	01
	Nina Paulo Gonçalves Salau	06
	Ronaldo Hoffmann	02
	Sergio Jahn	02

46.2. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Metalurgia, Bacharel em Química.

### 46.3. Documentação NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

46.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

46.3.2. Uma declaração indicando a opção do orientador desejado ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 46.1.

46.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados) na ordem de apresentação do Curriculum Vitae Lattes;

46.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a defesa de produção intelectual via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da defesa de produção intelectual via web (ANEXO 46.2).

46.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo remetente, com as seguintes informações

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Engenharia Química**

**Para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,**

**Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

46.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

46.3.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

46.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br) e endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgeq](http://www.ufsm.br/ppgeq).

### 46.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

46.5.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO 46.3. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os respectivos horários das defesas de produção intelectual será divulgada a partir de **11 de junho de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

46.5.1.1. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **12 de junho de 2018**. No dia **13 de junho de 2018**, serão feitas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

46.5.2. Etapa 2: Defesa de Produção Intelectual com peso 3, de acordo com os critérios:

- I. Possibilidade de Dedicação ao Curso: 0,6
- II. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,9
- III. Defesa da produção científica: 1,2
- IV. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,3

46.5.2.1. O candidato classificado para a defesa de produção intelectual, que não comparecer à mesma, será eliminado do processo seletivo.

46.5.2.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br) ou telefone (55) 3220-9536 para ou solicitar reagendamento da defesa de produção intelectual, se necessário, antes da data da defesa de produção intelectual divulgada no site do PPGEQ e no mural.

46.5.2.3. A defesa de produção intelectual presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

46.5.2.4. Na defesa de produção intelectual via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É de responsabilidade do candidato adicionar o contato skype do PPGEQ ([ppgeq.ufsm](mailto:ppgeq.ufsm)) para a realização da defesa de produção intelectual.

46.5.2.5. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada em **26 de junho de 2018** no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM. Os pedidos de reconsideração relativos a esta etapa devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **27 de junho de 2018**. No dia **28 de junho de 2018**, serão realizadas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

46.5.3. A nota mínima final (currículo + defesa de produção intelectual) para aprovação do candidato é seis.

46.6. REMANEJAMENTO DE VAGAS: as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

46.6.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;

46.6.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com a nota geral de classificação.

Fernanda de Castilhos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
ANEXO 46.1  
**DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro pelo presente como  
opção de orientador(a) para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM o(a) Prof (a)

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
ANEXO 46.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA  
WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da defesa de produção intelectual via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:\_\_\_\_\_:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
ANEXO 46.3

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[ (N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota media atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato.

Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres: Tg = 1,5
- de 9 a 10 semestres: Tg = 1,0
- acima de 10 semestres: Tg = 0

IC : iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ, IC = 2,0
- caso contrário: IC = 0

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,3 \cdot RN) \quad (4)$$

continua...

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II, cada qual ponderada pelos seguintes índices: A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05, com valor de saturação igual a 1. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4

**Obs1:** serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

**Obs2:** as produções do tipo PI e PT serão divididas pelo número de autores, com exceção das publicações em que o candidato é o primeiro autor do trabalho.

**Obs3:** Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Numero de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

## 47. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

- 47.1. Área de Concentração: Farmacologia
- 47.2. Linhas de pesquisa e vagas:
- 47.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 04 vagas
  - 47.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 05 vagas
  - 47.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 02 vagas
- 47.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.
- 47.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.
- 47.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.
- 47.6. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).
- 47.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;
  - 47.6.2. "Curriculum Vitae";
  - 47.6.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2013 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2013 desclassifica o candidato)**;
  - 47.6.4. Pré-projeto de pesquisa (TRÊS VIAS) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 47.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.
  - 47.6.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo “Remetente”, com as seguintes informações:

**Curso de Mestrado Farmacologia**

**Nome completo:**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

- 47.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

### 47.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 47.8.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 5,0 em cada prova):

47.8.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

47.8.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

47.8.1.3. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia **18 de junho de 2018**. A prova de Farmacologia terá início às 8h30min e término às 10h30min; A prova de Inglês terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 17h do **18 de junho** no mural do PPG Farmacologia.

47.8.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: No dia **19 de junho de 2018**, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 17h do dia **19 de junho de 2018**, TODOS os candidatos que realizaram as provas de Farmacologia e Inglês deverão comparecer (nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia) sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde (no horário divulgado) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no ANEXO 47.1.

47.8.2.1. Divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá às 17h do **20 de junho** no mural do PPG Farmacologia.

47.8.3. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

47.8.3.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do **20 de junho** no mural do PPG Farmacologia.

47.8.4. ATENÇÃO: após a divulgação do resultado de cada uma das etapas os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação. Todos os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo.

47.9. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Marilise Escobar Burger  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
 MESTRADO  
**ANEXO 47.1**

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

**a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

## b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

ALUNO É CANDIDATO A BOLSA?

#### 48. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

48.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (19 vagas).

48.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, Metaética e Ética Aplicada	Christian Viktor Hamm Jair Antônio Krassuski Juliana Missagia Vilmar Debona
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski
Linguagem, Realidade e Conhecimento	César Schirmer dos Santos José Lourenço Pereira da Silva Tiegue Vieira Rodrigues

48.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior;

48.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

48.4.1. Curriculm Lattes/CNPq documentado no período de 2013 a 2018;

48.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

48.4.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador pretendido;

48.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 14 a 30 de maio de 2018, às 19h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

48.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@uol.com.br.

48.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.

48.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

48.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

48.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculm Lattes. Será realizada no período **de 08 a 11 de junho de 2018**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **12 de junho de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

48.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (**peso 4,0**):

48.5.1.1.1. Revisão de literatura (2,0);

48.5.1.1.2. Objetivos (1,0);

48.5.1.1.3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);

48.5.1.1.4. Metodologia e justificativa (0,5).

48.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculm Vitae, modelo Lattes (**peso 1,0**):

48.5.1.2.1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

48.5.1.2.2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);

48.5.1.2.3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

48.5.1.3. Período para pedido de reconsideração: **de 13 a 14 de junho de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@uol.com.br

48.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa do Projeto e Prova Oral, que serão realizadas no período de **18 a 22 de junho de 2018**, no horário das **08h30min às 12h** horas e das **14h às 18h**, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato

manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **14 de junho de 2018**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

48.5.2.1. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Prova Oral (**peso 5,0**):

- 48.5.2.1.1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- 48.5.2.1.2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- 48.5.2.1.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- 48.5.2.1.4. Domínio Teórico (0,75);
- 48.5.2.1.5. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- 48.5.2.1.6. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- 48.5.2.1.7. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- 48.5.2.1.8. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- 48.5.2.1.9. Motivação para realizar o curso (0,2);
- 48.5.2.1.10. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

48.5.2.2. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **25 de junho de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

48.5.2.3. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será **de 26 a 27 de junho de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br)

48.6. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP **até o dia 29 de junho de 2018**.

Tiegue Vieira Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-reitor

## 49. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

49.1. Área de Concentração e vagas: Física: 10 vagas

49.1.1. SUBÁREAS:

49.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

49.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

49.1.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

49.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

49.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

49.3.1. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

49.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

49.3.3. O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência de um Professor, preferencialmente com cargo de chefia, dessa instituição, manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

49.3.3.1. O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo serviço postal rápido (correio-SEDEX) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

49.3.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações Nome completo, Curso de Mestrado em Física, Área de Concentração, Subárea; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Física,  
Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

49.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305 ou pelo e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

49.4. Seleção dos candidatos: será realizada no dia **12 de junho 2018**, com início às 09 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato que optar por realizar a prova escrita em outra Instituição de Ensino Superior deverá contatar um Professor dessa Instituição que será responsável pela aplicação da prova.

49.5. Critérios de seleção são duas etapas: prova escrita e análise de currículo.

49.5.1. A prova escrita, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, será realizada no dia **12 de junho de 2018**, com início às 09 horas e término às 12 horas, horário oficial de Brasília. A prova será realizada na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato de outro Município, Estado ou País poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada na carta de anuência do Professor dessa instituição, desde que autorizado pela Comissão de Seleção.

49.5.1.1. A bibliografia para a prova escrita consta no ANEXO 49.1, deste Edital.

49.5.1.2. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado.

49.5.2. Análise de currículo, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios (conforme ANEXO 49.2):

49.5.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

49.5.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas e publicações de resumos em eventos e artigos científicos, conforme pontuação estipulado no ANEXO 49.2;

#### 49.6. Divulgação dos Resultados

49.6.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);

49.6.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com), com a solicitação assinada e digitalizada.

49.7. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 49.1  
**BIBLIOGRAFIA- MESTRADO**

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução à Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

ANEXO 49.2  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO - MESTRADO**

1. A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato, seguindo dois critérios, a saber: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

**A. Desempenho Acadêmico (D)**

O desempenho acadêmico será dado pela média aritmética (ND) das seguintes disciplinas de graduação: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria.

**A1.** Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0. Será atribuída nota 5,0 para as disciplinas dispensadas sem nota.

**A2.** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por:  $D = 10 \times [ND/(ND_{max})]$ .

**B. Produção Científica (P).**

**B.1** A cada item da produção científica, será atribuído um valor  $P(k)$ , a saber:

**B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá  **$P(k) = PI \times FM$** , onde o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário FM=1/NA, onde NA é o número total de autores.

**B.1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI;  **$P(k) = 0,20 \times FM$** .

**B.1.c** Artigo publicado em congresso internacional;  **$P(k) = 0,30 \times FM$** .

**B.1.d** Resumo de trabalho em congresso internacional;  **$P(k) = 0,20$  limitado a três trabalhos.**

**B.1.e** Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional;  **$P(k) = 0,20$  limitado a três trabalhos.**

**B.1.f** Participação em congressos e escolas;  **$P(k) = 0,10$  limitado a três participações.**

**B.2** A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

**B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NP_{max})]$ .

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por:  $NF = (D + P)/2$ .

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por 0,70

6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

## 50. MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)

50.1. Área de Concentração e vagas: Gerontologia: **25 vagas**

50.2. Linha de pesquisa e professores(as) orientadores(as)/vagas.

Linha De Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
SOCIEDADE, ENVELHECIMENTO E SAÚDE DO IDOSO	Angelita Alice Jaeger	3
	Daniela Lopes dos Santos	2
	Diego Chemello	1
	Greisse Vieiro da Silva Leal	1
	Hedionéia Maria Foleto Pivetta	1
	Ivana Beatrice Mânicia da Cruz	3
	Loiva Beatriz Dallepiane	0
	Luciana Erina Palma Viana	1
	Luiz Fernando Cuozzo Lemos	1
	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	3
	Magrid Beuter	0
	Marinês Tambara Leite	1
	Melissa Agostini Lampert	3
	Melissa Medeiros Braz	1
	Miriam Cabrera Corvelo Delboni	1
	Patrícia Chagas	2
	Sara Terezinha Corazza	0
	Vanessa Ramos Kisten	1

50.3. Candidatos: Portadores de diplomas de Curso Superior.

### 50.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

50.4.1. Projeto de pesquisa na área interdisciplinar em gerontologia (máximo de dez páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e com indicação do professor orientador pretendido.

50.4.2. Curriculum modelo Lattes/CNPq, documentado e encadernado com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens no ANEXO 50.1. Cada comprovante deverá ser identificado pelo número do item referido no anexo.

50.4.3. Memorial descritivo, até cinco laudas, apresentando a trajetória acadêmica e justificativa da intenção de realização do curso.

50.4.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via correio (**SEDEX**), com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo**

**Curso de Mestrado em Gerontologia**

**Linha de pesquisa**

**Professor orientador pretendido;**

**para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Gerontologia,**

**Prédio 51, sala 2032 Centro de Educação Física e Desportos – CEFD,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

50.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8431.

50.5. Será desclassificado o candidato que não enviar a documentação de acordo com o descrito nos itens anteriores.

50.5.1. A divulgação da lista de candidatos classificados para a realização da prova escrita será feita dia **08 de junho de 2018 após 17 horas** pelo site do Curso: <http://coral.ufsm.br/ppgeronto/>

50.5.2. A interposição de recurso em relação à lista de candidatos classificados para a prova escrita deverá ser feita dia **11 de junho de 2018 até às 17 horas**, a ser encaminhado pelo candidato diretamente à comissão de seleção via formulário, que será disponibilizado na página do PPG e na coordenação do curso.

**50.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** a seleção será realizada em duas etapas, cada etapa será eliminatória e o candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**50.6.1. Primeira etapa:** será realizada prova escrita e, após a mesma, serão realizadas a leitura da prova escrita e uma entrevista, por cada candidato individualmente, em dia e horário preestabelecidos.

50.6.1.1. A prova escrita será sem consulta bibliográfica, do tipo redação, que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos selecionados para defender o seu ponto de vista através da redação dos mesmos, sobre tema relacionado a gerontologia. O candidato poderá dissertar até 3 laudas. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esta etapa terá caráter eliminatório, e o candidato deverá apresentar nota maior ou igual a 7,0 para ser aprovado.

50.6.1.2. Os textos bibliográficos de referência para a prova escrita são os seguintes: “Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento” (autora: Luna Rodrigues Freitas Silva) e “O mercado de trabalho brasileiro diante das perspectivas de envelhecimento da população” (autores: Alexandre Cândido de Souza e Cláudia Virgínia de Brito Melo), contido no livro “Brasil 2050 desafios de uma nação que envelhece. Esses estão disponíveis nos respectivos links: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-59702008000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702008000100009) e <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudos/pdf/brasil-2050-os-desafios-de-uma-nacao-que-envelhece/view>. Não será permitido material para consulta na prova.

50.6.1.3. A prova será realizada no dia **13 de junho de 2018 das 09h às 12 h**. O local será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos classificados para a prova escrita.

50.6.1.4. Após a finalização da prova pelo candidato a mesma será colocada em um envelope, lacrada, o candidato assinará o envelope e o mesmo será guardado. Este somente será aberto pelo próprio candidato na data e horário marcados para leitura da prova e entrevista.

50.6.1.5. A leitura da prova escrita e a entrevista serão conduzidas no dia **13 de junho de 2018 das 14:00 às 18:00 e nos dias 14, 15 e 18 de junho de 2018 das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30**, com banca constituída por professores do Programa. Serão disponibilizados, aproximadamente, 30 minutos para cada aluno neste item da etapa. O local da realização desta etapa será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos classificados para a prova escrita.

50.6.1.6. A entrevista será baseada em informações apresentadas no memorial descritivo e no projeto de pesquisa entregue pelo candidato no momento da inscrição.

50.6.1.7. A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia **18 de junho de 2018, após às 18h**, na página do Programa (<http://coral.ufsm.br/ppgeronto/>).

50.6.1.8. O recurso quanto à primeira etapa poderá ser encaminhado pelo candidato diretamente à comissão de seleção no dia **19 de junho de 2018 até às 18 horas** via formulário, que será disponibilizado na página do PPG e na coordenação do curso.

**50.6.2. Segunda etapa:** análise do currículo vitae (modelo Lattes). O candidato deve entregar cópia do currículo devidamente documentado, e da tabela de pontuação devidamente preenchida

pelo próprio candidato (ANEXO 50.1). A análise dos currículos ocorrerá **entre 20 e 22 de junho de 2018** e será conduzida de acordo com o ANEXO 50.1. Candidatos com **pontuação menor que 30 serão reprovados**.

50.6.3. Aos candidatos não será fornecida informação relativo ao processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.

50.6.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas da seleção.

A classificação se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato. Dessa forma candidatos poderão ficar na suplência independente da nota final.

Ivana Beatrice Mânic da Cruz  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA  
 ANEXO 50.1  
**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**1. NOME:** \_\_\_\_\_

**2 DADOS PROFISSIONAIS:**

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

<b>3. TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Mestrado Concluído	5,0	
3.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	3,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais)	4,0 (independentemente do número de especializações)	
3.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
<b>4 ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4.1 Bolsa de iniciação científica na área de concentração*	4,0 / semestre	
4.2 Bolsa de iniciação científica fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.3 Estágio em laboratório, grupo de pesquisa ou núcleo na área de concentração	4,0 / semestre	
4.4 Estágio em laboratório, grupo de pesquisa ou núcleo fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.5 Monitoria em disciplinas na área de concentração	4,0 / semestre	
4.6 Monitoria em disciplinas fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.7 Participação em eventos científicos internacionais na área de concentração	0,60 cada (máximo de 20 eventos)	
4.8 Participação em eventos científicos internacionais fora da área de concentração	0,40 cada (máximo de 20 eventos)	
4.9 Participação em eventos científicos nacionais na área concentração	0,50 cada (máximo de 20 eventos)	
4.10 Participação em eventos científicos nacionais fora da área de concentração	0,30 cada (máximo de 20 eventos)	
<b>5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano até 5 anos	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano até 5 anos	
5.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais.	0,7 / ano até 5 anos	
<b>6 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>

6.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 na área interdisciplinar	20,0 / cada	
6.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 na área interdisciplinar	15,0 / cada	
6.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 na área interdisciplinar	12,0 / cada	
6.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 na área interdisciplinar	10,0 / cada	
6.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 na área interdisciplinar	8,0 / cada	
6.11 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 na área interdisciplinar	6,0 / cada	
6.13 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 na área interdisciplinar	4,0 / cada	
6.15 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar	2,0 / cada	
6.17 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de concentração	18,0 / cada	
6.18 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial fora da área de concentração	15,0 / cada	
6.19 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de concentração	10,0 / cada	
6.20 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial fora da área de concentração	7,0 / cada	
6.21 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de concentração	10,0 / cada	
6.22 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial fora da área de concentração	7,0 / cada	
6.23 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de concentração	3,0 / cada	
6.24 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN fora da área de concentração	2,0 / cada	
6.25 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados na área de concentração	2,0 cada (máximo de 15)	
6.26 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados fora da área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.27 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais na área de concentração	1,5 cada (máximo de 15)	
6.28 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais fora da área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.29 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais na área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.30 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais fora da área de concentração	0,75 cada (máximo de 15)	
6.31 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais na área de concentração	0,75 cada (máximo de 10 resumos)	

6.32 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais fora da área de concentração	0,5 cada (máximo de 10 resumos)	
6.33 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais na área de concentração	0,5 cada (máximo de 10 resumos)	
6.34 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais fora da área de concentração	0,25 cada (máximo de 10 resumos)	
<b>7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
7.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 15 pontos)	1,0 / cada 60 h	
7.2 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição fora área de concentração (máximo 10 pontos)	1,0 / cada 60 h	
7.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão na área de concentração (máximo 5 pontos)	1,0 / cada	
7.4 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão fora da área de concentração-(máximo 5 pontos)	0,75 / cada	
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

\*Área de concentração: Gerontologia

### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Até 29,0	NÃO CLASSIFICADO
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## 51. MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

51.1. Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada – 06 vagas.

51.1.1. Linhas de Pesquisa e professores com disponibilidade de orientação:

51.1.1.1. Área de Concentração: Matemática Aplicada

<b>Linhos de Pesquisa</b>	<b>Professores com disponibilidade de orientação</b>
Biomatemática	Diomar Cristina Mistro, Luiz Alberto Díaz Rodrigues.
Equações Diferenciais Aplicadas	Rosemaira Dalcin Copetti.

51.1.1.2. Área de Concentração: Matemática Pura

<b>Linhos de Pesquisa</b>	<b>Professores com disponibilidade de orientação</b>
Álgebra	Fernando Colman Tura.
Equações Diferenciais Parciais	Maurício Fronza da Silva, Patrícia Kruse Klaser.

51.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

51.3. Documentação necessária à análise do candidato:

51.3.1. Histórico Escolar da Graduação;

51.3.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

51.3.3. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**14/05 a 30/05 de 2018**), via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de:**

**Para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220**

**CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

51.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163, e-mail: [mestrdomat.ufsm@gmail.com](mailto:mestrdomat.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

### 51.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

51.5.1. Prova de Seleção: peso 8;

51.5.1.1. A Prova de Seleção será realizada no dia **15/06/2018** com início 13h30min e término às 18h30min, horário de Brasília, no Anfiteatro B2, Centro de Ciências Naturais e Exatas. A Prova de Seleção versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear e será composta por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas. A Prova de Seleção será composta por uma questão dissertativa de Álgebra Linear, com peso 1, uma questão dissertativa de Análise na Reta, com peso 1 e as demais questões serão de resolução de problemas.

51.5.1.2. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora do estado do Rio Grande do Sul, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela Comissão de Seleção do PPGMat, mas a data e horário da realização da prova segue o item 51.5.1.1 deste edital. A solicitação deverá ser feita pelo candidato via e-mail à secretaria do PPGMat até o dia **30/05/2018**.

51.5.1.2.1. A lista com os nomes dos candidatos que tiveram sua solicitação deferida e o respectivo local de realização da prova será divulgada no site do PPGMat até **08/06/2018**. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção.

51.5.1.3. Os tópicos e a bibliografia recomendada para a prova constam no Anexo 51.1 deste edital;

51.5.2. Histórico escolar: peso 2;

51.5.3. Candidatos com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) serão desclassificados;

51.5.4. O Curriculum Vitae ou Lattes será considerado apenas para critério de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

51.6. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada na página do PPGMAT até o dia **26/06/2018**. Os candidatos têm um prazo de 2 dias, a contar da divulgação do resultado, para fazer pedido de reconsideração à Comissão de Seleção via e-mail endereçado à Coordenação do PPGMAT.

51.7. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção será enviada à PRPGP até o dia **29/06/2018**.

Maurício Fronza da Silva  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

Bibliografia Recomendada

**ANEXO 51.1**

Tópicos	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear 1.1 Sistemas Lineares; 1.2 Espaços Vetoriais de Dimensão Finita; 1.3 Transformações Lineares; 1.4 Autovalores e Autovetores; 1.5 Diagonalização de Operadores Simétricos.	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3 <sup>a</sup> edição), Harbra, São Paulo, 1986. Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2 <sup>a</sup> edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996. Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 <sup>nd</sup> edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta 2.1 Conjuntos Enumeráveis e Não-Enumeráveis; 2.2 Corpo dos Números Reais; 2.3 Topologia na Reta; 2.4 Sequências e Séries Numéricas; 2.5 Limite e Continuidade; 2.6 Derivada.	Lima, E. L., <i>Análise Real – Volume 1</i> (12 <sup>a</sup> edição), IMPA, Rio de Janeiro, 2016. Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976 Spivak, M., <i>Cálculo Infinitesimal</i> , Reverté, Barcelona, 1996.

## 52. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO - 1051)

### 52.1. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

52.1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária

Cirurgia e Clínica Veterinária	Professor Orientador	Vaga
	Carlos Augusto Rigon Rossi	Uma
	Marta Lizandra do Rego Leal	Uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Alexandre Krause	Uma

52.1.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em áreas afins

Sanidade e Reprodução Animal	Professor Orientador	Vaga
	Luis Antonio Sangioni	Uma
	Sônia de Avila Botton	Uma

### 52.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

52.2.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

52.2.2. *“Curriculum Lattes”* documentado;

52.2.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador) para o seguinte endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.**

52.2.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com).

52.2.5. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 52.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

52.3.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

52.3.1.1. Prova escrita de inglês: peso um (1,0) dia **19 de junho de 2018**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

52.3.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia **19 de junho de 2018**, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM.

52.3.1.3. Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no dia **20 de junho de 2018** em local e horário a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

52.3.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

52.3.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua

52.3.1.4. Análise do *“Curriculum Lattes”*: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação ANEXO 52.1).

52.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

52.5. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv) até o dia **02 de julho de 2018**.

52.6. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**SANTA MARIA, RS, BRASIL**  
**ANEXO 52.1**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2018**

**Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.**

<b>Critérios</b>	<b>CL<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup>			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

### **53. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)**

53.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 15 (quinze) vagas;

53.1.1. Linhas de pesquisa:

53.1.1.1. Micrometeorologia;

53.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

53.2. CANDIDATO: Diplomados ou em fase de conclusão em Curso Superior em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química, Oceanografia ou áreas afins. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.

#### **53.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

53.3.1. Formulário preenchido e assinado (ANEXO 53.1) contendo nome completo, endereço de e-mail para contato com o candidato, indicação de linha de pesquisa de preferência e informações sobre o curso de graduação;

53.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado - com a comprovação dos trabalhos publicados ou aceitos, por meio de cópias dos resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite;

53.3.3. Ficha de avaliação científica preenchida (ANEXO 53.2);

53.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

53.3.5. Grade curricular do curso, com certificação da coordenação do curso de graduação;

53.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**, às 19h59min), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, e com identificação completa (nome completo e o curso pretendido), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia  
Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS.**

53.3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email [ppgmet@uol.com.br](mailto:ppgmet@uol.com.br) ou pelo telefone (55) 3220-8616.

53.3.8. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

53.4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos será realizada no dia **12 e 13 de junho de 2018**, com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia **12 de junho de 2018** na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). A indicação de outra Instituição de Ensino Superior e o contato de um servidor (preferencialmente docente desta Instituição) para aplicar a prova devem ser indicados no ANEXO 53.1. Esta indicação será avaliada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O processo de seleção envolverá quatro itens:

53.4.1. Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae documentado, com peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final, sendo considerados:

53.4.1.1. Resumos publicados em evento (0,5 ponto/resumo; máximo 8 resumos)

53.4.1.2. Trabalhos completos publicados em eventos (1 ponto/trabalho; máximo 5 trabalhos)

53.4.1.3. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/semestre; máximo 6 semestres)

53.4.2. Análise dos títulos do candidato, com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato. Além da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação, a razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, também será analisada;

53.4.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **12 de junho de 2018**, com duração máxima de 4 horas, com peso de 30% (trinta por cento) para a nota final do candidato:

53.4.3.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico, ambos em português, a ser fornecido ao candidato no início da prova.

53.4.3.2. Pré-projeto de mestrado com no máximo 4 laudas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com um professor permanente do PPGMET a fim de integrar o pré-projeto aos trabalhos desenvolvidos no PPGMET. A lista de orientadores e seus contatos estão disponíveis no site <http://ppgmet.ufsm.br>

53.4.4. Prova oral sobre aspectos relevantes de seu projeto de pesquisa, com peso 10% (dez por cento) da nota final do candidato. O horário da prova oral será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

53.5. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis vírgula zero zero);

53.5.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 53.4.1, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 53.4.2;

53.6. A relação preliminar dos candidatos classificados será informada no dia **20 de junho de 2018** no site do PPGMET (<http://ppgmet.ufsm.br>), tendo 48 horas para os candidatos solicitarem reconsideração diretamente à comissão de seleção, enviando e-mail para [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br). A relação final dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página [www.ufsm.br/prppg](http://www.ufsm.br/prppg) seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

53.7. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.

Débora Regina Roberti  
Coordenadora do PPGMET

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO  
ANEXO 53.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

- (  ) Micrometeorologia  
(  ) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

Curso de graduação em que o candidato se formou/está se formando: \_\_\_\_\_

Tempo de duração do curso de graduação em semestres: \_\_\_\_\_

Tempo de conclusão do curso em semestres: \_\_\_\_\_

Candidatos que solicitam a realização das provas fora de Santa Maria, favor indicar:

**Instituição de Ensino Superior:**

Nome:

Endereço:

**Responsável pela aplicação das provas:**

Nome Completo:

Telefone:

E-mail:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO  
ANEXO 53.2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA  
PPGMET – MESTRADO**

**Nome do(a) candidato(a):**

<b>Produção Científica</b>				
<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação p/ ítem</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
1	Artigos em periódicos (máximo 3 artigos)	3		
2	Iniciação científica (semestre) (máximo 6 semestres)	1		
3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (máximo 5 trabalhos)	1		
4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo 8 resumos)	0,5		
<b>Total</b>				

#### **54. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)**

54.1. Áreas de Concentração e vagas: 33 vagas

54.1.1. Química Analítica: 14 (quatorze) vagas;

54.1.2. Química Inorgânica: 05 (cinco) vagas;

54.1.3. Química Orgânica: 11 (onze) vagas;

54.1.4. Físico-Química: 03 (três) vagas.

54.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

#### **54.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

54.3.1. A prova de conhecimento será realizada no **dia 11 de junho de 2018** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

54.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ( $\geq 5,0$ ), ou seja, 50% da prova.

54.3.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

54.3.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

54.3.5. No Caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

54.3.6. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq).

54.3.7. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq) no dia **18 de junho de 2018**.

54.3.8. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química até 48 horas após a divulgação do resultado.

54.3.9. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **22 de junho de 2018**.

Fabio Andrei Duarte  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 55. MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1123)

55.1. Área de Concentração: Avaliação e Intervenção em Reabilitação Funcional

55.2. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linhos de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	Dr. Antônio Marcos Vargas da Silva	Duas
	Drª. Isabella Martins de Albuquerque	Duas
	Dr. Luis Ulisses Signori	Uma
	Drª. Maria Elaine Trevisan	Uma
	Dr. Rodrigo Boemo Jaenisch	Duas
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação musculoesquelética e neurofuncional	Dr. Carlos Bolli Mota	Uma
	Dr. Felipe Barreto Schuch	Duas
	Dr. Fernando Copetti	Duas
	Dr. Gustavo Orione Puntel	Uma
	Drª. Hedioineia Maria Foletto Pivetta	Duas
	Dr. Luis Ulisses Signori	Uma
	Dra. Melissa Medeiros Braz	Duas

55.3. Candidatos: Diplomados em Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional.

55.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

55.4.1. Histórico Escolar do curso de graduação (documento oficial validado pela IES)

55.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq

55.4.3. Planilha para análise do Curriculum Vitae preenchida, encadernada e na ordem que foram pontuadas na planilha, disponibilizada no ANEXO 55.1. Os candidatos deverão anexar as cópias dos documentos comprobatórios dos itens pontuados.

55.4.4. Projeto de Pesquisa, em três vias, com no máximo 10 páginas.

55.4.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, nome do programa de pós-graduação, linha de pesquisa e nome do professor orientador pretendido), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)**

**Prédio 26D, sala 4114, Centro de Ciências da Saúde**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

55.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPGRF: <http://www.ufsm.br/ppgrf>, pelo e-mail: [ppgrf@ufsm.br](mailto:ppgrf@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3290-7963.

55.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias:

55.5.1. Primeira Etapa: Análise do Curriculum Vitae, conforme planilha disponível no ANEXO 55.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e conferida pela Comissão de Seleção. Outros itens não serão considerados na análise do Curriculum Vitae.

55.5.1.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

55.5.1.2. O resultado desta etapa e a data, horário e local da Segunda Etapa serão divulgados até o dia 12 de junho de 2018, no site do PPGRF: <http://www.ufsm.br/ppgrf>

55.5.2. Segunda etapa: Análise e apresentação do Projeto de Pesquisa, conforme ANEXO 55.2. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

55.5.2.1. O resultado desta etapa e a data, horário e local da Terceira Etapa serão divulgados até o dia 20 de junho de 2018, no site do PPGRF: <http://www.ufsm.br/ppgrf>

55.5.3. A partir da divulgação do resultado da primeira e da segunda etapa, o candidato terá o prazo de até 48 h para solicitar reconsideração, com argumentação dos pontos a serem reavaliados.

Este deverá ser encaminhado diretamente a Comissão de Seleção, por meio de ofício entregue na Secretaria do PPGRF, no prédio 26D, sala 4114, do Centro de Ciências da Saúde.

55.5.4. Terceira etapa: Entrevista, conforme ANEXO 55.3. O candidato que não comparecer na data, horário e local da Entrevista será desclassificado.

55.6. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Será considerada a nota mínima de seis (6,0) para a classificação do candidato.

55.7. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da nota final.

55.8. O processo de seleção será de acordo com a linha de pesquisa que o candidato se inscreveu, conforme item 55.2 deste edital.

Antonio Marcos Vargas da Silva  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO  
 ANEXO 55.1

Primeira Etapa: análise do Curriculum Vitae.

A planilha abaixo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pela Comissão de Seleção. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas.

<b>1. FORMAÇÃO ACADÉMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) concluída (máximo de 2 títulos)	5,0 / título		
1.2 Especialização ou Residência em andamento há no mínimo 6 meses (máximo de 2 cursos em andamento)	2,0 / curso		
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	1,0		
1.4 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	1,0 / curso		
1.5 Bolsista de projeto de pesquisa/iniciação científica (máximo de 6 semestres)	2,0 / semestre		
1.6 Participação em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 / projeto		
1.7 Estágio em laboratórios (máximo de 2 semestres)	1,0 / semestre		
1.8 Monitoria em disciplinas (máximo de 2 monitorias)	1,0 / semestre		
1.9 Participação em eventos científicos locais ou regionais (máximo de 20)	0,10 /evento		
1.10 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 /evento		
1.11 Participação em cursos (a cada 20 horas) (máximo de 100 horas)	0,5 / cada		
1.12 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 15 trabalhos)	0,5 / cada		
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL dos últimos 3 anos</b> (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)			
2.1 Docência em escolas técnicas ou em ensino fundamental ou médio (nos últimos 3 anos)	1,0 / ano		
2.2 Docência no Ensino Superior (nos últimos 3 anos)	2,0 / ano		
2.3 Assistência (nos últimos 3 anos)	0,5 / ano		
<b>3. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b> (Artigos: considerar o estrato da área de avaliação “Educação Física”). Artigos aceitos para publicação: apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.			
3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	15,0 / cada		
3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	12,0 / cada		
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada		
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada		
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada		
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	4,0 / cada		
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	2,0 / cada		
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na Educação Física	1,0 / cada		

3.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	7,0 / cada		
3.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (máximo de 2 capítulos no mesmo livro)	3,0 / cada		
3.11 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0 / cada		
3.12 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 15 trabalhos/resumos)	2,0 / cada		
3.13 Resumos simples publicados em anais de eventos (máximo de 15 resumos)	1,0 / cada		
<b>4. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>			
4.1 Participação em projetos ou ações de Extensão (máximo de 2 projetos ou ações)	1,0 / cada		
4.2 Bolsista em projeto de Extensão (máximo de 4 semestres)	1,5 / semestre		
4.3 Cursos ou palestras ministradas em eventos profissionais, acadêmicos ou de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada		
<b>TOTAL:</b>			
<b>NOTA FINAL:</b>			

#### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
25,0 A 35,0	6,0
35,1 a 45,0	6,5
45,1 a 55,0	7,0
55,1 a 65,0	7,5
65,1 a 75,0	8,0
75,1 a 85,0	8,5
85,1 a 95,0	9,0
95,1 a 105	9,5
acima de 105,0	10,0

Avaliadores

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO  
ANEXO 55.2

Segunda Etapa: análise e apresentação do Projeto de Pesquisa

Título : \_\_\_\_\_

Autor : \_\_\_\_\_

Projeto de pesquisa em **três vias**, fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, com no **máximo dez páginas** contendo: capa com nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido; introdução e justificativa; objetivos; metodologia; cronograma; orçamento; referências bibliográficas. Tempo disponibilizado para apresentação do Projeto: **até 15 minutos**. **Caso o candidato ultrapasse este tempo, será atribuída nota “zero” para esta etapa da seleção.**

<b>Itens da avaliação</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Introdução: apresentação do tema	Delimitação clara do problema; Relevância e justificativa da pesquisa; Inserção na linha de pesquisa.	2,0	
Objetivos gerais e específicos	Apresentação clara e objetiva	1,5	
Metodologia	Tipo de estudo; População/amostra; Métodos de coleta e análise de dados; Considerações éticas.	2,0	
Cronograma e orçamento		0,5	
Qualidade da redação		1,0	
Apresentação oral		1,5	
Capacidade de responder os questionamentos da Comissão de Seleção		1,5	

Observações: \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO  
ANEXO 55.3

Terceira Etapa: Entrevista

A entrevista terá duração máxima de 20 minutos por candidato e compreenderá os seguintes critérios e pontuações:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Possibilidade de dedicação ao Curso	2,0 pontos	
Expectativas e objetivos do candidato com relação ao Curso	2,0 pontos	
Capacidade de expressão, argumentação e motivação do candidato quanto à sua inserção em atividades de pesquisa	2,0 pontos	
Experiência na área de concentração do Curso e consonância da trajetória pregressa do candidato com a linha de pesquisa escolhida	1,0 pontos	
Coerência das respostas aos questionamentos	3,0 pontos	
	Total	

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

## 56. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

56.1. Área de Concentração: Produção Animal

56.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Avicultura	03
Bovinocultura de Corte	01
Bovinocultura de Leite	01
Forragicultura	01
Nutrição de Ruminantes	01
Piscicultura	02
Suinocultura	01

56.2. CANDIDATOS: Candidatos que possam comprovar a titulação em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

56.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

56.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ).

56.3.2. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (ANEXO 56.1).

56.3.3. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 56.2). A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

56.3.4. A documentação exigida para análise dos candidatos (item 56.3.1, item 56.3.2 e item 56.3.3) deverá ser enviada, no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, em envelope carimbado com a data de postagem e contendo **nome completo e subárea(s) de interesse**, para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Universidade Federal de Santa Maria  
Prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000  
Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

56.3.5. Não será aceito documentos enviados por outros meios.

56.3.6. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

56.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

56.4.1. Prova escrita, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia **18 de Junho de 2018**, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala de aula localizada no Prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80 % do peso dado por questões de conhecimento básico em produção animal (i.e. anatomia, fisiologia, bioquímica, genética, bromatologia e estatística).

56.4.1.1. A bibliografia sugerida será divulgada na página web do PPGZ (<http://www.ppqz.ufsm.br>) durante o período de inscrições.

56.4.1.2. Os restantes 20% incluirão questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos.

56.4.1.3. O resultado da prova será publicado na página web (<http://www.ppqz.ufsm.br>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia **18 de Junho de 2018**. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ ).

56.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes, com peso cinco (5,0).

56.4.2.1. A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme a Planilha de Avaliação Curricular (ANEXO 56.2), onde somente serão consideradas para pontuação as atividades realizadas a partir de 2013 na área de concentração do programa (produção animal), cuja nota será publicada na página web do programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia **22 de Junho de 2018**.

56.4.2.1.1. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em relação à nota da prova e/ou do currículo em até 48 horas após a divulgação do resultado na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

56.5. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média obtida pelas notas auferidas nos itens 56.4.1 e 56.4.2, deste Edital.

56.6. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item (i.e. Prova escrita e Curriculum Vitae).

56.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação até o dia **29 de junho de 2018**.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
**ANEXO 56.1**

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Subárea de concentração pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 56.2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período **a partir de 2013** na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida
<b>Desempenho acadêmico na graduação (peso 5,0).</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,5)	-----	-----	
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>Atividade extracurricular no período a partir de 2013 (peso 3,0).</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (Ax B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana) e estágio extracurricular (máximo 12h/semana)	0,0007/hora (máx. 1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês (máx. 10 meses)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	
<b>Produção científica no período a partir de 2013 (peso 2,0).</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (Ax B)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados Qualis* B1 ou superior	0,50/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Artigos científicos em periódicos indexados Qualis* B2 a B5	0,25/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos como primeiro autor	0,1/resumo (máx. 5 resumos)		
<b>SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	

\* Para classificação dos artigos científicos, publicados ou disponíveis on-line, usar informações do QUALIS 2013-2016 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

## 57. MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)

### 57.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: 30 vagas

Professores Orientadores	Área de atuação profissional	Vagas para orientação
1. Angela Regina Maciel Weinmann	Neonatologia	1
2. Angelo Batista Miralha da Cunha	Psiquiatria	1
3. Cristine Kolling Konopka	Ginecologia e Obstetrícia	1
4. Diego Chemello	Cardiologia	1
5. Edi Franciele Ries	Vigilância em saúde	1
6. Francisco Maximiliano P. Gallarreta	Ginecologia e Obstetrícia	2
7. Liane Beatriz Righi	Saúde Coletiva	1
8. Liziane Maahs Flores	Assistência Farmacêutica	2
9. Luciane Flores Jacobi	Estatística	1
10. Marcos d'Ornellas	Informática em saúde	2
11. Maria Teresa de Campos Velho	Bioética e Ética na Pesquisa	1
12. Maristela de Oliveira Beck	Endocrinologia	1
13. Marli Matiko Anraku de Campos	Farmácia	2
14. Melissa Orlandi Premaor	Clínica Médica	1
15. Mirian Seligman de Menezes	Anestesiologia	2
16. Priscila De Arruda Trindade	Farmácia	1
17. Roseane Cardoso Marchiori	Pneumologia	2
18. Rosmari Horner	Farmácia	2
19. Tiango Aguiar Ribeiro	Ortopedia e Traumatologia	2
20. Valéria Maria Limberger	Vigilância em saúde	1
21. Virginia Maria Coser	Cancerologia e Genética	2

57.2. Candidatos: Graduados em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

57.3. Documentação necessária à avaliação do candidato.

57.3.1. Os documentos a seguir são OBRIGATÓRIOS para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

57.3.2. Diploma e Histórico escolar do curso de Graduação;

57.3.3. Currículo Lattes completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

57.3.4. Ficha de avaliação curricular (ANEXO 57.1) PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia simples dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

57.3.5. Pré-projeto de Trabalho, encadernado, constando: Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaço 1,5.

57.3.6. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde**  
**Sala 1430, 4º andar**  
**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

57.3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do curso, pelo telefone (55)3220-8206, ou pelo e-mail: [mpcsuflsm@gmail.com](mailto:mpcsuflsm@gmail.com).

#### 57.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 57.4.1. Primeira Etapa: Eliminatória e classificatória

57.4.1.1. Prova escrita (Peso 2,0): Será aplicada uma prova com questões de Epidemiologia, Bioética e Ética na Pesquisa e Bioestatística (questões básicas de graduação). Bibliografia segue no ANEXO 57.3. A data, o horário, o local da prova escrita, bem como a divulgação do gabarito, resultados finais e orientações para a interposição de recurso, todas essas informações serão divulgados no cronograma que será publicado no dia **8 de junho** através do site do Programa ([www.ufsm.br/mpcs](http://www.ufsm.br/mpcs)) e no mural junto à secretaria do curso. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na prova, OU o não comparecimento, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

##### 57.4.2. Segunda Etapa: Classificatória

57.4.2.1. Participarão desta etapa somente os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na primeira etapa, que serão divulgadas no site do Programa ([www.ufsm.br/mpcs](http://www.ufsm.br/mpcs)), conforme o cronograma publicado no **dia 8 de junho**.

57.4.2.1.1. Prova de Título (peso 3,0), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular. De acordo com o ANEXO 57.1.

57.4.2.1.2. Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa (peso 5,0). A avaliação será de acordo com os critérios contidos no ANEXO 57.2.

57.5. A nota final para a classificação do candidato será igual ou superior a (5,0) cinco.

57.6. O candidato que ficar com a nota igual ou superior a cinco na condição de suplente, obedecendo a classificação geral, poderá optar pela troca de professor orientador que ficar com vaga ociosa, desde que haja a anuência do mesmo.

57.7. O não comparecimento para realização da prova escrita ou a falta de um ou mais documentos exigidos para a avaliação do candidato, implicará em sua desclassificação automática do processo seletivo.

57.8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a homologação e divulgação FINAL dos resultados pela PRPGP, todos os candidatos terão 90 dias para retirá-los pessoalmente na secretaria do programa.

Maristela de Oliveira Beck  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ANEXO 57.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item. Todos os documentos em cópia simples.

Critérios	Pontuação	Nota solicitada pelo candidato	Nota outorgada pelo avaliador
<b>1 Formação/titulação. Pontuação máxima: 2,0</b>			
1.1 Especialização (360 h ou mais)	0,5		
1.2 Residência médica ou multiprofissional (até duas)			
1.2.1 Completa	1,0		
1.2.2 Em andamento	0,8		
1.3 Mestrado	1,0		
1.4 Doutorado	1,0		
<b>2 Atividade profissional na área de formação de nível superior (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 2,0</b>			
2.1 Atividade Profissional (máximo 1,0)	0,2/semestre		
2.2 Docência no ensino superior (máximo 1,0)	0,2/semestre		
<b>3 Produção intelectual. Pontuação máxima: 3,0</b>			
3.1 Artigos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (pontuados na área Interdisciplinar)			
3.1.1 Periódico com Qualis A1 ou A2	1,0/artigo		
3.1.2 Periódico com Qualis B1 ou B2	0,5/artigo		
3.1.3 Periódico com Qualis B3, B4 ou B5	0,2/artigo		
3.1.4 Periódico com Qualis C ou não classificado na área Interdisciplinar	0,1/artigo		
3.2 Livros na área da saúde (máximo de 1 livro)	0,7		
3.3 Capítulos de livros na área da saúde (máximo de 1 capítulo)	0,3		
3.4 Resumos em Anais (máximo de 20 resumos)	0,05/resumo		
3.5 Caderno didático, monografia, protocolo assistencial (máximo de 2 unidades)	0,2/unidade		
<b>4 Formação complementar na área da saúde (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 3,0</b>			
4.1 Participação em eventos/cursos <u>nacional ou internacional</u>			
4.1.1 Evento/Curso de 40 h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,1/unidade		
4.1.2 Evento/Curso com menos de 40 h (máximo de 10 unidades)	0,05/unidade		
4.2 Participação em eventos/cursos <u>local ou regional</u>			
4.2.1 Evento/Curso de 40h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,05/unidade		
4.2.2 Evento/Curso com menos de 40h (máximo de 10 unidades)	0,02/unidade		
4.3 Organização de eventos (Congresso, Simpósio, Fórum, Encontro, Semana Acadêmica) (máximo de 2 unidades)	0,3/evento		
4.4 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 20 unidades)	0,05/trabalho 0,1/unidade		
4.5 Atividades de Aprendizado em Serviço, Estágios, Monitorias (máximo de 10 unidades)	0,25/projeto		
4.6 Participação em projetos de pesquisa ou extensão (máximo de 2 projetos)	0,5/projeto		
4.7 Bolsista de projeto de pesquisa ou extensão (máximo de 3 semestres)	0,5/idioma		
4.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua estrangeira (máx. de 2 unidades)			
<b>NOTA FINAL</b>			

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
 ANEXO 57.2

**AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO/PESQUISA**

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
1. O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0
3. O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0
4. Apresenta factibilidade e coerência da metodologia	(4,0)
4.1 Identifica população de pesquisa	0,8
4.2 Identifica o tipo de delineamento. Esta identificação é adequada aos objetivos do projeto.	0,8
4.3 Descreve fontes de informação e instrumentos de coletas de dados (variáveis, aparelhos, questionários...)	0,8
4.4 Identifica potenciais implicações éticas (TCLE...)	0,8
4.5 Um orçamento está descrito e é viável	0,8
5. Apresenta cronograma compatível com objetivos do projeto e factível no período do mestrado	1,0
6. Apresenta referências atualizadas, com quantidade e qualidade adequadas	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ANEXO 57.3  
**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA**

**BIOESTATÍSTICA**

ARANGO, H. G. **Bioestatística**: Teórica e Computacional. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Cap 1, 2, 3 e 4.

BLAIR, R. C.; TAYLOR, R. A. **Bioestatística para ciências da saúde**. São Paulo: Pearson Education, 2013. Cap 1 e 2.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Cap 1, 2 e 3.

SOARES, J. F.; SIQUEIRA, A. L. **Introdução à estatística médica**. Belo Horizonte: Departamento de Estatística – UFMG, 1999. Cap 1, 2 e 3.

**BIOÉTICA E ÉTICA NA PESQUISA**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União 13 jun 2013, Brasília, DF, 2012.

Texto publicado em KIPPER D. (editor) **Uma Introdução à Bioética**. Temas de Pediatria Nestlé, n.73, 2002.. p. 12-19. Disponível em

<http://cursos.ead.pucrs.br/Biblioteca/Psicooncologia/2002/Textos/Doc/021026/Jussara%20Lock/>

Curso Especialização em Saúde da Família, Modalidade à Distância, Módulo Bioética. UNIFESP/UNASUS. disponível em

[http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/esf/1/modulo\\_bioetica/Aula01.pdf](http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_bioetica/Aula01.pdf)

NOVOA, Patricia Correia Rodrigues. **O que muda na Ética em Pesquisa no Brasil: resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde**. *Einstein (São Paulo)*, São Paulo , v. 12, n 1,p. vii-vix, Mar. 2014 . [editorial]

PÁDUA, Gabriela Cristina Cantisani; GUILHEM, Dirce. **Integridade científica e pesquisa em saúde no Brasil: revisão da literatura**. *Rev. Bioét.*, vol.23, no.1, p.124-138, Abr 2015.

**EPIDEMIOLOGIA**

PEREIRA MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Epidemiologia teoria e prática. [reimpr] Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. Capítulos 1 a 19.

BEAGLEHOLE R, BONITA R, KJELLSTRÖM T. **Epidemiologia Básica. 2<sup>a</sup> Ed.** São Paulo: Santos, 2010. Disponível em [http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394\\_por.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf)

ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia & saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. Capítulos 3, 4, 6, 7, 8 e 9.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde**. 6ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulos 2 a 4.

## 58. MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

### 58.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila Augusto Stock da Rosa	01 (uma)
	Rafael Guedes Milheira	02 (duas)
Preservação e Patrimônio Material	Denise Saad de Souza	03 (três)
	Caryl Lopes	Não ofertará
	Marcelo Ribeiro	01 (uma)
	Lauro Cesar Figueiredo	Não ofertará

### 58.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	02 (duas)
	Julio Quevedo dos Santos	02 (duas)
	Maria Medianeira Padoin	Não ofertará
	Heloisa Helena F.G. da Costa	01 (uma)
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	Não ofertará
Patrimônio Documental Arquivístico	Daniel Flores	Não ofertará
	Rosanara Pacheco Urbanetto	Não ofertará
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	04 (quatro)
	André Zanki Condenonsi	01 (uma)

58.3. CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

### 58.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

58.4.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

58.4.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

58.4.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

58.4.4. Os documentos, necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (de **14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min), via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificando obrigatoriamente no envelope: nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural  
Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.**

58.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220-9249, no período das 8h às 11h ou pelo e-mail: [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com).

58.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

58.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 58.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

58.5.1. Primeira Etapa: A primeira etapa será eliminatória e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no

envelope, e da análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

58.5.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências;
- k) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- l) Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

58.5.1.2. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.

58.5.1.3. A pontuação mínima para participar da terceira etapa será igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

58.5.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPPC, de forma preliminar, no dia **11 de junho de 2018**.

58.5.1.5. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com), ou protocoladas na Secretaria do PPGPPC. O resultado deve ser publicado no mural físico e na página do programa ([www.ufsm.br/ppgppc](http://www.ufsm.br/ppgppc)) no dia **13 de junho de 2018**.

58.5.2. Segunda Etapa: Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter classificatório, as quais serão realizadas no período entre **18 a 22 de junho de 2018**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPPC. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
  - b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
  - c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
  - d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
  - e) Disponibilidade para a realização do Curso;
  - f) Defesa do Projeto de Dissertação;
- 58.5.2.1. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

58.5.3. Critérios para remanejamento de vagas: No caso de vagas ociosas, as mesmas poderão ser ocupadas, prioritariamente por suplentes da mesma linha de pesquisa e posteriormente entre linhas de pesquisa da mesma área, utilizando o critério de maior nota entre os candidatos suplentes. A solicitação deve ser feita à Comissão de Seleção, após a publicação dos resultados da segunda fase, com anuência do professor orientador pretendido originalmente e do professor orientador com vaga ociosa.

58.6. PUBLICAÇÕES: As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

58.7. A relação dos candidatos classificados e suplentes será publicada no mural físico e na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no dia **25 de junho de 2018**.

58.7.1. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgpcufsm@gmail.com](mailto:ppgpcufsm@gmail.com). O resultado deve ser publicado na página do programa ([www.ufsm.br/ppgppc](http://www.ufsm.br/ppgppc)) no dia **27 de junho de 2018**, e enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

58.8. CRONOGRAMA INTERNO:

Período de inscrição (por correio)	14 a 30 de maio de 2018, até 19h59min
Primeira etapa (análise de projetos e currículos)	Até 08 de junho de 2018
Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda fase	11 de junho de 2018
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados para a segunda fase, após reconsiderações	13 de junho de 2018
Segunda etapa (entrevistas)	18 a 22 de junho de 2018
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na segunda fase	25 de junho de 2018
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados e suplentes na segunda fase, após reconsiderações	27 de junho de 2018
Envio dos candidatos classificados e suplentes à PRPGP	29 de junho de 2018

58.9. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso até no máximo um (1) mês depois da divulgação do resultado final.

Átila Augusto Stock da Rosa  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
ANEXO 58.1

Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

**ANEXO 58.2**

**Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC**

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 – 400 pontos: nota 9

200 – 300 pontos: nota 8

100 – 200 pontos: nota 7

50 – 100 pontos: nota 6

< 50 pontos: nota 5

**Quantidade de pontos:** \_\_\_\_\_

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
**ANEXO 58.3**

Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

(20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

**59. MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)**

59.1. Linhas de Pesquisa:

59.1.1. Linha de Pesquisa LP 1: Políticas e gestão da educação básica: 13 vagas

59.1.2. Linha de Pesquisa LP 2: Gestão pedagógica e contextos educativos: 25 vagas

59.2. Linhas de Pesquisa (LP), Temáticas de Pesquisa e Professores Orientadores

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temáticas de Pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>
<b>LP1 POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	Políticas públicas e gestão da Educação Básica e Superior. Educação a distância. Uso de tecnologias em espaços presenciais e virtuais e políticas educacionais. Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de Educação.	Andréa Forgiarini Cecchin
	Políticas e organização curricular. Políticas e práticas de alfabetização e letramento no Ensino Fundamental. Políticas e gestão educacional. Formação de professores da Educação Básica.	Débora Ortiz de Leão
	Políticas públicas para a Educação Básica. Políticas públicas e gestão dos sistemas educacionais e Educação Infantil. Infâncias e gestão do sistema escolar e contextos educativos. Políticas públicas e a formação dos profissionais da Educação Infantil.	Débora Teixeira de Mello
	Políticas públicas para Educação Básica e Superior. Gestão educacional e escolar na Educação Básica e Superior. Políticas públicas e avaliação na Educação Básica e Superior. Qualidade na Educação Básica e Superior.	Elisiane Machado Lunardi
	Políticas públicas para a Educação Básica e Superior. Políticas públicas e a formação e atuação dos profissionais da educação. Gestão educacional e escolar.	Marilene Gabriel Dalla Corte
	Curriculo. Educação a distância. Políticas públicas para a Educação Básica e Superior. Organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sarturi
	Gestão pedagógica e a iniciação na carreira docente. Formação docente e gestão pedagógica na Educação Básica e Superior. Práticas de alfabetização no contexto escolar. Inovação pedagógica. Epistemologia da prática e trabalho docente.	Ana Carla Hollweg Powaczuk
	Docência e gestão pedagógica na Educação Básica.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
	Formação e desenvolvimento profissional em contextos emergentes Educação e Superior: aprendizagem docente em contextos emergentes.	Dóris Vargas Bolzan

<b>LP2 GESTÃO PEDAGÓGICA E CONTEXTO EDUCATIVOS</b>	Concepções, práticas e trajetórias da formação docente. Aprendizagem docente acerca do processo de leitura e de escrita de estudantes de diferentes níveis de ensino.	
	Formação inicial e continuada de professores. Educação, diálogo, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire). Educação de jovens e adultos (EJA). Educação popular.	Celso Ilgo Henz
	Incidências de políticas educacionais em escolas de Educação Básica e em instituições de Educação Superior. Organização, desenvolvimento e avaliação do Ensino Médio. Inovações educacionais e práticas escolares. Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional docente.	Eduardo Adolfo Terrazan
	Produção diagnósticas dos alunos da educação especial e seus efeitos nos percursos de escolarização. A organização e a oferta dos serviços em educação especial no contexto das políticas de inclusão escolar. Inclusão aprendizagem e práticas pedagógicas.	Fabiane Romano de Souza Bridi
	Políticas de inclusão e gestão educacional. Práticas de inclusão e currículo. Inclusão nas instituições educacionais.	Leandra Bôer Bossa
	Estratégias criativas de gestão pedagógica. Práticas de inovação na gestão da aula: inter e transdisciplinaridade. Espaços de produção de memoriais autobiográficos no desenvolvimento pessoal e profissional.	Lorena Inês Peterini Marchezan
	Políticas e práticas pedagógicas do Ensino Médio. Políticas e gestão escolar no Ensino Médio. Formação de professores para o Ensino Médio.	Luciana Bagolin Zambon
	Cultura, organização e desenvolvimento do trabalho escolar. Docência, trabalho docente e formação de professores.	Maria Eliza Rosa Gama
	Educação, saúde, acessibilidade e inclusão: psicopedagogia	Sílvia Maria de Oliveira Pavão
	Infâncias, culturas e práticas educativas na Educação Infantil. Processos formativos, juventude e ensino médio.	Sueli Salva

59.3. Candidatos: Diplomados em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) na Educação Básica ou Superior, em instituições educacionais, redes, sistemas de ensino e/ou espaços educativos

59.3.1. Documentação necessária à análise dos candidatos:

59.3.1.1. Diploma de conclusão do curso Superior ou declaração de provável formando;

59.3.1.2. Histórico escolar de curso de Graduação (final ou parcial);

59.3.1.3. Comprovante de vínculo/atuação profissional na Educação Básica ou Superior ou espaços sócio-educativos emitido pela Instituição de atuação. Os estágios curriculares e extracurriculares, não serão considerados como vínculo/atuação profissional.

59.3.1.4. Curriculum no formato da Plataforma Lattes, com cópias comprobatórias dos documentos, na ordem citada no currículo lattes, sendo que a produção acadêmica/científica será considerada dos últimos cinco anos.

59.3.1.5. Anteprojeto de pesquisa aplicada ao seu contexto de atuação profissional, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: indicativo da linha de pesquisa e o possível professor orientador pretendido/a; autor/a; título (temática de pesquisa); introdução/justificativa; problema de pesquisa; objetivos (geral e específicos); fundamentação teórica; metodologia de pesquisa; cronograma e referências;

59.3.1.6. Toda documentação prevista e necessária à avaliação do candidato deverá estar em um envelope com as seguintes informações: área de concentração, linha de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido. O envelope deverá ser enviado durante o período de inscrição de **14 a 30 de maio de 2018**, até às 19h59min, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (curso 1125).  
Cidade Universitária, prédio 16 (Centro de Educação), sala 3155, térreo.  
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

59.3.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) na sala 3155 do prédio 16 – UFSM ou pelo telefone (55) 3220-8450 ou pelo e-mail <pppg@ufsm.br> e na página do programa <<http://w3.ufsm.br/pppg/>>

59.4. A relação dos candidatos com inscrições homologadas e aptos a participarem da primeira etapa do processo seletivo com o local da prova será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<http://w3.ufsm.br/pppg/>> e <<http://w3.ufsm.br/espgestao/>>, no dia **11 de junho de 2018**.

59.5. Pedido de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16- sala 3155), respeitado o prazo indicado de **11 a 12 de junho de 2018**

59.6. Critérios de seleção: A seleção será realizada em etapas eliminatórias. O candidato selecionado deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa.

59.6.1. Primeira etapa: Anteprojeto de pesquisa conforme ANEXO 59.1 e Currículo modelo Lattes/CNPq conforme ANEXO 59.2.

59.6.1.1. Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (peso 2,0) e avaliação do currículo lattes (peso 2,0) será realizada no período de **12 a 18 de junho de 2018**.

59.6.1.2. A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada no dia **18 de junho de 2018** na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<http://w3.ufsm.br/pppg/>>.

59.6.1.3. Pedido de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16- sala 3155), respeitado o prazo indicado de **18 a 19 de junho de 2018**.

59.6.2. Segunda etapa: Prova Escrita, de acordo com o ANEXO 59.3

59.6.2.1. A prova escrita (peso 3) será realizada no dia **20 de junho de 2018**, com início às 14h e término às 17 horas.

59.6.2.2. A relação dos candidatos selecionados na prova escrita e o cronograma das entrevistas (terceira etapa do processo seletivo) serão divulgados no dia **25 de junho de 2018** na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<http://w3.ufsm.br/pppg/>>.

59.6.2.3. Pedido de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16- sala 3155), respeitado o prazo indicado de **25 a 26 de junho de 2018**.

59.6.3. Terceira etapa: Entrevista, de acordo com o ANEXO 59.4.

59.6.3.1. As entrevistas (peso 3,0) serão realizadas no período de **27 a 28 de junho de 2018**. O tempo máximo da entrevista será de 30 minutos por candidato.

59.6.3.2. Divulgação dos resultados parciais no dia **29 de junho de 2018**.

59.6.3.3. Envio dos resultados à PRPGP dia **29 de junho de 2018**.

59.6.3.4. Pedido de reconsideração: ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16- sala 3155), respeitado o prazo indicado do dia **29 de junho a 2 de julho de 2018**.

## 59.7. CANDIDATOS CEGOS, SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS:

59.7.1. Os candidatos cegos, surdos e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, via web e no envelope de postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos.

59.7.2. Para estes candidatos o processo seletivo será de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 2015.

59.7.3. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

59.8. Aos candidatos não será fornecida informação relativa ao processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.

59.9. A classificação de cada etapa, considerando o aproveitamento dos candidatos, será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<http://w3.ufsm.br/pppg/>>.

59.10. A nota mínima para classificação final do candidato será 7,0 (sete).

59.10.1. Em caso de empate entre os candidatos classificados, será utilizada a avaliação do Anteprojeto de pesquisa como critério de desempate.

59.10.2. A classificação final do processo seletivo está condicionada ao desempenho dos candidatos e não ao número de vagas ofertadas.

59.10.3. A PRPG divulgará o resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - Editais - Pós-Graduação – Resultado – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Rosane Carneiro Sarturi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL  
**ANEXO 59.1**

**1<sup>a</sup> etapa**  
**Ficha de Avaliação do Anteprojeto**

**Nome do(a) Candidato(a):**

**Linha de Pesquisa:**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Total 10,00</b>	<b>Nota atribuída</b>	
		<b>Prof. 1</b>	<b>Prof. 2</b>
1. Adequação e coerência da proposta de pesquisa aplicada ao contexto de atuação e a temática da Linha de Pesquisa indicada.	<b>3,50</b>		
2. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (Introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências)	<b>3,00</b>		
3. Relevância da proposta de produto final para a área de atuação profissional.	<b>3,50</b>		
<b>NOTA FINAL</b>			

- A nota mínima de aprovação, nesta Etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

Assinatura Professores Avaliadores: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL  
**ANEXO 59.2**

**1<sup>a</sup> etapa**

**Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes**

**Nome do(a) Candidato(a):**

**Linha de Pesquisa:**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota atribuída</b>
<b>1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>(Total 3,0)</b>
1.1 Curso de Graduação (pré-requisito mínimo)	<b>1,0</b>	1,00
1.2 Pós-Graduação "Lato Sensu" na área da Educação (com créditos concluídos)	<b>1,5</b>	
1.3 Pós-Graduação "Stricto Sensu" na área da Educação (com créditos concluídos)	<b>0,5</b>	
	<b>Subtotal</b>	

<b>2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>(Total 3,0)</b>	
2.1 Tempo de experiência profissional no magistério (exercício de docência de sala de aula, apoio pedagógico, reforço escolar, oficinas pedagógicas, ateliê, laboratório, equipe diretiva, outros). <b>(0,2 por ano trabalhado)</b>	<b>1,0</b>	
2.2 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
2.3 Tempo de experiência profissional em apoio técnico-administrativo de instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. <b>(0,2 por ano trabalhado)</b>	<b>1,0</b>	
<i>2.4 Experiência em Pesquisa:</i>		
2.4.1) Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Pibic, Fipe, Fiex, PET, Prolicen, Probic, outro) <b>(0,1 por atividade)</b>	<b>0,5</b>	
2.4.2) Participação em Pesquisa (coordenação, colaboração e/ou participação) <b>(0,1 por atividade)</b>	<b>0,5</b>	
<i>2.5 Experiência em Projetos (ensino, extensão, outros) em instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos.</i>		
2.5.1) Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Fiex, Pibid, Pradime, Pró-Conselho, Mais Educação, PNAIC, outro Projeto) <b>(0,1 por atividade)</b>	<b>0,5</b>	
2.5.2) Participação em Projetos (coordenação, colaboração e/ou participação) <b>(0,1 por atividade)</b>	<b>0,5</b>	
	<b>Subtotal</b>	

<b>3 PRODUÇÃO ACADÉMICA</b>	<b>(Total 2,0)</b>	
3.1 Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
3.2 Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h. <b>(0,1 por evento)</b>	<b>1,0</b>	
3.3. Trabalhos completos publicados em Anais e/ou apresentados na área da educação. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	

3.4 Resumos publicados em Anais e/ou apresentados na área da educação. <b>(0,1 por atividade)</b>	<b>0,5</b>	
3.4 Palestras/cursos e/ou oficinas ministradas na área da educação. <b>(0,1 por atividade)</b>	<b>0,5</b>	
3.6 Artigos Publicados em Periódicos ou capítulo de livro na área da educação. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
3.7 Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
<b>Subtotal</b>		

<b>4 OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>(Total 2,0)</b>	
4.1 Membro de Conselho de Educação, Conselho escolar e/ou Conselho / Comitê relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
4.2 Membro de Comissão Organizadora de Evento Educacional / Científico. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
4.3 Membro de Comissão / Comitê Avaliador(a) relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
4.4 Produção de material pedagógico. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
4.5 Produção/construção de projeto relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. <b>(0,2 por atividade)</b>	<b>1,0</b>	
<b>Subtotal</b>		

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Nota Currículo Lattes</b>
1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)	
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (3,0)	
3 PRODUÇÃO ACADÊMICA (2,0)	
4 OUTRAS ATIVIDADES (2,0)	
<b>NOTA FINAL</b>	

Assinatura Professores Avaliadores:

---



---



---



---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL  
**ANEXO 59.3**

**2<sup>a</sup> etapa**  
**Ficha de Avaliação da Prova Escrita**

**Index:**

**Linha de Pesquisa:**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Total</b> <b>10,00</b>	<b>Nota atribuída</b>	
		<b>Prof. 1</b>	<b>Prof. 2</b>
1. Comunicação, clareza e fluência do texto e do conteúdo.	<b>2,50</b>		
2. Articulação no texto: educação, gestão educacional, atuação profissional, curso de Mestrado Profissional e a temática da Linha de Pesquisa.	<b>2,50</b>		
3. Introdução do texto.	<b>1,50</b>		
4. Desenvolvimento do texto com articulação ao referencial teórico básico da área de abrangência do curso de Mestrado Profissional.	<b>2,00</b>		
5. Conclusões do texto.	<b>1,50</b>		
<b>NOTA FINAL</b>			

- O candidato estará aprovado para a próxima etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

- A prova dos candidatos surdos será avaliada considerando a Língua Portuguesa como segunda língua.

Assinatura Professores Avaliadores:

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL  
**ANEXO 59.4**

**3<sup>a</sup> etapa**  
**Ficha de Avaliação da Entrevista**

**Nome do(a) Candidato(a):**

**Linha de Pesquisa:**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Total</b> <b>10,00</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Coerência da argumentação sobre o tema proposto com o curso de Mestrado Profissional e a Linha de Pesquisa escolhida.	<b>1,50</b>	
2. Justificativa sobre a relevância do tema proposto, em articulação com a atuação profissional do/a candidato/a.	<b>1,50</b>	
3. Apresentação das intenções de pesquisa denotando interlocução com o contexto de atuação e sustentação teórica.	<b>2,50</b>	
4. Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa.	<b>2,00</b>	
5. Contribuições da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional.	<b>2,50</b>	
<b>NOTA FINAL</b>		

- A entrevista terá duração de no máximo 30 minutos.

- Os candidatos surdos terão direito a presença de um intérprete de libras durante a entrevista.

Assinatura Professores Avaliadores:

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

## 60. MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

60.1. Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação

60.1.1. Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:

60.1.1.1. Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Rede (LP1): 18 vagas.

60.1.1.2. Gestão de Tecnologias Educacionais em Rede (LP2): 15 vagas.

60.1.1.3. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa:  
<http://ppgter.ufsm.br/>.

60.1.2. Candidatos: profissionais diplomados em Curso Superior, atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins: docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

60.2. Documentação necessária à avaliação do candidato:

60.2.1. Memorial Descritivo (máximo duas páginas);

60.2.2. Projeto de Pesquisa;

60.2.3. Curriculum Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com produção do período de janeiro de 2013 a abril de 2018, devidamente documentado, pontuado e ordenado pelo candidato na Ficha de Avaliação, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constantes no ANEXO 60.1, deste edital. O candidato que não preencher e assinar a Ficha de Avaliação será desclassificado.

60.2.4. Inscrição via web ocorrerá de **14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificando no envelope (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede,  
Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 16, sala 3146, Bairro Camobi,  
CEP: 97105-900, Santa Maria, RS.**

60.2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9414 e e-mail [ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br).

60.3. A relação dos candidatos aptos a participarem da Primeira Etapa de seleção será divulgada até dia **08 de junho de 2018**, pelo site do Programa: <http://ppgter.ufsm.br>/

60.4. **Pedido de reconsideração:** ao final do período de inscrição, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://ppgter.ufsm.br/>. O pedido de reconsideração deverá estar assinado pelo candidato e ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16, sala 3146) **até às 16h do dia 12 de junho de 2018**. O resultado será encaminhado para o e-mail indicado pelo candidato no pedido de reconsideração.

60.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - a seleção será realizada em duas etapas:

60.5.1. **Primeira Etapa:** Avaliação de Projeto e Avaliação de Currículo, de caráter eliminatório.

60.5.1.1. A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme ANEXO 60.2.

60.5.1.2. O nome do professor orientador pretendido deverá ser indicado na página inicial do projeto (conforme modelo capa, em ANEXO 60.4).

60.5.1.3. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO 60.5. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão, entre outros fatores, os critérios de avaliação. Sendo assim, o candidato deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, fonte Arial, tamanho 12, incluindo Capa (modelo em ANEXO 60.4). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

60.5.1.4. A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada e ordenada pelo próprio candidato), com os respectivos documentos

comprobatórios, conforme ANEXO 60.1. Os candidatos que não cumprirem este item serão desclassificados.

60.5.1.5. Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de janeiro de 2013 a abril de 2018.

60.5.1.6. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

60.5.1.7. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no ANEXO 60.1.

60.5.1.8. O resultado da Primeira Etapa (Avaliação de Projeto e Avaliação de Currículo) será divulgado até dia **18 de junho de 2018**, na página do Programa: <http://ppgter.ufsm.br/>.

60.5.1.9. A nota mínima para a aprovação na primeira etapa é 7.0, obtida pela média aritmética do projeto de pesquisa e análise do currículo.

60.5.1.10. **Pedido de reconsideração:** ao final da primeira etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://ppgter.ufsm.br/>. O pedido de reconsideração deverá estar assinado pelo candidato e ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16, sala 3146) **até às 16h do dia 19 de junho de 2018**. O resultado será encaminhado para o e-mail indicado pelo candidato no pedido de reconsideração.

60.5.2. **Segunda Etapa:** Entrevista, Defesa do Projeto e Defesa do Memorial Descritivo.

60.5.2.1. Será realizada no período de **21 de junho a 26 de junho de 2018**. O horário e local da entrevista do candidato serão divulgados na página do Programa: <http://ppgter.ufsm.br/>, até às 16 horas do dia **19 de junho de 2018**.

60.5.2.2. A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no ANEXO 60.3. O tempo médio da entrevista de cada candidato é trinta minutos.

60.5.2.3. A nota mínima para aprovação na segunda etapa é 7.0, obtida pela avaliação da Entrevista, Defesa do Projeto e Defesa do Memorial Descritivo.

60.5.3. O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado.

60.5.4. A nota final mínima para aprovação é 7.0, obtida pela média aritmética da nota da primeira e segunda etapa.

60.5.5. Serão classificados os candidatos aprovados de maior pontuação, de acordo com o número de vagas.

60.5.6. Em caso de empate na nota final será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova de projeto.

60.5.7. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo.

60.5.8. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idade.

60.6. A Comissão de Seleção poderá remanejar vagas entre os professores orientadores, sempre que houver vagas não preenchidas.

60.7. O resultado final será encaminhado à PRPGP até o **dia 29 de Junho de 2018**.

60.8. Da divulgação do resultado final e classificação pela PRPGP, cabe recurso administrativo conforme previsto no Edital Geral da PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE  
ANEXO 60.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO 2018**

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Atuação Profissional: \_\_\_\_\_

Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_

**1 Formação ( Máximo: 2,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização			
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização			
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 20h	0,2 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.			
<b>TOTAL</b>					

**2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
2.1	Número de semestres em atividade profissional	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.			
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.			
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.			
2.4	Número de aprovações em concursos ou seleções públicas na área.	0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item.			
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.			
<b>TOTAL</b>					

**3 Produção Científica: a partir de 1º de janeiro de 2013 até abril de 2018 (Máximo: 4,0 Pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	1,0 ponto por artigo – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.			

3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.7	Produção Técnica (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes)	0,5 pontos por material – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,5 pontos por material - Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.9	Coordenação de projetos	0,5 pontos por projeto – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 2,5 pontos neste item.			
3.12	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item – Máximo 2,0 pontos neste item.			
	TOTAL				
	Nota Final				

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE  
ANEXO 60.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:  
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	2,0 pontos
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	3,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 pontos
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto
Total Máximo	10 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE  
ANEXO 60.3

Critérios para Avaliação da Entrevista:  
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nesta etapa serão utilizados 30 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

- 1 Nome: \_\_\_\_\_  
2 Graduação: \_\_\_\_\_  
3 Instituição: \_\_\_\_\_  
4 Vínculo empregatício: ( )sim ( )não

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
Defesa do Projeto e Defesa do Memorial	10,0 pontos	

Nome dos avaliadores:

- 1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_

**Nota Final** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 60.4

TÍTULO DO PROJETO  
Linha de Pesquisa

CANDIDATO  
E-mail  
Telefone para contato

PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO

Santa Maria, maio de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE  
ANEXO 60.5

**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO (Máx. 10 laudas) – PPGTER: MESTRADO**

1 Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, orientador pretendido. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Pré-projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Introdução:	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa, uma breve abordagem sobre a proposta de investigação a ser realizada.
4 Objetivos:	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva.
5 Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada: abordagem metodológica, procedimentos da investigação.
6 Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar autores de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7 Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8 Referências Bibliográficas:	Deve ser apresentado segundo as normas da MDT/UFSM.

## 61. ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SUPERFÍCIE (CÓDIGO 1100)

61.1. Área de Concentração e vagas: Design de Superfície; até 12 vagas.

61.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Design de Superfície Têxtil e afins;
- b) Design de Superfície Cerâmico e afins;
- c) Design de Superfície em Papéis / Outras Superfícies;
- d) Design de Superfície aplicado a Produtos, Novas Tecnologias e Materiais.

61.2. CANDIDATOS: Graduados nas áreas de Artes Visuais, Arquitetura, Desenho Industrial/Design, Design de Moda e Estilo.

61.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

61.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

61.3.2. Currículo no formato da Plataforma Lattes-CNPq, documentado (acompanhado de cópia dos documentos citados no Currículo).

61.3.3. Anteprojeto de Pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinhas), fonte Arial 12.

61.3.4. Portfólio (trabalhos realizados em cores): deve ser apresentado em formato A4 e conter entre 15 a 20 fotos recentes relativas à produção artística e/ou de design, ou produções em sua área de formação/atuação profissional.

61.3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa acerca da intenção de fazer o Curso e declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento e participação nas atividades propostas (aulas, viagens, eventos, etc).

61.3.6. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018, até às 19h59min**) via Correios (Sedex) com carimbo de data de postagem, identificando no envelope, as seguintes informações:

**Nome completo:** \_\_\_\_\_  
**Curso de Especialização em Design de Superfície – PGDS/UFSM**  
**Área de Concentração: Design de Superfície**  
**Linha de pesquisa (opção):** \_\_\_\_\_  
**Endereço:**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Curso de Especialização em Design de Superfície**  
**Centro de Artes e Letras/CAL, Prédio 40, Sala 1027**  
**Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária**  
**CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**

61.3.7. Não será aceito o envio de documentos por e-mail.

61.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8316 e pelo e-mail [designsuperficieufsm@gmail.com](mailto:designsuperficieufsm@gmail.com).

61.3.9. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

61.4. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção envolverá quatro etapas, sendo cada etapa classificatória e será realizada no período de **08 a 29 de junho de 2018**.

61.4.1. **Primeira Etapa:**

61.4.1.1. Análise do Currículo (Modelo Lattes-CNPq), documentado (Peso 2,5). Itens que serão considerados:

- 61.4.1.1.1. Formação Acadêmica e Complementar (Pontuação 4)
- 61.4.1.1.2. Atuação Profissional (Pontuação 3)
- 61.4.1.1.3. Produção Científica e Artística (Pontuação 3)

61.4.2. **Segunda Etapa:**

61.4.2.1. Portfólio (Peso 2,5)

61.4.2.1.1. Itens que serão considerados: Apresentação, qualidade de produção, criatividade, aspectos cromáticos, formato A4 com 15 a 20 fotos recentes relativas à produção artística e na área.

#### 61.4.3. Terceira Etapa:

##### 61.4.3.1. Anteprojeto de Pesquisa (Peso 3)

61.4.3.1.1. Deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

- a) Capa (Pontuação 0,5).
- b) Introdução (contendo título e tema da pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa selecionada e abordagem concisa do tema proposto) (Pontuação 1,0).
- c) Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos) (Pontuação 2,5).
- d) Justificativa e Fundamentação Teórica (explicitando as motivações pessoais, e, a importância do tema a ser investigado baseado em pesquisa bibliográfica) (Pontuação 3,5).
- e) Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação) (Pontuação 1,5).
- f) Referências (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a norma oficial da ABNT, NBR 6023/2002) (Pontuação 1,0).

#### 61.4.4. Quarta Etapa:

61.4.4.1. Entrevista (Peso 2, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma oral, com questões propostas pela Comissão, além de explanação pessoal por escrito, abordando os seguintes itens:

- a) Objetivos pessoais referentes à realização do Curso (Pontuação 0,6);
- b) Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso (Pontuação 0,4);
- c) Visão pessoal com relação à pesquisa em Arte, Design e áreas afins, como a entende e se já realizou alguma (Pontuação 0,4);
- d) Disponibilidade de tempo para cursar os créditos da Especialização e atividades complementares como viagens de estudo e demais eventos (Pontuação 0,6).

61.4.4.1.1. As questões mencionadas na entrevista também ficarão expressas em explanação pessoal por escrito durante a entrevista.

61.4.4.1.2. As entrevistas serão realizadas no período de **15 a 21 de junho de 2018**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30 min, no Centro de Artes e Letras/UFSM, Prédio 40, Sala 1026. A data e a hora das entrevistas para os candidatos serão divulgadas até o dia **11 de junho de 2018** no site da Instituição ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)) e no site do Curso ([www.ufsm.br/pgds](http://www.ufsm.br/pgds)). O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado. Durante a entrevista o candidato terá o tempo mínimo de 15 minutos a no máximo 30 minutos para a realização da entrevista.

61.4.4.1.3. Para os candidatos residentes a mais de 200 km da cidade de Santa Maria/RS será oportunizada a realização da entrevista à distância, via Skype ou similar. Solicita-se para os interessados que se manifestem, solicitando através do e-mail [designsuperficieufsm@gmail.com](mailto:designsuperficieufsm@gmail.com) até, no máximo, dia **13/06/18**, a intenção de realizar a entrevista dessa forma. É necessário justificar a solicitação e indicar a cidade em que reside, igualmente a distância da mesma para a cidade de Santa Maria/RS e informar o endereço eletrônico ( contato Skype) para a realização da entrevista.

61.4.4.1.4. Os candidatos deverão assinar Termo de Compromisso, disponibilizando ao Curso exemplares de trabalhos didáticos de sua autoria, desenvolvidos durante as disciplinas e na monografia final, conforme consta no Regimento do PGDS.

61.4.5. A divulgação do resultado provisório de todas as etapas será realizada no dia **22 de junho de 2018** no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no site do Curso: [www.ufsm.br/pgds](http://www.ufsm.br/pgds)

61.4.5.1. O período aberto para a solicitação de reconsideração das etapas será nos dias **25 e 26 de junho de 2018** e poderá ser enviado para o e-mail [designsuperficieufsm@gmail.com](mailto:designsuperficieufsm@gmail.com)

ou entregue ofício de solicitação no endereço do PGDS, localizado no prédio 40, sala 1027, UFSM, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

61.4.5.2. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PGDS será realizada no dia **27 de junho de 2018**.

61.4.5.3. A divulgação do resultado final das etapas será realizada no dia **29 de junho de 2018** no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no site do Curso: [www.ufsm.br/pgds](http://www.ufsm.br/pgds)

61.5. O candidato classificado deverá obter nota mínima final de sete (7,0).

61.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- b) Nota obtida no Currículo (modelo Lattes-CNPq);
- c) Nota obtida na Entrevista;
- d) Nota obtida no Portfólio;
- e) Candidato com a idade mais elevada.

61.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 62. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)

62.1. NÚMERO DE VAGAS: 26

62.2. CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

62.3. TEMÁTICAS DE PESQUISA

62.3.1. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três temáticas de pesquisa e sugerir um professor orientador pretendido, descritos abaixo (que deverão estar mencionados no envelope de postagem).

### 62.3.1.1. Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar:

62.3.1.1.1. Aborda a formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

### 62.3.1.2. Pedagogia e didática na Educação Física Escolar:

62.3.1.2.1. Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

### 62.3.1.3. Temas transversais à Educação Física Escolar:

62.3.1.3.1. Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

62.4. Temáticas de Pesquisa, professores orientadores e emails.

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar	Daniele Rorato Sagrillo Marcia Morschbacher Maria Cecília da Silva Camargo Leandra Costa da Costa Antonio Guilherme Schmitz Filho
Pedagogia e didática na Educação Física Escolar	Daniele Rorato Sagrillo Antonio Guilherme Schmitz Filho Leandra Costa da Costa João Francisco Magno Ribas Luciane Sanchotene Etchepare Daronco Luciana Erina Palma Maria Cecília da Silva Camargo Maristela da Silva Souza Marcia Morschbacher Rosalvo Sawitzki
Temas transversais à Educação Física Escolar	Luciana Erina palma Luciane Sanchotene Etchepare Daronco Antonio Guilherme Schmitz Filho Marco Aurélio de Figueiredo Acosta Leandra Costa da Costa

Professor	Vagas	e-mails
Antonio Guilherme Schmitz Filho	3	schmitzg@terra.com.br
Daniele RoratoSagrillo	3	danielesagrillo@yahoo.com.br
João Francisco Magno Ribas	1	ribasjfm@hotmail.com
Luciana Erina Palma	2	luepalma@yahoo.com.br
Luciane SanchoteneEtchepareDaronco	3	luetchepare@gmail.com
Marcia Morschbacher	2	mm.edufisica@yahoo.com.br
Maria Cecília da Silva Camargo	3	mceciliacg6@hotmail.com
Maristela da Silva Souza	3	maristeladasilvasouza@yahoo.com.br
Rosalvo LuisSawitzki	2	rosalvols@hotmail.com
Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	2	marco.acosta@bol.com.br
Leandra Costa da Costa	2	lcostadacosta@hotmail.com

## 62.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

62.5.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

62.5.2. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq;

62.5.3. Planilha para análise do *Curriculum Vitae* (disponível no site <http://www.ufsm.br/cefd>) preenchida. Os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma.

62.5.4. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

62.5.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 de maio a 30 de maio, até às 19h59min), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificando no envelope (nome completo, curso, temática de pesquisa e orientador pretendido) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,  
Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar,  
Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

62.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 8431.

62.5.7. Não será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

62.5.8. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 62.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

62.6.1. Primeira Etapa:

62.6.1.1. Análise do *Curriculum Vitae* (Planilha) com nota máxima igual a cinco, conforme ANEXO 62.1.

62.6.1.1.1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

62.6.1.2. Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme ANEXO 62.2.

62.6.1.3. O candidato estará selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo (planilha) com a nota do pré-projeto.

62.6.1.4. A divulgação dos classificados na primeira etapa será no dia 15 de junho de 2018, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site <http://www.ufsm.br/cefd>. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico. O prazo para recurso será até o dia 18 de junho e deve ser encaminhado através de ofício para a comissão de seleção

62.6.2. Segunda Etapa:

62.6.2.1. Entrevista: será realizada no período **21 a 27 de junho de 2018**, das 8h30min às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. A relação dos candidatos classificados com a indicação do horário da entrevista será divulgado no mural do Curso e no site <http://www.ufsm.br/cefd> até o dia **19 de junho de 2018**.

62.6.2.1.1. O candidato será argüido por uma banca considerando os critérios expostos no ANEXO 62.3. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0).

62.6.2.1.2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a entrevista será desclassificado automaticamente.

62.6.3. A nota final para classificação do candidato será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

62.6.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Luciane Sanchotene Etchepare Daronco  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR  
ANEXO 62.1

**PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório. os anexos devem ser numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

Nome do candidato:.....

<b>CURRÍCULO (PESO 5)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos</b>	<b>Pontuação máxima 1,00</b>	
1.1. Eventos Internacionais	0,5 por evento	
1.2. Eventos Nacionais	0,3 por evento	
1.3. Eventos Regionais	0,2 por evento	
<b>2. Publicação -Artigos na íntegra ou resumos completos</b>	<b>Pontuação máxima 1,00</b>	
2.1. Qualis A1	1,0 por publicação	
2.2. Qualis A2	0,8 por publicação	
2.3. Qualis B1	0,6 por publicação	
2.4. Qualis B2	0,4 por publicação	
2.5. Qualis B3	0,2 por publicação	
2.6. Qualis B4	0,1 por publicação	
2.7. Qualis B5	0,05 por publicação	
2.8. Capítulos de livros com conselho editorial	1,0 por capítulo	
2.9. Capítulos de livros sem conselho editorial	0,5 por Capítulo	
2.10. Artigo completo em evento Internacional	0,5 por evento	
2.11. Artigo completo em evento nacional	0,3 por evento	
2.12. Resumo em periódicos Qualis	0,2 por resumo	
2.13. Resumo em outros periódicos	0,1 por resumo	
<b>3. Participação em eventos</b>	<b>Pontuação máxima 1,00</b>	
3.1. Internacionais	0,5 por evento	
3.2. Nacionais/Regionais	0,2 por evento	
<b>4. Experiência na área</b>	<b>Pontuação máxima 2,00</b>	
4.1. Docência na escola com matrícula profissional	1,00 - mínimo 5 anos	
4.2. Participação em grupos de estudo	0,3 - mínimo 6 meses	
4.3. Monitorias - voluntárias ou com bolsa	0,2 - mínimo 15 horas	
4.4. Participação em projetos de ensino e extensão realizados nas escolas	0,3 - mínimo 6 meses	
4.5. Estágios - remunerados ou não	0,2 - mínimo 6 meses	
<b>NOTA DO CURRÍCULO</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ANEXO 62.2  
ITENS PONTUADOS NO PROJETO

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação a temática de pesquisa	2,0	
<b>NOTA DO PROJETO</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR  
ANEXO 62.3

**ROTEIRO PARA A ENTREVISTA**

1. Explanação do projeto.
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto.
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa.

### 63. ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA: MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI – PERFORMANCE E

#### PEDAGOGIA (CÓDIGO 1134)

63.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Música

63.2. CANDIDATOS: Graduados em Música (Bacharelado, Licenciatura, Música e Tecnologia), ou em outras áreas, desde que com experiência mínima comprovada igual ou maior a cinco anos consecutivos de prática musical.

63.3. ÁREA TEMÁTICA: Músicas dos Séculos XX e XXI

63.4. LINHAS DE PESQUISA:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	INSTRUMENTO	PROFESSORES ORIENTADORES
Performance musical	6	Trompete	Clayton Miranda
		Trombone	Diego Ramires
		Violão	Marcos Kröning Corrêa
			Renato Serrano
		Fagote	Glaubert Nüske
Pedagogia da performance	4	Clarineta	Guilherme Garbosa
		Piano	Claudia Deltrégia
		Trompete	Clayton Miranda
		Flauta transversal	João Batista Sartor
Performance na música popular	2	Oboé	Lúcius Mota
		LIVRE	Géson Werlang

#### 63.5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

63.5.1. A prioridade de preenchimento das vagas nas Linhas de Pesquisa ‘Performance musical’ e ‘Pedagogia da performance’ será de um candidato por orientador.

63.5.2. Nas Linhas de Pesquisa ‘Performance musical’ e ‘Pedagogia da performance’, não havendo candidato inscrito para um determinado orientador, a vaga poderá ser remanejada dentro da mesma linha de pesquisa, levando em consideração o instrumento do candidato e do orientador.

#### 63.6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

63.6.1. Histórico escolar do curso de graduação;

63.6.2. *Curriculum Vitae*, acompanhado de cópia dos documentos citados no Currículo, em ordem de apresentação e encadernado. Preferência para o formato da Plataforma Lattes/CNPQ.

63.6.3. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, entre quatro a seis páginas, no formato A4, espaçamento 1,5, fonte Arial 12, contendo capa (título, autor, linha de pesquisa e orientador pretendido), introdução, o (s) motivo (s) que levou o candidato a querer cursar a Especialização, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas.

63.6.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**14 a 30 de maio de 2018**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificando no envelope (nome completo, curso, linha de pesquisa e orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Curso de Especialização em Música**

**Avenida Roraima, nº 1000.**

**Centro de Artes e Letras (prédio 40B), sala 1123.**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

63.6.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.musica@ufsm.br

63.6.6. Não será aceito o envio de documentos por *fac-simile*, escaneados ou e-mail.

63.6.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

63.6.8. O candidato que não enviar a documentação necessária será desclassificado.

### 63.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

63.7.1. Fase 1: *Curriculum* e pré-projeto.

63.7.1.1. Análise do *Curriculum Vitae* (**PESO 3.0**) que irá considerar os seguintes aspectos:

63.7.1.1.1. Produção artística (Pontuação 4,0); resumos, artigos ou capítulos de livros (Pontuação 1,5); participação em eventos (Pontuação 1,0); premiação em concurso (Pontuação 1,0); aprovação em concurso público da área de música (Pontuação: 1,0); atividades como docente na área de música (Pontuação 1,5).

63.7.1.2. Análise do pré-projeto de pesquisa (**PESO 3.0**) que irá considerar os seguintes aspectos:

63.7.1.2.1. Motivos que levaram o candidato a querer cursar a Especialização em Música (Pontuação 1,0); Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa e temática do Curso de Especialização (Pontuação 2,0); Apresentação do tema, delimitação do problema e justificativa, explicitando a importância do tema baseado em pesquisa bibliográfica (Pontuação 3,0); Objetivos e metodologia (Pontuação 2,0); referências bibliográficas (Pontuação 1,0); Redação (Pontuação 1,0)

### 63.7.2. Fase 2: Prova Prática (Performance) (**PESO 4.0**)

63.7.2.1. Vídeo com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos de música, com repertório de livre escolha, com no mínimo 50% de músicas dos séculos XX e XXI.

63.7.2.1.1. O repertório deverá ser executado no instrumento de estudo escolhido para a especialização. Deverão ser especificados os autores e obras.

63.7.2.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada (fase 1) deverão enviar o link do vídeo para pos.musica@ufsm.br **até o dia 20 de junho de 2018, às 23h59min**, que deverá estar hospedado em uma plataforma *on-line* disponível.

63.7.2.3. No campo ‘assunto’ do e-mail deverá constar “Prova Prática (Performance)”. No corpo do e-mail deverá constar nome completo do candidato, obras escolhidas com a minutagem de cada obra e nomes dos autores das obras.

63.7.2.4. O candidato que não enviar o link conforme disposto no item 63.7.2.2 será desclassificado automaticamente.

63.7.2.5. O Curso de Especialização em música não se responsabilizará por qualquer problema com o endereço disponibilizado por parte do candidato onde o link estiver hospedado.

63.7.2.6. O candidato deve zelar pela qualidade de áudio e imagem do vídeo enviado.

63.7.2.7. Serão considerados para a análise da prova prática (performance) os seguintes aspectos: escolha do repertório (Pontuação 2,0); técnica musical - desenvolvimento técnico relacionado ao estilo das obras (Pontuação 4,0); interpretação das obras – articulação, sonoridade, timbre, fraseado, andamento, dinâmica, estilo (Pontuação 4,0);

63.7.3. A nota para classificação do candidato será obtida pela média aritmética ponderada das notas da fase 1 e fase 2 deste processo seletivo.

63.7.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho: a) na Prova Prática (Performance); b) Pré-Projeto de Pesquisa. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

63.7.5. A nota mínima para aprovação final será sete (7.0), de acordo com a média aritmética ponderada das 3 avaliações.

63.7.6. Respeitando-se a prioridade de uma vaga por orientador, o candidato melhor classificado será relacionado aos orientadores de acordo com o instrumento selecionado e a linha de pesquisa de seu pré-projeto.

63.7.7. Vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos candidatos suplentes. Os candidatos suplentes serão convocados em ordem da classificação geral.

63.7.8. Caso haja vagas disponíveis em uma determinada linha de pesquisa após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir o remanejamento de vagas entre os candidatos classificados, para melhor adequação à linha de pesquisa e orientador, levando em consideração o instrumento utilizado pelo orientador, a ordem de classificação e o instrumento do candidato inscrito.

63.7.9. A relação provisória dos classificados será divulgada no dia 26 de junho de 2018, a partir das 17 horas, no mural do andar térreo do Centro de Artes e Letras, Prédio 40B, e no site <http://www.musica.ufsm.br>. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico. O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 27 de junho e deve ser encaminhado através de ofício para a comissão de seleção, na sala 1123. A análise será feita no dia 28 de junho.

63.7.10. A divulgação do resultado final dos candidatos classificados será disponibilizada no mural do andar térreo do Centro de Artes e Letras, Prédio 40B, e no site <http://www.musica.ufsm.br>, no dia 29 de junho de 2018, assim como será enviada no mesmo dia 29 de junho de 2018 à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PRPGP.

Marcos Kröning Corrêa  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor PRPGP

## 64. ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)

64.1. Área de Concentração: Fisioterapia Hospitalar:

64.1.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	T.Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores/Vagas
Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios cardiorrespiratórios	9	Fisioterapeutas	Adriane Schmidt Pasqualoto Isabella Martins de Albuquerque Maria Elaine Trevisan Carine Callegaro Danize Rizzetti Rodrigo Jaenisch

64.2. Área de Concentração: Abordagem Integralizadora da Postura Corporal

64.2.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	T.Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores/Vagas
Estudos e alterações da postura corporal nos diferentes ciclos da vida	2	Fisioterapeutas	Fernanda Alves Carvalho de Miranda Melissa Medeiros Braz
Reabilitação das desordens do movimento humano	4	Fisioterapeutas	Ana Lucia Cervi Prado Analu Lopes Rodrigues Fernanda Alves Carvalho de Miranda Melissa Medeiros Braz
	4	Terapeutas Ocupacionais	Dani Laura Peruzzolo Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma Miriam Cabrera Corvelo Delboni

64.3. CANDIDATOS: Graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

64.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

64.4.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação (documento oficial validado pela IES);

64.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com cópia dos comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

64.4.3. Cópia do Pré-Projeto de Pesquisa, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências bibliográficas em, no **máximo 8 (oito) páginas**, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Arial, tamanho 12;

64.4.4. Todos os requisitos exigidos no edital são de **caráter eliminatório**.

64.4.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 30 de maio de 2018), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado **nome completo do candidato, nome do Curso de Especialização, Área de Concentração e Linha de Pesquisa**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Especialização em Reabilitação Físico-Motora  
Prédio 26, sala 1306, Centro de Ciências da Saúde  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

64.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8803.

64.4.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.

64.4.8. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

64.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

64.5.1. Análise do Histórico Escolar, com **peso três**, conforme ANEXO 64.1;

64.5.2. Análise do Curriculum Vitae, Modelo Lattes, com **peso três**, conforme ANEXO 64.1;

64.5.3. Análise do Pré-projeto de Pesquisa, com **peso quatro**, conforme ANEXO 64.2.

64.5.4. Será considerada a nota 6.0 (seis) para classificação do candidato.

64.5.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas. O candidato concorrerá dentro da linha de pesquisa indicada no ITEM 64.1 e 64.2, deste edital.

64.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **29 de junho de 2018**.

Michele Forgiarini Saccol  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA – 2018/2

ANEXO 64.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

<b>1. Histórico Escolar de Graduação (Peso 3)</b>	
1.1 Média aritmética das notas obtidas na graduação, sendo a média 10 equivalente ao peso 3, seguida pela proporcionalidade de notas.	3,0
<b>Nota do Histórico</b>	
<b>2. Currículo Lattes (Peso 3)</b>	
<b>2.1 Temas livres apresentados em eventos. Até 0,6 pontos.</b>	
2.1.1 Eventos Internacionais (0,06 por tema-livre): limite de 5.	0,3
2.1.2 Eventos Nacionais/Regionais/lokais (0,03 por tema-livre): limite de 10.	0,3
<b>2.2 Artigos na íntegra, resumos, livros ou capítulos de livros publicados ou com comprovação de aceite<sup>1</sup>. Até 0,6 pontos.</b>	
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas / científicas ou capítulo de livro publicado em editora com comitê editorial (0,1 por publicação/aceite): limite de 3.	0,3
2.2.2 Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos científicos ou em periódico (0,03 por publicação): limite de 10.	0,3
<b>2.3 Participação/Organização em eventos ou cursos. Até 0,6 pontos.</b>	
2.3.1 Nacionais/Internacionais (0,04 por participação): limite de 5.	0,2
2.3.2 Locais/Regionais (0,04 por participação): limite de 5.	0,2
2.3.3 Cursos de formação complementar (línguas, informática, libras, outra formação de graduação ou pós-graduação) (0,05 por participação): limite de 4.	0,2
<b>2.4 Atuação em monitorias, participação em projetos de extensão ou de pesquisa. Até 0,6 pontos.</b>	
2.4.1 Monitorias ou bolsista de projetos de extensão/pesquisa com carga horária comprovada (0,06 cada 20h): limite de 5.	0,3
2.4.2 Participação em projetos de extensão/pesquisa (0,06 por participação de semestre): limite de 5.	0,3
<b>2.5 Experiência profissional comprovada na área/Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos. Até 0,6 pontos.</b>	
2.5.1 Tempo de experiência profissional comprovada (0,01 a cada 30 dias): limite de 30 meses	0,3
2.5.2 Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos (0,05 por participação semestral); limite de 6 semestres	0,3
<b>Nota do Currículo</b>	
<b>3. Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 4)</b>	
<b>Nota do Pré-Projeto</b>	
<b>NOTA FINAL</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA  
ANEXO 64.2

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA**

Título : \_\_\_\_\_

Autor : \_\_\_\_\_

Pré-projeto de pesquisa em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, com no máximo oito páginas contendo: Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências bibliográficas.

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Adequação do Pré Projeto à linha de pesquisa		0,4	
2. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	0,6	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		0,6	
4. Metodologia	tipo de estudo	0,8	
	população/amostra		
	métodos de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma		0,4	
6. Referências Bibliográficas		0,4	
7. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,4	
8. Qualidade da redação		0,4	
	<b>Total</b>		

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018